



Câmara Municipal de Cornélio Procópio

Controle de Processos - Dispensa de Licitação

Check List Dispensa		
Número do processo:	07/2024	
Objeto:	COMPRA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE	
Data da Solicitação:	23/04/2024	
Verificações		
1)	Solicitação do material ou serviço, com descrição CLARA do objeto + justificativa da necessidade do objeto ou serviço	X
2)	Autorização da presidência	X
3)	DFD - Documento de Formulação de Demanda (observância à LC 123)	-
4)	ETP - Estudo Técnico Preliminar (se for necessário)	X
5)	Termo de Referência	X
6)	Estimativa de despesa (art. 23) - informar preço de cada item + Justificativa de preço (explicação de como foi escolhido o preço)	X
7)	Pedido de Dotação Orçamentária	X
8)	Indicação dos recursos orçamentários (parecer contábil)	X
9)	Nota de bloqueio da dotação orçamentária	X
10)	Pedido de Parecer Jurídico	X
11)	Parecer Jurídico	X
12)	Autorização da presidência para continuidade do processo	X
13)	Aviso de Dispensa de Licitação (constar que a verificação de documentação será pelo SICAF)	X
14)	Publicação do Aviso de Dispensa de Licitação no DOM, Site Oficial e PNCP	X
Fase Interna		
15)	Justificativa da escolha do fornecedor (conforme verificação da proposta quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço)	X
16)	Contrato Social	X
17)	Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral de todas as empresas	X
18)	Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI (para MEI)	X
19)	Instrumento de Inscrição de Empresário Individual (para Empresário Individual)	X
20)	CND Federal	X
21)	CND Estadual	X
22)	CND Municipal	X
23)	CND FGTS	X
24)	CND Trabalhista	X
25)	Pedido de Parecer Jurídico	X
26)	Parecer Jurídico Conclusivo	X
27)	Homologação e Adjudicação do Processo pelo Presidente	X
28)	Publicação da Homologação na imprensa oficial (em até 5 dias)	X
29)	Lançamento do Processo no Tribunal de Contas do Estado	X
30)	Publicação do Ato de Autorização ou Extrato de Contrato no Site Oficial e PNCP	X
31)	Solicitação de Fornecimento	X
32)	Numeração das páginas do processo	X
Fase Externa		



**ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO**

Rua Paraíba, 189 - Centro - Cornélio Procópio
CEP: 86300-000 CNPJ: 72.327.307/0001-02 Telefone: (43) 3133-3000
E-mail: secretaria@cmcp.pr.gov.br Site: http://www.cmcp.pr.gov.br/

Solicitação de Compra Nº 7/2024

Solicitante: MICHELLE LAMARE PIMENTA

Data da Solicitação: 23/04/2024

Organograma: 1500100001 - Câmara Municipal

Local de Entrega: CAMARA MUNICIPAL

Objeto: COMPRA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE

Justificativa:

NECESSIDADE OPERACIONAL: OS MATERIAIS DE EXPEDIENTE SÃO ESSENCIAIS PARA O FUNCIONAMENTO DIÁRIO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DE QUALQUER ORGANIZAÇÃO. DESDE PAPELARIA BÁSICA ATÉ SUPRIMENTOS DE ESCRITÓRIO MAIS ESPECIALIZADOS, ESSES MATERIAIS SÃO INDISPENSÁVEIS PARA A EXECUÇÃO DE TAREFAS ADMINISTRATIVAS, COMO REDAÇÃO DE DOCUMENTOS, ORGANIZAÇÃO DE ARQUIVOS, COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA, ENTRE OUTROS.

GARANTIA DE CONTINUIDADE OPERACIONAL: MANTER UM ESTOQUE ADEQUADO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE É FUNDAMENTAL PARA GARANTIR A CONTINUIDADE OPERACIONAL. A FALTA DESSES MATERIAIS PODE RESULTAR EM ATRASOS NAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, COMPROMETENDO A EFICIÊNCIA E PRODUTIVIDADE DA EQUIPE.

ECONOMIA DE TEMPO E RECURSOS: COMPRAR MATERIAIS DE EXPEDIENTE EM QUANTIDADE SUFICIENTE DE UMA SÓ VEZ PODE RESULTAR EM ECONOMIA DE TEMPO E RECURSOS. AO ADQUIRIR OS MATERIAIS EM GRANDES VOLUMES, É POSSÍVEL NEGOCIAR PREÇOS MAIS VANTAJOSOS COM OS FORNECEDORES E REDUZIR OS CUSTOS DE TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO.

ATENDIMENTO ÀS NORMAS DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA: EM MUITOS CASOS, A COMPRA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE É NECESSÁRIA PARA CUMPRIR AS NORMAS DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA ESTABELECIDAS PELAS POLÍTICAS INTERNAS DA ORGANIZAÇÃO, BEM COMO PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE. A REALIZAÇÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS OU A UTILIZAÇÃO DE CONTRATOS DE FORNECIMENTO PREVIAMENTE ESTABELECIDOS GARANTEM QUE AS AQUISIÇÕES SEJAM FEITAS DE FORMA TRANSPARENTE E EM CONFORMIDADE COM AS REGULAMENTAÇÕES APLICÁVEIS.

MANUTENÇÃO DA QUALIDADE E PADRÃO: A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE POR MEIO DE PROCESSOS FORMAIS, COMO LICITAÇÕES OU CONTRATAÇÕES DIRETAS, PERMITE QUE A ORGANIZAÇÃO MANTENHA A QUALIDADE E O PADRÃO DESEJADOS PARA OS PRODUTOS ADQUIRIDOS. ISSO INCLUI A VERIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE COM NORMAS DE SEGURANÇA, DURABILIDADE E SUSTENTABILIDADE.

PORTANTO, A COMPRA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE É JUSTIFICADA COM BASE NA NECESSIDADE OPERACIONAL, GARANTIA DE CONTINUIDADE OPERACIONAL, ECONOMIA DE TEMPO E RECURSOS, ATENDIMENTO ÀS NORMAS DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA, E MANUTENÇÃO DA QUALIDADE E PADRÃO DOS PRODUTOS ADQUIRIDOS.

Observações:

Desdobramento:

Fundamento Legal:

Justificativa Valores:

Prazo Execução:

Modalidade:

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	398010266497	3,00	UN	ALMOFADA PRETA PARA CARIMBO Nº3	0,0000	0,00
2	398010266497	100,00	UN	ARQUIVO MORTO POLIONDA A4	0,0000	0,00
3	398010266497	50,00	UN	BLOCO DE ANOTAÇÃO SEM PAUTA 100X140 50FLS	0,0000	0,00
4	398010266497	15,00	PCT	POST-IT (BLOCO DE ANOT.) AMARELO 38X50MM C/100 FLS PACOTE	0,0000	0,00
5	398010266497	1,00	UN	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA - CAIXA C/50	0,0000	0,00



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Rua Paraíba, 189 - Centro - Cornélio Procópio
CEP: 86300-000 CNPJ: 72.327.307/0001-02 Telefone: (43) 3133-3000
E-mail: secretaria@cmcp.pr.gov.br Site: http://www.cmcp.pr.gov.br/

6	398010266497	3,00	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA - CAIXA C/50	0,0000	0,00
7	398010266497	30,00	UN	CLIPS PEQUENO 2/0 - CAIXA C/100	0,0000	0,00
8	398010266497	30,00	UN	CLIPS PEQUENO 3/0 - CAIXA C/50	0,0000	0,00
9	398010266497	30,00	UN	CLIPS PEQUENO 4/0 - CAIXA C/50	0,0000	0,00
10	398010266497	10,00	UN	EXTRATOR DE GRAPOS ESPÁTULA INOX	0,0000	0,00
11	398010266497	4,00	UN	GRIFA TEXTO VERDE/LARANJA - CAIXA C/ 12	0,0000	0,00
12	398010266497	1,00	UN	MOLHA DEDO PASTA - CAIXA C/12	0,0000	0,00
13	398010266497	40,00	CX	PAPEL SULFITE A4 CHAMEX - CAIXA C/ 10 RESMAS C/500 FOLHAS	0,0000	0,00
14	398010266497	10,00	UN	PASTA LOMBADA ESTREITA A-Z A4	0,0000	0,00
15	398010266497	10,00	UN	PASTA LOMBADA LARGA A-Z A4	0,0000	0,00
16	398010266497	40,00	UN	PASTA POLIPROPILENO 5,5CM33 - TRANSPARENTE	0,0000	0,00
17	398010266497	30,00	UN	PASTA POLIPROPILENO 4CMX33 - FUME	0,0000	0,00
18	398010266497	10,00	UN	PERFURADOR ATE 30 FLS	0,0000	0,00
19	398010266497	10,00	UN	PRANCHETA DE ACRÍLICO A4 (PRETA)	0,0000	0,00
20	12010020-1	12,00	unid	RÉGUA DE 30CM	0,0000	0,00
21	398010266497	3,00	CX	CORRETIVO EM FITA 12MTS COR BRANCA CAIXA COM 6 UNIDADES	0,0000	0,00
22	398010266497	10,00	UN	PEN-DRIVE 32GB	0,0000	0,00
23	398010266497	3,00	CX	CAIXA DE PILHAS ALCALINA AAA C/40 UNIDADES - 10 BLISTERS COM 4 UNIDADES	0,0000	0,00
24	16040003-1	15,00	UN	MOUSE ÓPTICO SEM FIO.	0,0000	0,00
Especificações: - Conforto arredondado. - Conexão sem fio wireless de 2.4 GHz. - Alimentação: 2 pilhas AAA inclusas. - Não é necessária a instalação de software. - Tecnologia Red LED com sensor óptico de 1000 dpi para precisão e velocidade em superfícies variadas. - Dimensões aproximadas: 3 cm altura x 12,9 cm largura x 3 cm profundidade.						
25	398010266497	10,00	UN	ESTILETE LÂMINA 18MM RETRÁTIL, PONTA DE METAL	0,0000	0,00
26	398010266497	15,00	UN	TECLADO S/FIO	0,0000	0,00
27	398010266497	3,00	UN	TINTA PARA CARIMBO PRETA 42ML TC 42- BASE ÁGUA	0,0000	0,00

Preço Total: 0,00

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
---------	-----------	---------	-----------------

Cornélio Procópio, 23 de Abril de 2024.

Michelle Lamare Pimenta

MICHELLE LAMARE PIMENTA (052.221.209-37)



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Cornélio Procópio, 23 de abril de 2024.

DESPACHO – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO - nº. 07/2024

Objeto: Compra de materiais de expediente.

Autorizo a abertura de procedimento de compra para efetivação da contratação em epígrafe, conforme Termo de Referência que será juntado aos autos.

RAFAEL ALCÂNTARA HANNOUCHE
Presidente da Câmara



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

SOLICITAÇÃO DA DEMANDA Nº 03/2024

1 - IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO REQUISITANTE

Secretaria: ADMINISTRAÇÃO CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Unidade/Setor/Departamento: COMPRAS

Servidor responsável pela demanda: ADEJACIR BATISTA MOREIRA

E-mail (institucional): licitacao@cmcp.pr.gov.br **Telefone (institucional): (43) 3133-3000**

2 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Objeto: COMPRA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE

Justificativa da necessidade da contratação:

Justificativa para Documento de Formalização de Demanda (DFD) - Compra de Materiais de Expediente:

A compra de materiais de expediente é uma necessidade constante em qualquer órgão ou entidade da Administração Pública. A justificativa para a elaboração do Documento de Formalização de Demanda (DFD) para essa finalidade pode ser delineada pelos seguintes pontos:

Necessidade Operacional: Os materiais de expediente, como papel sulfite, canetas, lápis, envelopes e outros, são essenciais para o funcionamento rotineiro dos diversos setores administrativos. Eles são utilizados para a produção de documentos, comunicação interna e externa, arquivamento e outras atividades relacionadas à gestão documental.

Garantia de Continuidade das Atividades: A disponibilidade constante desses materiais é crucial para a continuidade das atividades administrativas. A falta deles pode resultar em atrasos na execução de tarefas, prejuízos na comunicação e até mesmo interrupção de processos operacionais.

Economia de Recursos: A compra de materiais de expediente em grande quantidade pode proporcionar economia de recursos públicos, uma vez que muitos fornecedores oferecem descontos por volume. Além disso, a elaboração de um DFD permite a identificação de necessidades futuras e a consolidação de compras em um único processo, otimizando custos e procedimentos administrativos.

Agilidade na Aquisição: A realização de um processo licitatório completo para a compra de materiais de expediente pode demandar tempo significativo. Por meio do DFD, é possível utilizar modalidades



de contratação mais ágeis, como a dispensa de licitação, quando aplicável, garantindo uma resposta rápida às demandas dos setores administrativos.

Conformidade Legal: A elaboração do DFD está em conformidade com as normas e legislações vigentes relacionadas às compras públicas. Todos os procedimentos adotados são pautados pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, garantindo a lisura e transparência do processo.

Portanto, considerando a necessidade operacional, garantia de continuidade das atividades, economia de recursos, agilidade na aquisição e conformidade legal, a elaboração do Documento de Formalização de Demanda (DFD) para a compra de materiais de expediente é justificada como uma medida essencial para o adequado funcionamento e gestão dos recursos na Administração Pública.

Utilização do catálogo de padronização:

Os produtos ou serviços a serem adquiridos, constam do catálogo de padronização.

Os produtos ou serviços (total ou parcialmente) não estão contidos no catálogo de padronização em razão do instrumento encontrar-se em processo de formalização pelo município, e, portanto, ainda não encontra-se contemplado dentre os objetos já padronizados.

Na presente contratação não serão utilizados os produtos ou serviços do catálogo de padronização, pelas razões abaixo expostas:

O objeto solicitado não consiste em características de luxo

Justificativa para a aquisição de produtos de luxo (quando for o caso)

Item	Descrição do Material	Unidad e de Medida	Quantidad e
1	ALMOFADA PRETA PARA CARIMBO Nº 3	Unidade	3
2	ARQUIVO MORTO POLIONDA A4	Unidade	100
3	BLOCO DE ANOTAÇÃO SEM PAUTA 100X140 50 FLS	Unidade	50
4	POST-IT (bloco de anot.) AMARELO 38x50mm C/ 100 FLS pacote c/ 4 unidades	Pacote	15



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

000006

5	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA - CAIXA C/ 50	Caixa	1
6	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA - CAIXA C/ 50	Caixa	3
7	CLIPS PEQUENO 2/0 - CAIXA C/ 100	Caixa	30
8	CLIPS PEQUENO 3/0 - CAIXA C/ 50	Caixa	30
9	CLIPS PEQUENO 4/0 - CAIXA C/ 50	Unidade	30
10	EXTRATOR DE GRAMPO ESPÁTULA	Unidade	10
11	GRIFA TEXTO (Verde/Laranja) - CAIXA C/ 12	Caixa	4
12	MOLHA DEDO PASTA - CAIXA C/ 12	Caixa	1
13	PAPEL SULFITE A4 CHAMEX - CAIXA C/ 10 RESMAS C/500 FOHAS	Caixa	40
14	PASTA LOMBADA ESTREITA A-Z A4	Unidade	10
15	PASTA LOMBADA LARGA A-Z A4	Unidade	10
16	PASTA POLIPROPILENO 5,5CMX33 - TRANSPARENTE	Unidade	40
17	PASTA POLIPROPILENO 4CMX33 - FUME	Unidade	30
18	PERFURADOR ATE 30 FLS	Unidade	10
19	PRANCHETA DE ACRÍLICO A4 (PRETA)	Unidade	10
20	RÉGUA DE 30CM	Unidade	12
21	CORRETIVO EM FITA 12MTS COR BRANCA CAIXA COM 6 UNIDADES	Caixa	3
22	PEN-DRIVE 32GB	Unidade	10
23	CAIXA DE PILHAS ALCALINA AAA C/40 UNIDADES - 10 BLISTERS COM 4 UNIDADES	Caixa	3
24	MOUSE SEM FIO	Unidade	15
25	ESTILETE LÂMINA 18MM RETRÁTIL, PONTA DE METAL	Unidade	10
26	TECLADO S/FIO	Unidade	15



27	TINTA PARA CARIMBO PRETA 42 ML TC 42- BASE ÁGUA	Unidade	3
----	---	---------	---

3 - FONTE DE RECURSOS

Recurso: Legislativo Municipal Recurso Estadual Recurso Federal

Categoria Econômica: Corrente/Custeio Capital/Investimento

Dotação:

Unidade: **15.01 - Câmara Municipal**

Proj/Ativ: **01.031.0011.2160 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo**

- SUB-ELEMENTO: **3.3.90.30.16.00.00.00**
- **MATERIAL DE EXPEDIENTE**
- Natureza: MATERIAL DE CONSUMO

4 - OBSERVAÇÕES GERAIS

Prazo de entrega/execução: **15 (quinze) dias**

Local(is) e horário(s) de entrega/execução: **R. PARAÍBA, 189 - CENTRO - CORNÉLIO PROCÓPIO.**

Prazo de garantia/forma de garantia (se houver): **R. PARAÍBA, 189 - CENTRO - CORNÉLIO PROCÓPIO.**

Exigências de requisitos específicos:

- Fornecer o objeto contratual de conformidade com as condições e prazos estabelecidos.
- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE na execução do objeto contratual.
- Substituir, de forma imediata e às suas expensas, quaisquer produtos que não estejam em conformidade com as especificações constantes no termo contratual.
- Entregar o produto em conforme proposta apresentada.

Houve contratações anteriores?

- Sim
- Não

Observações da contratação anterior que possam auxiliar os Estudos Técnicos:

Fiscal(is) indicado(s) (nome completo): RENAN DE OLIVEIRA ALBERINI

Gestor indicado (nome completo):¹ ALFREDO JOSÉ DE CARVALHO FILHO

¹ Quando for o caso (quando tiver nomeado gestores).



Legislação específica sobre o objeto (se houver):

Informações auxiliares² (se for o caso):

O objeto solicitado tem relação com a frota de veículos ou máquinas? (Se sim, anexar a relação ATUALIZADA da frota que irá ser atendida pelo objeto)

Sim

Não

Instrumento Vinculativo:

Contrato

Ata de Registro de Preços

Adesão (carona)

Outro: _____.

Prazo de Vigência do Objeto:

Exercício financeiro da contratação (até 31/12).

Vigência de 12 meses.

Outro: Entrega Imediata.

Contratação de objeto continuado:

Sim Não

Regime licitatório adotado:

Lei 14.133/2021 e legislação correlata.


ADEJACIR BATISTA MOREIRA
Agente de Contratação

2 Outras informações que possam auxiliar no planejamento da contratação, pontos de melhorias que possam ser sugeridas na nova contratação.



TERMO DE REFERÊNCIA

DISPENSA: 007/2024

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO REQUISITANTE

Órgão: Câmara Municipal de Cornélio Procópio

Unidade/Setor/Departamento: Secretaria da Câmara Municipal de Cornélio Procópio

Servidor responsável pela demanda: Renan Alberini

E-mail (institucional): licitacao@cmcp.pr.gov.br

Telefone (institucional): (43) 3133-3000

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Objeto: COMPRA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO

Justificativa para a Compra de Materiais de Expediente:

Necessidade Operacional: Os materiais de expediente são essenciais para o funcionamento diário das atividades administrativas de qualquer organização. Desde papelaria básica até suprimentos de escritório mais especializados, esses materiais são indispensáveis para a execução de tarefas administrativas, como redação de documentos, organização de arquivos, comunicação interna e externa, entre outros.

Garantia de Continuidade Operacional: Manter um estoque adequado de materiais de expediente é fundamental para garantir a continuidade operacional. A falta desses materiais pode resultar em atrasos nas atividades administrativas, comprometendo a eficiência e produtividade da equipe.

Economia de Tempo e Recursos: Comprar materiais de expediente em quantidade suficiente de uma só vez pode resultar em economia de tempo e recursos. Ao adquirir os materiais em grandes volumes, é possível negociar preços mais vantajosos com os fornecedores e reduzir os custos de transporte e armazenamento.

Atendimento às Normas de Controle e Transparência: Em muitos casos, a compra de materiais de expediente é necessária para cumprir as normas de controle e transparência



estabelecidas pelas políticas internas da organização, bem como pela legislação vigente. A realização de processos licitatórios ou a utilização de contratos de fornecimento previamente estabelecidos garantem que as aquisições sejam feitas de forma transparente e em conformidade com as regulamentações aplicáveis.

Manutenção da Qualidade e Padrão: A aquisição de materiais de expediente por meio de processos formais, como licitações ou contratações diretas, permite que a organização mantenha a qualidade e o padrão desejados para os produtos adquiridos. Isso inclui a verificação de conformidade com normas de segurança, durabilidade e sustentabilidade.

Portanto, a compra de materiais de expediente é justificada com base na necessidade operacional, garantia de continuidade operacional, economia de tempo e recursos, atendimento às normas de controle e transparência, e manutenção da qualidade e padrão dos produtos adquiridos.

4. FUNDAMENTAÇÃO

A contratação por Dispensa de Licitação com fundamento no inciso II do caput do art. 75 da Lei 14.133/2021(grifamos):

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil, e duzentos e oito reais e trinta e três centavos), no caso de outros serviços e compras; (art.182 da Lei 14.133/21 atualizado pelo Decreto Nº11.317 de 29/12/2022).

a. Assim, visto que a presente contratação se enquadra nos moldes do contido no art. 75, II da Lei 14.133/2021 e que há regulamentação legal na forma da Instrução Normativa SECES/ME Nº 67, de 8 de julho de 2021, devido ao baixo valor e a bem da economia processual, a presente contratação se dará por dispensa de licitação, na forma eletrônica.

b. Na Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) tem(grifamos): Art. 6º Para os fins desta Lei consideram-se:

XIII - bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;

Assim diante do fato de a lei facultar a elaboração de ETP nos casos de dispensa de licitação, da baixa complexidade do objeto, não havendo necessidade de requisitos complementares, foi dispensado o estudo técnico preliminar no presente caso.

**5. DETALHAMENTOS DO OBJETO/QUANTIDADE/MÉDIA DE PREÇO**

Item	Descrição do Material	Unidad e de Medida	Quantidad e
1	ALMOFADA PRETA PARA CARIMBO Nº 3	Unidade	3
2	ARQUIVO MORTO POLIONDA A4	Unidade	100
3	BLOCO DE ANOTAÇÃO SEM PAUTA 100X140 50 FLS	Unidade	50
4	POST-IT (bloco de anot.) AMARELO 38x50mm C/ 100 FLS pacote c/ 4 unidades	Pacote	15
5	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA - CAIXA C/ 50	Caixa	1
6	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA - CAIXA C/ 50	Caixa	3
7	CLIPS PEQUENO 2/0 - CAIXA C/ 100	Caixa	30
8	CLIPS PEQUENO 3/0 - CAIXA C/ 50	Caixa	30
9	CLIPS PEQUENO 4/0 - CAIXA C/ 50	Unidade	30
10	EXTRATOR DE GRAMPO ESPÁTULA	Unidade	10
11	GRIFA TEXTO (Verde/Laranja) - CAIXA C/ 12	Caixa	4
12	MOLHA DEDO PASTA - CAIXA C/ 12	Caixa	1
13	PAPEL SULFITE A4 CHAMEX - CAIXA C/ 10 RESMAS C/500 FOHAS	Caixa	40
14	PASTA LOMBADA ESTREITA A-Z A4	Unidade	10
15	PASTA LOMBADA LARGA A-Z A4	Unidade	10
16	PASTA POLIPROPILENO 5,5CMX33 - TRANSPARENTE	Unidade	40
17	PASTA POLIPROPILENO 4CMX33 - FUME	Unidade	30
18	PERFURADOR ATE 30 FLS	Unidade	10



19	PRANCHETA DE ACRÍLICO A4 (PRETA)	Unidade	10
20	RÉGUA DE 30CM	Unidade	12
21	CORRETIVO EM FITA 12MTS COR BRANCA CAIXA COM 6 UNIDADES	Caixa	3
22	PEN-DRIVE 32GB	Unidade	10
23	CAIXA DE PILHAS ALCALINA AAA C/40 UNIDADES - 10 BLISTERS COM 4 UNIDADES	Caixa	3
24	MOUSE SEM FIO	Unidade	15
25	ESTILETE LÂMINA 18MM RETRÁTIL, PONTA DE METAL	Unidade	10
26	TECLADO S/FIO	Unidade	15
27	TINTA PARA CARIMBO PRETA 42 ML TC 42- BASE ÁGUA	Unidade	3

6. DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

O fornecimento será efetuado de forma integral, mediante demanda, após emissão da Ordem de Fornecimento, emitido pelo setor competente, com prazo de entrega não superior a 1 semana.

Todos os serviços deverão atender rigorosamente às especificações solicitadas neste e seus Anexos. A entrega fora das especificações indicadas implicará na recusa por parte dessa Casa das Leis que os colocará à disposição do fornecedor para substituição.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Além das obrigações descritas neste Termo, são ainda obrigações da contratada:

Fornecer o objeto contratual de conformidade com as condições e prazos estabelecidos.

Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE na execução do objeto contratual.

Substituir, de forma imediata e às suas expensas, quaisquer produtos que não estejam em conformidade com as especificações constantes no termo contratual. Entregar o produto em conforme proposta apresentada.



8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Efetuar os pagamentos devidos à contratada.

Receber o produto objeto do contrato, nos termos, prazos, condições e especificações estabelecidas no termo de referência.

Designar servidor responsável para fiscalização da entrega.

Rejeitar, no todo ou em parte, por intermédio da fiscalização, o fornecimento dos produtos que estejam em desacordo com o firmado, podendo exigir, a qualquer tempo, a substituição dos que julgar insuficientes ou inadequados.

Aplicar à contratada as penalidades depois de constatadas as irregularidades, garantido o contraditório e ampla defesa.

O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme art.72, § único da Lei 14.1333/2021.

9. DA FISCALIZAÇÃO

Nos termos do art. 117, e seus parágrafos, da Lei nº 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

A fiscalização de que trata este item não exclui, nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/2021.

10. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

As regras para pagamento serão as estipuladas a partir do art. 141 ao 146 da lei n. 14.133/2021, desde que observados os seguintes requisitos:

- Apresentação de nota fiscal de acordo com a legislação vigente à época da emissão (nota fiscal eletrônica);
- Inexistência de fato impeditivo para o qual tenha concorrido a Contratada;
- A nota fiscal apresentada em desacordo com o estabelecido no Edital, na Nota de Empenho ou com qualquer circunstância que desaconselhe o pagamento será devolvida



à Contratada e nesse caso o prazo para o pagamento será interrompido e reiniciado para a respectiva regularização;

- O pagamento somente será realizado após o recebimento definitivo do objeto pela Tesouraria da Câmara;
- Havendo erro no documento de cobrança, ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará pendente e o pagamento será susinado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, quaisquer ônus por parte do CONTRATANTE.

11. DAS SANÇÕES

O descumprimento de qualquer exigência deste Termo de Referência implicará na aplicação das sanções descritas nos artigos 156 a 163 da Lei Federal 14.133/2021, a saber:

- Advertência;
- Multa;
- Suspensão temporária de participação em licitação, e impedimento de contratar com a essa Câmara Municipal;
- Para os casos de multa, serão aplicados os percentuais descritos a seguir:
 - 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 9,9%, que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso;
 - 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso na entrega, calculado, desde o primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional, e a critério do órgão contratante, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ressalte-se que a dispensa de licitação, agora prevista no art. 75 da Lei n. 14.133/2021, notadamente quanto à hipótese do inciso II (valor reduzido) visa, em síntese, atender aos princípios da economicidade e da eficiência administrativa, evitando que os custos econômicos do processo de licitação ultrapassem os benefícios que serão alcançados com a futura contratação.

A iniciativa é mais uma conquista dessa Câmara Municipal alinhada com a missão institucional, na busca de aumentar, cada vez mais, a transparência ativa das informações da



Câmara e melhorar a eficiência operacional, o que vai ao encontro dos objetivos da atual gestão e que respeita os princípios da administração pública.

Em caso de dúvidas entrar em contato com o Setor de Licitação e Contratos, pelo e-mail: licitacao@cmcp.pr.gov.br

Cornélio Procópio, 23 de abril de 2024.

ADEJACIR BATISTA MOREIRA
Agente de Contratação

- PAPELARIA PINHEIRO -**E. L. PINHEIRO & CIA LTDA**

AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 466 - CENTRO - CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ
 FONE/FAX : (43) 3524-2391 CNPJ : 76.253.988/0001-62 INSCRIÇÃO ESTADUAL : 53.400.384-62
 E-MAIL: patriciapinheiro78@yahoo.com.br

ORÇAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT.	V.TOTAL
01	ALMOFADA PRETA PARA CARIMBO Nº3	CARBRINK	UN	03	7,40	22,20
02	ARQUIVO MORTO POLIONDA A4	POLIBRÁS	UN	100	7,30	730,00
03	BLOCO DE ANOTAÇÃO SEM PAUTA 100X140 50FLS	TAMOIO	UN	50	2,80	140,00
04	POST-ITAMARELO 38X50 C/ 100FLS - PCTE COM 4 UN	ADELBRÁS	UN	15	6,35	95,25
05	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA - CX C/50	BIC	CX	01	62,85	62,85
06	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA - CX C/ 50	BIC	CX	03	62,85	188,55
07	CLIPS PEQUENO 2/0 - CX COM 100	BACCHI	CX	30	2,70	81,00
08	CLIPS PEQUENO 3/0 - CX C/50	BACCHI	CX	30	2,70	81,00
09	CLIPS PEQUENO 4/0 - CX C/50	BACCHI	CX	30	2,70	81,00
10	EXTRATOR DE GRAMPO - ESPÁTULA	CAVIA	UN	10	1,40	14,00
11	GRIFA TEXTO VERDE/LARANJA - CX COM 12	MASTERPRINT	CX	04	21,00	84,00
12	MOLHA DEDO PASTA - CX COM 12	WALEU	CX	01	36,50	36,50
13	PAPEL SULFITE A4 CHAMEX-CX C/ 10 RESMAS 500FLS	CHAMEX	CX	40	280,00	11.200,00
14	PASTA LOMBADA ESTREITA A-Z A4	FRAMA	UN	10	17,60	176,00
15	PASTA LOMBADA LARGA A-Z A4	FRAMA	UN	10	17,60	176,00
16	PASTA POLIPROPILENO 5,5CMX33 - TRANSPARENTE	ACP	UN	40	7,08	283,20
17	PASTA POLIPROPILENO 4CMX33-FUMÊ	ACP	UN	30	5,88	176,40
18	PERFURADOR ATÉ 30FLS	CAVIA	UN	10	61,00	610,00
19	PRANCHETA ACRILICO A4(PRETA)	WALEU	UN	10	22,00	220,00
20	RÉGUA DE 30CM	WALEU	UN	12	1,57	18,84
21	CORRETIVO EM FITA 12M - CX COM 6	MERCUR	CX	03	96,15	288,45
22	PEN-DRIVE 32GB	HOOPSON	UN	10	33,50	335,00
23	CX PILHA ALCALINA AAA C/ 40 UM-10 BLISTER C/4	ELGIN	CX	03	79,35	238,05
24	MOUSE SEM FIO	LEONORA	UN	15	40,00	600,00
25	ESTILETE LÂMINA 18MM RETRÁTIL, PONTA METAL	FERTAK	UN	10	7,50	75,00
26	TECLADO S/ FIO	SANTANA	UN	15	57,70	865,50
27	TINTA PARA CARIMBO PRETA 42ML TC42 BASE ÁGUA	PILOT	UN	03	13,90	41,70
					TOTAL	16.920,49

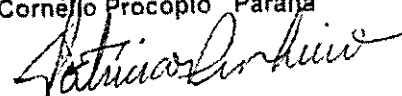
PRAZO DE ENTREGA: 15 DIAS ÚTEIS DO PEDIDO

76.253.988/0001-62

E. L. PINHEIRO & CIA LTDA

CORNÉLIO PROCÓPIO, 25 DE ABRIL DE 2024.

Av XV de Novembro, nº 466
 Centro CEP 86.300-000
 Cornélio Procópio Paraná



Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
12/2024	928817	Concluída	ADEJACIR BATISTA MOREIRA

Título: Materiais de Expediente

Observações:

Total de itens cotados: 27 **Valor total da pesquisa de preços:** R\$ 15.126,5590

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
394481 - Almofada Carimbo Material Caixa: Plástico , Material Almofada: Esponja Absorvente Revestida De Tecido , Tamanho: Nº 3 , Cor: Preta , Tipo: Entintada , Comprimento: 12 CM, Largura: 8 C	Unidade	3

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	<input checked="" type="radio"/> Mediana	Coefficiente de Variação: 71,8231%
R\$ 2,5000	R\$ 5,4236	R\$ 4,3850	Desvio Padrão: 3,8954
			Maior Preço: R\$ 29,5000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	28	Unidade	R\$ 6,4000	04/03/2024	Sim
2		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	170	Unidade	R\$ 3,3000	26/02/2024	Sim
3		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 4,5800	20/02/2024	Sim
4		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 4,5800	20/02/2024	Sim
5		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 4,3700	20/02/2024	Sim
6		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	75	Unidade	R\$ 3,9500	20/02/2024	Sim
7		PREFEITURA DE ARIQUEMES - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 7,7700	07/02/2024	Sim
8		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	195	Unidade	R\$ 2,9000	01/02/2024	Sim
9		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	490	Unidade	R\$ 4,2400	24/01/2024	Sim

10	PREFEITURA DE FLEXEIRAS - AL - Compras.gov.br	140 Unidade	R\$ 3,6500	12/01/2024	Sim
11	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	5 Unidade	R\$ 4,9000	22/12/2023	Sim
12	PREFEITURA DE FOZ DO IGUAÇU - PR - Compras.gov.br	2 Unidade	R\$ 8,6400	04/12/2023	Sim
13	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	20 Unidade	R\$ 6,5800	01/12/2023	Sim
14	CONSELHO REG.DE FIS. E TERAPIA OCUPACIONAL-PI - Compras.gov.br	5 Unidade	R\$ 7,8000	13/11/2023	Sim
15	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	105 Unidade	R\$ 29,5000	13/11/2023	Sim
16	ESTADO DO MARANHÃO - Compras. gov.br	200 Unidade	R\$ 12,5100	09/11/2023	Sim
17	ESTADO DE SÃO PAULO - Compras. gov.br	50 Unidade	R\$ 5,3100	08/11/2023	Sim
18	FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO A SAÚDE - PR - Compras.gov.br	100 Unidade	R\$ 3,5200	25/10/2023	Sim
19	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	105 Unidade	R\$ 3,9000	20/10/2023	Sim
20	ESTADO DE SÃO PAULO - Compras. gov.br	756 Unidade	R\$ 3,3000	27/09/2023	Sim
21	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras. gov.br	10 Unidade	R\$ 4,0100	25/09/2023	Sim
22	ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	32 Unidade	R\$ 3,9300	22/09/2023	Sim
23	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	60 Unidade	R\$ 2,5000	21/09/2023	Sim
24	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	312 Unidade	R\$ 3,8000	30/08/2023	Sim
25	ESTADO DO PARANÁ - Compras.gov.br	5 Unidade	R\$ 5,2500	30/08/2023	Sim
26	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	60 Unidade	R\$ 6,3400	29/08/2023	Sim
27	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM-PR - Compras.gov.br	40 Unidade	R\$ 4,9900	17/08/2023	Sim
28	ESTADO DE SÃO PAULO - Compras. gov.br	1 Unidade	R\$ 3,8000	14/08/2023	Sim
29	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	85 Unidade	R\$ 4,2500	09/08/2023	Sim
30	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	220 Unidade	R\$ 3,6300	09/08/2023	Sim
31	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	150 Unidade	R\$ 10,0300	01/08/2023	Sim
32	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	110 Unidade	R\$ 4,4000	25/07/2023	Sim
33	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	10 Unidade	R\$ 4,0000	19/07/2023	Sim
34	COMPANHIA DE SERV.URBANIZAÇÃO DE GUARAPUAVA - Compras.gov.br	5 Unidade	R\$ 4,5000	11/07/2023	Sim
35	PREFEITURA DE OURIZONA - Compras. gov.br	20 Unidade	R\$ 4,9200	28/06/2023	Sim
36	PREFEITURA DE CAPIVARI - Compras. gov.br	10 Unidade	R\$ 6,2700	21/06/2023	Sim
37	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	80 Unidade	R\$ 4,0200	19/06/2023	Sim
38	COLEGIO PEDRO II - Compras.gov.br	5 Unidade	R\$ 5,0000	14/06/2023	Sim
39	PMSP-SECRETARIA MUNIC DIR, HUMANOS E CIDADANIA - Compras. gov.br	104 Unidade	R\$ 6,3500	05/06/2023	Sim
40	PMSP-SECRETARIA MUNIC DIR, HUMANOS E CIDADANIA - Compras. gov.br	312 Unidade	R\$ 3,1800	05/06/2023	Sim
41	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	165 Unidade	R\$ 4,4200	30/05/2023	Sim

42		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	19	Unidade	R\$ 4,8400	25/05/2023	Sim
43		ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	632	Unidade	R\$ 3,8600	25/05/2023	Sim
44		ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	9	Unidade	R\$ 6,3900	24/05/2023	Sim
45		PREFEITURA DE OURIZONA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 5,2500	19/05/2023	Sim
46		DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	233	Unidade	R\$ 4,1000	18/05/2023	Sim
47		PREFEITURA DE FLOR DA SERRA DO SUL - PR - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 3,8000	10/05/2023	Sim
48		DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 3,7500	04/05/2023	Sim
49		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	308	Unidade	R\$ 4,0000	27/04/2023	Sim
50		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 3,9000	25/04/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 2

Descrição do Item

473528 - Pasta Arquivo Material: Pvc , Tipo: Fichário , Largura: 260 MM, Altura: 335 MM, Lombada: 40 MM, Cor: Branca , Tamanho: A4 , Capacidade: 150 FL, Características Adicionais 2: Conforme Modelo Do Órgão

Unidade de Fornecimento

Unidade

100

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 12,9900

Média

R\$ 38,3617

● Mediana

R\$ 27,3450

Coefficiente de Variação: 86,2175%

Desvio Padrão: 33,0745

Maior Preço: R\$ 109,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	587	Unidade	R\$ 21,6000	01/02/2024	Sim
2		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 12,9900	27/11/2023	Sim
3		INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	7	Unidade	R\$ 109,0000	04/10/2023	Sim
4		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 33,0900	25/07/2023	Sim
5		INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 40,0000	31/05/2023	Sim
6		PREFEITURA DE RIO LARGO - AL - Compras.gov.br	3502	Unidade	R\$ 13,4900	11/05/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 3

Descrição do Item

249676 - Bloco Rascunho Material: Papel , Tipo: Sem Pauta , Tipo: Papel: Off-Set , Comprimento: 148 MM, Gramatura: 63 G/M2, Quantidade Folhas: 50 FL, Largura: 105 MM, Quantidade Vias: 1

Unidade de Fornecimento

Bloco 50 Folha

Quantidade

50

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	<input checked="" type="radio"/> Mediana	Coefficiente de Variação: 0,0000%
R\$ 22,2100	R\$ 22,2100	R\$ 22,2100	Desvio Padrão: 0,0000
			Maior Preço: R\$ 22,2100

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Bloco 50 Folha	R\$ 22,2100	02/06/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 4

Descrição do Item

394526 - Papel Recado Auto-Adesivo Material: Celulose Vegetal Acrilica Com Adesivo , Gramatura: 90 G/M2, Comprimento: 50 MM, Largura: 38 MM, Cor: Amarelo

Unidade de Fornecimento

Bloco 100 Folha

Quantidade
15**Consolidação dos preços cotados**

Menor Preço	Média	<input checked="" type="radio"/> Mediana	Coefficiente de Variação: 0,0000%
R\$ 2,0000	R\$ 2,0000	R\$ 2,0000	Desvio Padrão: 0,0000
			Maior Preço: R\$ 2,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	400	Bloco 100 Folha	R\$ 2,0000	26/02/2024	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 5

Descrição do item

308792 - Caneta Esferográfica Material: Plástico Cristal , Quantidade Cargas: 1 UN, Material Ponta: Metal , Tipo Escrita: Fina , Cor Tinta: Vermelha , Características Adicionais: Cilíndrica;0,5mm; Tinta Gel;Grip Emborrachado E.Com

Unidade de Fornecimento

Caixa 50 Unidade

Quantidade
1**Consolidação dos preços cotados**

Menor Preço	Média	Mediana
-------------	-------	---------

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
Nenhuma cotação encontrada/realizada para o item							

Item: 6

Descrição do item

308791 - Caneta Esferográfica Material: Plástico Cristal,
Quantidade Cargas: 1 UN, Material Ponta: Metal, Tipo Escrita: Fina,
Cor Tinta: Preta, Características Adicionais: Cilíndrica;0,5mm;
Tinta Gel;Grip Emborrachado E Com

Unidade de Fornecimento **Quantidade**

Caixa 50 Unidade 3

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço Média Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
Nenhuma cotação encontrada/realizada para o item							

Item: 7

Descrição do item

331063 - Extrator Grampo Material: Metal, Comprimento: 15 CM,
Largura: 2 C

Unidade de Fornecimento **Quantidade**

Unidade 10

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 162,9847%
R\$ 0,8200	R\$ 3,9454	R\$ 1,2400	Desvio Padrão: 6,4304
			Maior Preço: R\$ 23,2000

Método de cálculo adotado: MedianaFiltro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		PREFEITURA DE CAMBE - PR - Compras.gov.br	1708	Unidade	R\$ 0,8200	04/03/2024	Sim
2		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	60	Unidade	R\$ 1,1000	21/02/2024	Sim
3		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	153	Unidade	R\$ 1,0200	16/02/2024	Sim
4		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 1,5000	08/02/2024	Sim
5		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras. gov.br	50	Unidade	R\$ 0,9500	18/01/2024	Sim
6		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras. gov.br	100	Unidade	R\$ 1,2100	28/11/2023	Sim
7		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras. gov.br	41	Unidade	R\$ 1,2200	16/11/2023	Sim
8		UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - Compras.gov.br	850	Unidade	R\$ 1,2300	09/11/2023	Sim
9		PMSP- SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 1,9670	01/11/2023	Sim
10		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DA PARAIBA - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 23,2000	23/10/2023	Sim
11		PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 1,2500	24/08/2023	Sim
12		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 1,1800	09/08/2023	Sim
13		ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov. br	315	Unidade	R\$ 2,0000	19/07/2023	Sim

14	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO - Compras.gov.br	123 Unidade	R\$ 1.5000	30/06/2023	Sim
15	I	CONSELHO REG DE ENGENHARIA E AGRONOMIA-PB - Compras.gov.br	50 Unidade	R\$ 18,0000	22/05/2023	Sim
16	I	ESTADO DO AMAZONAS - Compras.gov.br	25 Unidade	R\$ 4.9800	27/03/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 8

Descrição do item

295478 - Caneta Marca-Texto Material: Plástico , Tipô Ponta: Fluorescente , Cor: Amarela, Verde, Laranja E Rosa

Unidade de Fornecimento Quantidade

Caixa 12 Unidade 4

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	● Mediana	Coefficiente de Variação: 32,9493%
R\$ 9,4800	R\$ 13,1760	R\$ 12,0000	Desvio Padrão: 4,3414
			Maior Preço: R\$ 21,5800

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA DE FLEXEIRAS - AL - Compras.gov.br	134	Caixa 12 Unidade	R\$ 9,4800	12/01/2024	Sim
2	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DO NORTE DE MG - Compras.gov.br	128	Caixa 12 Unidade	R\$ 10,3300	10/10/2023	Sim
3	I	AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - Compras.gov.br	6	Caixa 12 Unidade	R\$ 21,5800	09/10/2023	Sim
4	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	20	Caixa 12 Unidade	R\$ 12,4900	13/09/2023	Sim
5	I	PREFEITURA DE TURVO - PR - Compras.gov.br	100	Caixa 12 Unidade	R\$ 12,0000	30/05/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 9

Descrição do item

201847 - Motha-Dedos Material Base: Plástico , Material Tampa: Plástico , Material Carga: Creme Atóxico , Tamanho: Único , Validade Carga: 2 Anos

Unidade de Fornecimento Quantidade

Caixa 12 Unidade 1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	● Mediana
-------------	-------	-----------

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
Nenhuma cotação encontrada/realizada para o item							

Item: 10

Descrição do item

434774 - Perfurador Papel Material: Metal , Tipo: Mesa ,
Capacidade Perfuração: 30 FL, Funcionamento: Manual ,
Características Adicionais: Com Marginador E Aparador ,
Quantidade Furos: 2 U

Unidade de Fornecimento**Quantidade**

Unidade

10

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço,

Média

● Mediana

Coeficiente de Variação: 64,6467%

R\$ 10,3900

R\$ 31,8740

R\$ 27,8839

Desvio Padrão: 20,6055

Maior Preço: R\$ 126,5900

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 28,9800	21/03/2024	Sim
2	I	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 26,4000	18/03/2024	Sim
3	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	800	Unidade	R\$ 17,4200	15/03/2024	Sim
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	50	Unidade	R\$ 34,7000	15/03/2024	Sim
5	I	ESTADO DO AMAZONAS - Compras. gov.br	24	Unidade	R\$ 33,8700	14/03/2024	Sim
6	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras. gov.br	40	Unidade	R\$ 21,2400	11/03/2024	Sim
7	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	10	Unidade	R\$ 30,9000	08/03/2024	Sim
8	I	ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov. br	10	Unidade	R\$ 32,9200	05/03/2024	Sim
9	I	ESTADO DO AMAZONAS - Compras. gov.br	30	Unidade	R\$ 34,0000	01/03/2024	Sim
10	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	443	Unidade	R\$ 28,0000	28/02/2024	Sim
11	I	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM-SP - Compras.gov.br	24	Unidade	R\$ 21,3100	23/02/2024	Sim
12	I	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM-SP - Compras.gov.br	24	Unidade	R\$ 19,9000	23/02/2024	Sim
13	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras. gov.br	28	Unidade	R\$ 27,7678	20/02/2024	Sim
14	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	472	Unidade	R\$ 27,7600	15/02/2024	Sim
15	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras. gov.br	535	Unidade	R\$ 21,5000	01/02/2024	Sim
16	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras. gov.br	100	Unidade	R\$ 16,9800	30/01/2024	Sim
17	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 27,6300	24/01/2024	Sim
18	I	PREFEITURA DE TURVO - PR - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 26,0000	19/01/2024	Sim
19	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	24	Unidade	R\$ 28,6400	09/01/2024	Sim
20	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	24	Unidade	R\$ 28,0000	03/01/2024	Sim
21	I	ESTADO DO MARANHÃO - Compras. gov.br	100	Unidade	R\$ 32,2000	28/12/2023	Sim
22	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 37,9000	22/12/2023	Sim
23	I	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM-PI - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 41,1300	22/12/2023	Sim
24	I	ESTADO DO ACRE - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 30,8000	22/12/2023	Sim

25		PREFEITURA DE VERA CRUZ DO OESTE - PR - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 29,0000	13/12/2023	Sim
26		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 16,8000	13/12/2023	Sim
27		CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - BA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 114,3000	05/12/2023	Sim
28		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 17,4200	22/11/2023	Sim
29		PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 30,4500	16/11/2023	Sim
30		ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	65	Unidade	R\$ 26,0000	14/11/2023	Sim
31		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 48,9500	13/11/2023	Sim
32		CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS AGRÍCOLAS - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 42,2800	08/11/2023	Sim
33		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 25,9000	30/10/2023	Sim
34		CONSELHO REREGIONAL DE FARMACIA-RJ - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 38,2000	24/10/2023	Sim
35		PREFEITURA DE ARAPIRACA - Compras.gov.br	263	Unidade	R\$ 28,5800	13/10/2023	Sim
36		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	75	Unidade	R\$ 26,6500	05/10/2023	Sim
37		CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS AGRÍCOLAS - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 72,1000	04/10/2023	Sim
38		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	113	Unidade	R\$ 26,9000	28/09/2023	Sim
39		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 10,3900	20/09/2023	Sim
40		ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 22,5800	31/08/2023	Sim
41		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	104	Unidade	R\$ 19,5000	30/08/2023	Sim
42		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 28,9300	29/08/2023	Sim
43		PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 22,5000	24/08/2023	Sim
44		PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 15,1700	24/08/2023	Sim
45		MINISTERIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 22,0000	22/08/2023	Sim
46		PREFEITURA DE SAO JOAO - PR - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 34,9000	18/08/2023	Sim
47		ESTADO DO AMAZONAS - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 126,5900	16/08/2023	Sim
48		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 26,8800	10/08/2023	Sim
49		FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 33,0000	07/08/2023	Sim
50		ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 11,7800	01/08/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 11

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
394469 - Régua Escritório Material: Acrílico , Comprimento: 30 Cm, Graduação: Centímetro/Milímetro , Tipo Material: Rígido , Cor: Cristal , Características Adicionais: Transparente/Largura De 3,5 Cm	Unidade	12

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço Média Mediana Coeficiente de Variação: 207,1675%
 R\$ 0,5800 R\$ 2,4304 R\$ 1,1700 Désvio Padrão: 5,0350
 Maior Preço: R\$ 30,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
 Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 1,4000	25/03/2024	Sim
2	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	35	Unidade	R\$ 1,9900	21/03/2024	Sim
3	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	1043	Unidade	R\$ 0,6900	18/03/2024	Sim
4	I	ESTADO DO AMAZONAS - Compras.gov.br	11060	Unidade	R\$ 1,6000	12/03/2024	Sim
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	792	Unidade	R\$ 0,6300	11/03/2024	Sim
6	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	386	Unidade	R\$ 1,5000	04/03/2024	Sim
7	I	CONSELHO REG.DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS-PR - Compras.gov.br	36	Unidade	R\$ 2,7800	01/03/2024	Sim
8	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	90	Unidade	R\$ 0,6800	29/02/2024	Sim
9	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	52	Unidade	R\$ 0,7200	20/02/2024	Sim
10	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	330	Unidade	R\$ 0,6200	19/02/2024	Sim
11	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 1,5700	14/02/2024	Sim
12	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 1,5000	08/02/2024	Sim
13	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 1,6400	08/02/2024	Sim
14	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1963	Unidade	R\$ 0,6000	01/02/2024	Sim
15	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 0,8500	31/01/2024	Sim
16	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 0,9800	31/01/2024	Sim
17	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 0,7300	19/01/2024	Sim
18	I	PREFEITURA DE SARANDI / PR - Compras.gov.br	15853	Unidade	R\$ 1,2900	19/01/2024	Sim
19	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	75	Unidade	R\$ 22,8600	15/01/2024	Sim
20	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 0,9000	12/01/2024	Sim
21	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	690	Unidade	R\$ 1,4400	11/01/2024	Sim
22	I	PREFEITURA DE LONDRINA - PR - Compras.gov.br	46544	Unidade	R\$ 0,5800	10/01/2024	Sim
23	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	13000	Unidade	R\$ 0,7000	03/01/2024	Sim
24	I	COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 1,6500	28/12/2023	Sim
25	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 3,0000	27/12/2023	Sim
26	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	75	Unidade	R\$ 3,5000	20/12/2023	Sim
27	I	CONSELHO REG.DE ENG.ARQ.E AGRON. DE GOIAS - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 5,2000	15/12/2023	Sim
28	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 1,0900	14/12/2023	Sim

000026
Sim

29		PREFEITURA DE MANDIRITUBA - PR - Compras.gov.br	1220	Unidade	R\$ 0,8500	14/12/2023	Sim
30		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	368	Unidade	R\$ 0,9000	13/12/2023	Sim
31		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	68	Unidade	R\$ 1,2500	11/12/2023	Sim
32		CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 1,4000	07/12/2023	Sim
33		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 0,9900	05/12/2023	Sim
34		ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 1,0000	05/12/2023	Sim
35		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	2480	Unidade	R\$ 1,8000	04/12/2023	Sim
36		INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUI - Compras.gov.br	980	Unidade	R\$ 0,9400	30/11/2023	Sim
37		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	355	Unidade	R\$ 1,0800	28/11/2023	Sim
38		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 0,8500	24/11/2023	Sim
39		ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	600	Unidade	R\$ 1,0000	21/11/2023	Sim
40		CONSELHO REG DE CORRETORES DE IMOVEIS-PE - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 1,7000	16/11/2023	Sim
41		ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	156	Unidade	R\$ 0,7500	14/11/2023	Sim
42		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 0,6100	14/11/2023	Sim
43		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	570	Unidade	R\$ 4,0800	13/11/2023	Sim
44		UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	113	Unidade	R\$ 30,0000	10/11/2023	Sim
45		PREFEITURA DE CASCAVEL / PR - Compras.gov.br	15000	Unidade	R\$ 1,7800	10/11/2023	Sim
46		ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 2,3000	09/11/2023	Sim
47		CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS AGRÍCOLAS - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 2,3700	08/11/2023	Sim
48		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 0,9800	08/11/2023	Sim
49		JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	2000	Unidade	R\$ 1,3000	07/11/2023	Sim
50		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 0,9000	06/11/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 12

Descrição do item

353160 - Corretivo Fita Material: Base Resina , Comprimento: 12 M, Largura: 4.20 MM, Aplicação: Impressão Geral , Características Adicionais: Bico Aplicador E Tampa Protetora

Unidade de Fornecimento

Caixa 6 Unidade

Quantidade

3

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

● Mediana

Coefficiente de Variação: 0,0000%

R\$ 26,8500

R\$ 26,8500

R\$ 26,8500

Desvio Padrão: 0,0000

Maior Preço: R\$ 26,8500

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 13

Descrição do item

309967 - Pilha.Tamanho: Palito., Modelo: Aaa , Sistema Eletroquímico: Alcatina

Unidade de Fornecimento

Embalagem 4 Unidade

Quantidade

3

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 3,0900

Média

R\$ 8,0678

● Mediana

R\$ 5,5500

Coefficiente de Variação: 97,8619%

Desvio Padrão: 7,8953

Maior Preço: R\$ 29,9900

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1385	Embalagem 4 Unidade	R\$ 3,0900	12/03/2024	Sim
2		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	40	Embalagem 4 Unidade	R\$ 5,5500	22/01/2024	Sim
3		PREFEITURA DE SARANDI / PR - Compras.gov.br	5	Embalagem 4 Unidade	R\$ 7,6000	11/12/2023	Sim
4		PREFEITURA DE CASCAVEL / PR - Compras.gov.br	593	Embalagem 4 Unidade	R\$ 29,9900	01/12/2023	Sim
5		PREFEITURA DE FLOR DA SERRA DO SUL - PR - Compras.gov.br	150	Embalagem 4 Unidade	R\$ 7,7900	22/11/2023	Sim
6		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	214	Embalagem 4 Unidade	R\$ 5,7000	16/11/2023	Sim
7		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Embalagem 4 Unidade	R\$ 3,8900	23/06/2023	Sim
8		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	10	Embalagem 4 Unidade	R\$ 5,0000	25/05/2023	Sim
9		PREFEITURA DE DONA FRANCISCA - Compras.gov.br	144	Embalagem 4 Unidade	R\$ 4,0000	30/03/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 14

Descrição do item

451823 - Mouse Computador Tamanho: Padrão , Sensor: Led , Tipo Conector: Usb , Conectividade: Sem Fio

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

15

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 5,9600

Média

R\$ 59,4076

● Mediana

R\$ 20,8300

Coefficiente de Variação: 253,1137%

Desvio Padrão: 150,3688

Maior Preço: R\$ 859,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

1		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	46 Unidade	R\$ 12,4000	21/03/2024	Sim
2		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	5 Unidade	R\$ 37,3000	15/03/2024	Sim
3		ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	50 Unidade	R\$ 6,0000	13/03/2024	Sim
4		CONSELHO REG. DE ARQUITETURA E URBANISMO-SP - Compras.gov.br	50 Unidade	R\$ 14,8000	05/03/2024	Sim
5		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15 Unidade	R\$ 18,0700	04/03/2024	Sim
6		UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA - Compras.gov.br	270 Unidade	R\$ 14,9600	23/02/2024	Sim
7		CONSELHO REG. DE ENG. ARQ. E AGRON. DE GOIAS - Compras.gov.br	30 Unidade	R\$ 74,0000	05/02/2024	Sim
8		JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	200 Unidade	R\$ 6,0000	11/01/2024	Sim
9		PRESIDENCIA DA REPUBLICA - PRES - Compras.gov.br	7 Unidade	R\$ 22,5000	09/01/2024	Sim
10		UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - Compras.gov.br	1 Unidade	R\$ 859,0000	22/12/2023	Sim
11		CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM-PI - Compras.gov.br	25 Unidade	R\$ 49,9000	22/12/2023	Sim
12		CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA-SC - Compras.gov.br	80 Unidade	R\$ 155,0000	20/12/2023	Sim
13		ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	108 Unidade	R\$ 15,5000	14/12/2023	Sim
14		AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - Compras.gov.br	20 Unidade	R\$ 55,0000	12/12/2023	Sim
15		COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - Compras.gov.br	10 Unidade	R\$ 9,8000	12/12/2023	Sim
16		COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - Compras.gov.br	3 Unidade	R\$ 29,9900	07/12/2023	Sim
17		INST. BRAS. DO MEIO AMB. E DOS REC. NAT. RENOVAV. - Compras.gov.br	30 Unidade	R\$ 21,3300	07/12/2023	Sim
18		CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE - Compras.gov.br	40 Unidade	R\$ 20,8600	05/12/2023	Sim
19		INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DE STA. CATARINA - Compras.gov.br	224 Unidade	R\$ 29,9000	04/12/2023	Sim
20		CONSELHO REG. FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUP.-MG - Compras.gov.br	25 Unidade	R\$ 11,8600	01/12/2023	Sim
21		ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	10 Unidade	R\$ 27,7500	29/11/2023	Sim
22		UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	5 Unidade	R\$ 94,0000	14/11/2023	Sim
23		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3 Unidade	R\$ 27,6000	10/11/2023	Sim
24		PREFEITURA DE CARMO DO RIO CLARO - Compras.gov.br	83 Unidade	R\$ 19,8400	09/11/2023	Sim
25		PREFEITURA DE CAPITÃO LEÓNIDAS MARQUES - PR - Compras.gov.br	6 Unidade	R\$ 42,0000	27/10/2023	Sim
26		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	10 Unidade	R\$ 16,0000	02/10/2023	Sim
27		UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - Compras.gov.br	25 Unidade	R\$ 17,2000	27/09/2023	Sim
28		AGÊNCIA REGUL. DE SERV. PÚBLICOS DO EST. DE AL. - Compras.gov.br	10 Unidade	R\$ 21,9000	26/09/2023	Sim
29		TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	6500 Unidade	R\$ 6,9800	25/09/2023	Sim
30		DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL - Compras.gov.br	50 Unidade	R\$ 22,2000	22/09/2023	Sim
31		CAMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS - PR - Compras.gov.br	8 Unidade	R\$ 22,0000	20/09/2023	Sim
32		PREFEITURA DE ARAUCÁRIA - PR - Compras.gov.br	100 Unidade	R\$ 97,5000	15/09/2023	Sim

33		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 16,8800	15/09/2023	Sim
34		COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 38,6100	14/09/2023	Sim
35		CONSELHO REG. DOS TECNICOS INDUSTRIAIS - RJ - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 700,0000	05/09/2023	Sim
36		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 24,0000	01/09/2023	Sim
37		COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 85,0000	29/08/2023	Sim
38		ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 17,0000	28/08/2023	Sim
39		UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 5,9600	22/08/2023	Sim
40		UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 13,5000	17/08/2023	Sim
41		PREFEITURA DE PINHAL GRANDE - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 17,0000	14/08/2023	Sim
42		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	32	Unidade	R\$ 20,8000	11/08/2023	Sim
43		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO TRIA.MINEIRO - Compras.gov.br	24	Unidade	R\$ 22,0000	11/08/2023	Sim
44		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	57	Unidade	R\$ 14,9000	07/08/2023	Sim
45		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 19,5000	20/07/2023	Sim
46		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 19,2000	20/07/2023	Sim
47		FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 20,0000	11/07/2023	Sim
48		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 8,9000	23/06/2023	Sim
49		PREFEITURA DE OURIZONA - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 17,9900	19/06/2023	Sim
50		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 30,0000	19/06/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 15

Descrição do item

485372 - Estilete Tipo: Lâmina Retrátil, Espessura: 18 MM, Material Corpo: Emborrachado, Características Adicionais: Com Trava De Segurança

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

10

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	● Mediana	Coeficiente de Variação: 463,5526%
R\$ 0,8500	R\$ 29,0490	R\$ 3,2750	Desvio Padrão: 134,6574
			Maior Preço: R\$ 954,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 3,0000	25/03/2024	Sim
2		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	162	Unidade	R\$ 3,5000	25/03/2024	Sim
3		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	24	Unidade	R\$ 5,0000	21/03/2024	Sim

4		TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO R. G. NORTE - Compras.gov.br	760	Unidade	R\$ 1,3000	18/03/2024	Sim
5		PREFEITURA DE PIRAQUARA - PR - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 11,5800	18/03/2024	Sim
6		ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 33,5000	11/03/2024	Sim
7		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 25,0000	04/03/2024	Sim
8		PREFEITURA DE ESTEIO/RS - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 5,0000	29/02/2024	Sim
9		INST.FED.DE EDUC.,CIE.E TEC.SUL-RIO-GRANDENSE - Compras.gov.br	107	Unidade	R\$ 10,7700	27/02/2024	Sim
10		PREFEITURA DE SANTA IZABEL DO OESTE - PR - Compras.gov.br	208	Unidade	R\$ 1,2400	23/02/2024	Sim
11		FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 2,6400	23/02/2024	Sim
12		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 0,8500	20/02/2024	Sim
13		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	235	Unidade	R\$ 3,4500	16/02/2024	Sim
14		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	163	Unidade	R\$ 13,0000	16/02/2024	Sim
15		CAMARA MUNICIPAL DE MARILIA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 1,1100	09/02/2024	Sim
16		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 3,4200	08/02/2024	Sim
17		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 1,4803	08/02/2024	Sim
18		MINISTERIO DOS TRANSPORTES - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 1,5900	08/02/2024	Sim
19		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 1,9000	07/02/2024	Sim
20		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 1,4200	06/02/2024	Sim
21		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 21,1500	31/01/2024	Sim
22		PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE - Compras.gov.br	3099	Unidade	R\$ 1,2400	29/01/2024	Sim
23		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	16	Unidade	R\$ 6,7800	24/01/2024	Sim
24		ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 1,1600	23/01/2024	Sim
25		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	600	Unidade	R\$ 1,5000	19/01/2024	Sim
26		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 2,9900	18/01/2024	Sim
27		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 1,1200	16/01/2024	Sim
28		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 1,4000	16/01/2024	Sim
29		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	90	Unidade	R\$ 14,5000	16/01/2024	Sim
30		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	83	Unidade	R\$ 3,1300	15/01/2024	Sim
31		ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	350	Unidade	R\$ 2,8000	03/01/2024	Sim
32		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	120	Unidade	R\$ 2,0000	28/12/2023	Sim
33		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE ALAGOAS - Compras.gov.br	45	Unidade	R\$ 11,0500	26/12/2023	Sim
34		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 1,4900	22/12/2023	Sim
35		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 10,0000	21/12/2023	Sim
36		TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 954,0000	20/12/2023	Sim

000031

37		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 1.7000	19/12/2023	Sim
38		EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 14.8100	19/12/2023	Sim
39		ESTADO DO MATO GROSSO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 1.5800	15/12/2023	Sim
40		PREFEITURA DE DONA FRANCISCA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 2.0000	14/12/2023	Sim
41		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	1000	Unidade	R\$ 1.1400	13/12/2023	Sim
42		PREFEITURA DE VERA CRUZ DO OESTE - PR - Compras.gov.br	94	Unidade	R\$ 1.6000	13/12/2023	Sim
43		ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 9.6700	12/12/2023	Sim
44		INSTIT. NAC. DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 12.9900	11/12/2023	Sim
45		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 16.5000	11/12/2023	Sim
46		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 6.1000	08/12/2023	Sim
47		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 13.8000	07/12/2023	Sim
48		EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 185.0000	05/12/2023	Sim
49		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. BAIANO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 15.0000	05/12/2023	Sim
50		COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 3.5000	04/12/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 16

Descrição do item

291372 - Tinta Para Carimbo Cor: Preta , Componentes: Base D'Água, Corante, Solventes E Aditivos , Capacidade Frasco: 42 M

Unidade de Fornecimento

Frasco 42 Mililitro

Quantidade

3

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 4.2500

Média

R\$ 4.2500

● Mediana

R\$ 4.2500

Coefficiente de Variação: 0.0000%

Desvio Padrão: 0.0000

Maior Preço: R\$ 4,2500

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RONDONIA - Compras.gov.br	60	Frasco 42 Mililitro	R\$ 4,2500	21/08/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 17

Descrição do item

354394 - Clipe Tratamento Superficial: Niquelado , Aplicação: Material De Expediente , Tamanho: 2/0 , Material: Aço Inox , Formato: Paralelo

Unidade de Fornecimento

Caixa 100 Unidade

Quantidade

30

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço Média Mediana
R\$ 0,9900 R\$ 2,8753 R\$ 2,3500

Coefficiente de Variação: 51,4659%
Desvio Padrão: 1,4798
Maior Preço: R\$ 7,0000

Método de cálculo adotado: Mediana.

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Table with 8 columns: N°, Inciso, Nome, Quantidade, Unidade, Preço unitário, Data, Compõe. It lists 27 items from various government entities like ESTADOS and PREFEITURAS.

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 18

Descrição do item **Unidade de Fornecimento** **Quantidade**
 483431 - Clípe Tratamento Superficial: Galvanizado , Aplicação:
 Material De Expediente:; Tamanho: 3/0 , Material: Arame De Aço; Caixa 50 Unidade 30
 Formato: Paralelo

Consolidação dos preços cotados

Menor.Preço Média Mediana Coeficiente de Variação: 53,9254%
 R\$ 0,9800 R\$ 2,6787 R\$ 2,0000 Desvio Padrão: 1,4445
 Maior Preço: R\$ 6,8000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
 Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	4489	Caixa 50 Unidade	R\$ 1,6500	25/03/2024	Sim
2		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	1250	Caixa 50 Unidade	R\$ 1,4400	22/03/2024	Sim
3		TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO R. G. NORTE - Compras.gov.br	2160	Caixa 50 Unidade	R\$ 2,0000	18/03/2024	Sim
4		ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	160	Caixa 50 Unidade	R\$ 1,9500	15/03/2024	Sim
5		ESTADO DO AMAZONAS - Compras.gov.br	2000	Caixa 50 Unidade	R\$ 5,5800	12/03/2024	Sim
6		JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	150	Caixa 50 Unidade	R\$ 2,0000	01/03/2024	Sim
7		COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO - Compras.gov.br	50	Caixa 50 Unidade	R\$ 1,7300	26/02/2024	Sim
8		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	215	Caixa 50 Unidade	R\$ 1,8000	20/02/2024	Sim
9		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	100	Caixa 50 Unidade	R\$ 2,0000	07/02/2024	Sim
10		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	2500	Caixa 50 Unidade	R\$ 2,0100	19/01/2024	Sim
11		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	200	Caixa 50 Unidade	R\$ 1,5500	02/01/2024	Sim
12		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO - Compras.gov.br	10	Caixa 50 Unidade	R\$ 2,6700	26/12/2023	Sim
13		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	1000	Caixa 50 Unidade	R\$ 0,9800	13/12/2023	Sim
14		PREFEITURA DE SANTA HELENA - PR - Compras.gov.br	300	Caixa 50 Unidade	R\$ 1,9500	04/12/2023	Sim
15		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	1075	Caixa 50 Unidade	R\$ 1,4500	28/11/2023	Sim
16		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	20	Caixa 50 Unidade	R\$ 4,8200	13/11/2023	Sim
17		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	500	Caixa 50 Unidade	R\$ 1,7000	06/11/2023	Sim
18		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	100	Caixa 50 Unidade	R\$ 2,6600	16/10/2023	Sim
19		PREFEITURA DE ARAPIRACA - Compras.gov.br	980	Caixa 50 Unidade	R\$ 1,8900	13/10/2023	Sim
20		ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	60	Caixa 50 Unidade	R\$ 2,5000	29/09/2023	Sim
21		CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIAS - RS - Compras.gov.br	30	Caixa 50 Unidade	R\$ 3,2500	27/09/2023	Sim
22		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	946	Caixa 50 Unidade	R\$ 6,8000	26/09/2023	Sim
23		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	40	Caixa 50 Unidade	R\$ 2,7900	18/09/2023	Sim

24		CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RS - Compras.gov.br	125 Caixa 50 Unidade	R\$ 1,8400	21/08/2023	Sim
25		ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	300 Caixa 50 Unidade	R\$ 2,0000	21/08/2023	Sim
26		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	15 Caixa 50 Unidade	R\$ 4,9700	18/08/2023	Sim
27		ESTADO DO AMAZONAS - Compras.gov.br	200 Caixa 50 Unidade	R\$ 3,6700	16/08/2023	Sim
28		PMSP - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - Compras.gov.br	400 Caixa 50 Unidade	R\$ 3,0000	07/08/2023	Sim
29		TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	60 Caixa 50 Unidade	R\$ 5,0000	04/08/2023	Sim
30		ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	1000 Caixa 50 Unidade	R\$ 2,0300	01/08/2023	Sim
31		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	1330 Caixa 50 Unidade	R\$ 1,3600	24/07/2023	Sim
32		ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	150 Caixa 50 Unidade	R\$ 2,6700	19/07/2023	Sim
33		JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	100 Caixa 50 Unidade	R\$ 4,5000	30/06/2023	Sim
34		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	380 Caixa 50 Unidade	R\$ 2,1000	29/06/2023	Sim
35		FUNDACAO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	2782 Caixa 50 Unidade	R\$ 1,8900	26/06/2023	Sim
36		MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	150 Caixa 50 Unidade	R\$ 2,2100	26/06/2023	Sim
37		PREFEITURA DE UNIAO DOS PALMARES - AL - Compras.gov.br	1956 Caixa 50 Unidade	R\$ 1,7900	22/06/2023	Sim
38		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	250 Caixa 50 Unidade	R\$ 4,0600	13/06/2023	Sim
39		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO - Compras.gov.br	10 Caixa 50 Unidade	R\$ 4,9200	22/05/2023	Sim
40		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	524 Caixa 50 Unidade	R\$ 1,8900	19/05/2023	Sim
41		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200 Caixa 50 Unidade	R\$ 1,3600	19/05/2023	Sim
42		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200 Caixa 50 Unidade	R\$ 1,3600	19/05/2023	Sim
43		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	850 Caixa 50 Unidade	R\$ 6,7500	10/05/2023	Sim
44		DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	660 Caixa 50 Unidade	R\$ 1,6300	04/05/2023	Sim
45		INSTIT. NAC. DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - Compras.gov.br	6 Caixa 50 Unidade	R\$ 2,3700	03/04/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 19

Descrição do item

432336 - Clipe Tratamento Superficial Galvanizado, Tamanho: 4 /O., Material: Metal, Formato: Traçado

Unidade de Fornecimento

Caixa 50 Unidade

Quantidade

30

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 0,9900

Média

R\$ 2,5676

● Mediana

R\$ 2,0500

Coefficiente de Variação: 53,5364%

Desvio Padrão: 1,3746

Maior Preço: R\$ 6,8000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
		CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA-					

1		AL - Compras.gov.br	100 Caixa 50 Unidade	R\$ 1,9200	12/03/2024	Sim
2		ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	500 Caixa 50 Unidade	R\$ 2,9000	08/03/2024	Sim
3		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	146 Caixa 50 Unidade	R\$ 2,0000	28/02/2024	Sim
4		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	120 Caixa 50 Unidade	R\$ 2,0000	21/02/2024	Sim
5		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	195 Caixa 50 Unidade	R\$ 1,8000	20/02/2024	Sim
6		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	500 Caixa 50 Unidade	R\$ 1,2500	19/02/2024	Sim
7		MINISTERIO DOS TRANSPORTES - Compras.gov.br	10 Caixa 50 Unidade	R\$ 4,8000	08/02/2024	Sim
8		CONSELHO REG.DE ENGENHARIA E AGRONOMIA-MT - Compras.gov.br	80 Caixa 50 Unidade	R\$ 1,6500	05/02/2024	Sim
9		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	300 Caixa 50 Unidade	R\$ 1,8100	19/01/2024	Sim
10		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	12 Caixa 50 Unidade	R\$ 2,1500	27/12/2023	Sim
11		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	1000 Caixa 50 Unidade	R\$ 0,9900	13/12/2023	Sim
12		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	500 Caixa 50 Unidade	R\$ 1,2400	13/12/2023	Sim
13		ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	50 Caixa 50 Unidade	R\$ 2,6300	01/12/2023	Sim
14		ESTADO DE SERGIPE - Compras.gov.br	7083 Caixa 50 Unidade	R\$ 1,9200	28/11/2023	Sim
15		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	105 Caixa 50 Unidade	R\$ 1,6200	27/11/2023	Sim
16		UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - Compras.gov.br	435 Caixa 50 Unidade	R\$ 2,0300	09/11/2023	Sim
17		UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA - Compras.gov.br	90 Caixa 50 Unidade	R\$ 3,4100	20/10/2023	Sim
18		ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	3000 Caixa 50 Unidade	R\$ 1,7600	17/10/2023	Sim
19		.PREFEITURA DE ARAPIRACA - Compras.gov.br	976 Caixa 50 Unidade	R\$ 1,8900	13/10/2023	Sim
20		CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - SE - Compras.gov.br	30 Caixa 50 Unidade	R\$ 2,0000	06/10/2023	Sim
21		DEPTO. NAC. DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - Compras.gov.br	15 Caixa 50 Unidade	R\$ 2,1600	06/10/2023	Sim
22		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	1840 Caixa 50 Unidade	R\$ 6,8000	26/09/2023	Sim
23		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	200 Caixa 50 Unidade	R\$ 3,9500	11/09/2023	Sim
24		CONSELHO REG. DOS TECNICOS INDUSTRIAIS 4ª-SC - Compras.gov.br	30 Caixa 50 Unidade	R\$ 4,5500	25/08/2023	Sim
25		TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	60 Caixa 50 Unidade	R\$ 5,0000	04/08/2023	Sim
26		JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	200 Caixa 50 Unidade	R\$ 4,0000	03/08/2023	Sim
27		JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	200 Caixa 50 Unidade	R\$ 1,5500	27/07/2023	Sim
28		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	447 Caixa 50 Unidade	R\$ 1,4900	25/07/2023	Sim
29		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	1330 Caixa 50 Unidade	R\$ 1,3900	24/07/2023	Sim
30		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	2000 Caixa 50 Unidade	R\$ 2,1100	24/07/2023	Sim
31		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	100 Caixa 50 Unidade	R\$ 5,4000	20/07/2023	Sim
32		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	648 Caixa 50 Unidade	R\$ 1,7700	14/07/2023	Sim
33		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20 Caixa 50 Unidade	R\$ 5,9000	13/07/2023	Sim
34		ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	100 Caixa 50 Unidade	R\$ 1,9700	07/07/2023	Sim
35		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	440 Caixa 50 Unidade	R\$ 2,1000	29/06/2023	Sim

000036

36	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	861 Caixa 50 Unidade	R\$ 2,1800	29/06/2023	Sim
37	I	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	200 Caixa 50 Unidade	R\$ 2,2100	26/06/2023	Sim
38	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	300 Caixa 50 Unidade	R\$ 2,6900	13/06/2023	Sim
39	I	PMSP-ECRETARIA MUNIC DIR. HUMANOS E CIDADANIA - Compras.gov.br	125 Caixa 50 Unidade	R\$ 1,5400	05/06/2023	Sim
40	I	PMSP-ECRETARIA MUNIC DIR. HUMANOS E CIDADANIA - Compras.gov.br	375 Caixa 50 Unidade	R\$ 1,4400	05/06/2023	Sim
41	I	ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	1000 Caixa 50 Unidade	R\$ 2,0700	02/06/2023	Sim
42	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	200 Caixa 50 Unidade	R\$ 2,1400	01/06/2023	Sim
43	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	4875 Caixa 50 Unidade	R\$ 1,8500	25/05/2023	Sim
44	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	300 Caixa 50 Unidade	R\$ 2,8500	22/05/2023	Sim
45	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	200 Caixa 50 Unidade	R\$ 2,1000	16/05/2023	Sim
46	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	1700 Caixa 50 Unidade	R\$ 6,1500	10/05/2023	Sim
47	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	145 Caixa 50 Unidade	R\$ 1,5100	04/05/2023	Sim
48	I	ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	10 Caixa 50 Unidade	R\$ 2,5000	25/04/2023	Sim
49	I	ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	90 Caixa 50 Unidade	R\$ 3,7500	25/04/2023	Sim
50	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	250 Caixa 50 Unidade	R\$ 1,4900	14/04/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 20

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
422387 - Pasta Arquivo Material: Plástico Corrugado Flexível, Tipo: Abas E Elástico, Largura: 335 MM, Altura: 235 MM, Lombada: 6 CM, Tamanho: A4	Unidade	10

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	● Mediana	Coefficiente de Variação: 32,5053%
R\$ 3,6000	R\$ 5,5514	R\$ 4,7100	Desvio Padrão: 1,8045
			Maior Preço: R\$ 8,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 6,6200	29/11/2023	Sim
2	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	1005	Unidade	R\$ 4,2000	10/11/2023	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2095	Unidade	R\$ 3,7300	04/10/2023	Sim
4	I	PREFEITURA DE UNIAO DOS PALMARES - AL - Compras.gov.br	7406	Unidade	R\$ 8,0000	27/06/2023	Sim
5	I	PREFEITURA DE UNIAO DOS PALMARES - AL - Compras.gov.br	8500	Unidade	R\$ 8,0000	27/06/2023	Sim
6	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	6664	Unidade	R\$ 4,7100	25/05/2023	Sim
7	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	3738	Unidade	R\$ 3,6000	16/05/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 21

Descrição do Item

450221 - Pasta Arquivo Material: Papel Ofsete , Tipo: Registradora
Az , Largura: 220 MM, Altura: 320 MM, Lombada: 10 MM,
Características Adicionais: Com Dois Furos , Gramatura: 240 G/M

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

10

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	● Mediana	Coefficiente de Variação: 61,3492%
R\$ 0,9100	R\$ 7,6283	R\$ 9,8450	Desvio Padrão: 4,6799
			Maior Preço: R\$ 12,7000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA - ES - Compras.gov.br	3000	Unidade	R\$ 0,9100	27/02/2024	Sim
2	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	1000	Unidade	R\$ 11,0000	03/01/2024	Sim
3	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 12,7000	05/12/2023	Sim
4	I	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	2000	Unidade	R\$ 9,0000	21/09/2023	Sim
5	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	2500	Unidade	R\$ 1,4700	09/08/2023	Sim
6	I	PREFEITURA DE SARANDI / PR - Compras.gov.br	2156	Unidade	R\$ 10,6900	05/05/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 22

Descrição do Item

387810 - Pasta Arquivo Material: Plástico , Tipo: Porta Folha ,
Largura: 220 MM, Altura: 310 MM, Características Adicionais 3:
Modelo "L" / Transparente

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

40

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	● Mediana	Coefficiente de Variação: 140,8934%
R\$ 0,5800	R\$ 1,7685	R\$ 0,7200	Desvio Padrão: 2,4917
			Maior Preço: R\$ 8,9000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	400	Unidade	R\$ 1,1000	05/02/2024	Sim
2	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	800	Unidade	R\$ 0,6600	01/02/2024	Sim
3	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	31	Unidade	R\$ 0,8000	30/11/2023	Sim
		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br					

000038

4	I	gov.br	300	Unidade	R\$ 0,8000	22/11/2023	Sim
5	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 0,8000	22/11/2023	Sim
6	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	370	Unidade	R\$ 0,5800	31/10/2023	Sim
7	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 6,0000	26/10/2023	Sim
8	I	JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br	2132	Unidade	R\$ 0,5900	09/10/2023	Sim
9	I	PREFEITURA DE JOAQUIM TÁVORA - PR - Compras.gov.br	785	Unidade	R\$ 0,6200	06/09/2023	Sim
10	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 0,7000	23/08/2023	Sim
11	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 8,9000	09/08/2023	Sim
12	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	1200	Unidade	R\$ 0,7200	19/07/2023	Sim
13	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1950	Unidade	R\$ 0,7200	27/03/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 23

Descrição do item

288378 - Pasta Eventos Material: Polipropileno , Comprimento: 24 CM, Altura: 35,5 CM, Características Adicionais: Bolso Interno, Prendedor Em Metal Interno E Visor , Cor: Fumê , Espessura: 1 MM, Lombada: 1,8 CM, Aplicação: Eventos

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

30

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	● Mediana	Coefficiente de Variação: 0,0000%
R\$ 9,0000	R\$ 9,0000	R\$ 9,0000	Desvio Padrão: 0,0000
			Maior Preço: R\$ 9,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	MINISTERIO DA CIENCIA,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 9,0000	21/11/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 24

Descrição do item

383451 - Prancheta Portátil Material: Acrílico , Comprimento: 340 MM, Largura: 235 MM, Espessura: 2 MM, Cor: Fumê , Características Adicionais: Com Prendedor De Metal E Cantos Arredondados

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

10

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	● Mediana	Coefficiente de Variação: 256,3571%
R\$ 4,7000	R\$ 24,3492	R\$ 11,2200	Desvio Padrão: 62,4209
			Maior Preço: R\$ 329,8800

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 14,4400	08/03/2024	Sim
2	I	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE S.J.DEL.-REI - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 9,9400	09/02/2024	Sim
3	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 9,8800	29/01/2024	Sim
4	I	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM-PI - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 17,1300	22/12/2023	Sim
5	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	782	Unidade	R\$ 10,4000	08/12/2023	Sim
6	I	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	210	Unidade	R\$ 11,2200	26/11/2023	Sim
7	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	974	Unidade	R\$ 15,9000	10/11/2023	Sim
8	I	UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 329,8800	20/10/2023	Sim
9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 10,7500	04/10/2023	Sim
10	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	696	Unidade	R\$ 10,6300	21/09/2023	Sim
11	I	ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 13,3300	21/09/2023	Sim
12	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 12,9000	20/09/2023	Sim
13	I	FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - PR - Compras.gov.br	1000	Unidade	R\$ 9,2500	12/09/2023	Sim
14	I	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 12,0000	06/09/2023	Sim
15	I	JUSTIÇA DO TRABALHO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 12,8600	28/08/2023	Sim
16	I	PREFEITURA DE RENASCENÇA - PR - Compras.gov.br	45	Unidade	R\$ 4,7000	17/08/2023	Sim
17	I	INST.FED.DE EDUC.,CIE.E TEC.SUL-RIO-GRANDENSE - Compras.gov.br	1565	Unidade	R\$ 10,2000	07/08/2023	Sim
18	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 7,9800	23/06/2023	Sim
19	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	210	Unidade	R\$ 10,5800	12/06/2023	Sim
20	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO CEARÁ - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 15,7500	05/06/2023	Sim
21	I	ESTADO DO AMAZONAS - Compras.gov.br	250	Unidade	R\$ 12,0000	02/06/2023	Sim
22	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1265	Unidade	R\$ 10,4500	24/05/2023	Sim
23	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	205	Unidade	R\$ 12,0000	18/05/2023	Sim
24	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	616	Unidade	R\$ 10,1600	18/05/2023	Sim
25	I	ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 14,4000	11/05/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 25

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
451820 - Teclado Microcomputador Tipo: Multimídia, Tipo Conector: Usb, Conectividade: Sem Fio	Unidade	15

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço Média Mediana
 R\$ 16,8900 R\$ 302,6617 R\$ 77,6150

Coefficiente de Variação: 228,9948%
 Desvio Padrão: 693,0797
 Maior Preço: R\$ 3.200,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
 Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL - Compras.gov.br	13	Unidade	R\$ 583,6000	13/03/2024	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 65,9900	04/03/2024	Sim
3	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	82	Unidade	R\$ 28,8900	01/03/2024	Sim
4	I	SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO-AL - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 58,9700	22/02/2024	Sim
5	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 75,2300	20/02/2024	Sim
6	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 69,5870	19/02/2024	Sim
7	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 194,0000	23/01/2024	Sim
8	I	CONSELHO FEDERAL DE FARMACIA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 49,0000	23/01/2024	Sim
9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	180	Unidade	R\$ 16,8900	27/12/2023	Sim
10	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 999,0000	22/12/2023	Sim
11	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO - PR - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 32,0000	19/12/2023	Sim
12	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	175	Unidade	R\$ 194,5000	12/12/2023	Sim
13	I	INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARANÁ - Compras.gov.br	37	Unidade	R\$ 72,5900	11/12/2023	Sim
14	I	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 2.500,0000	06/12/2023	Sim
15	I	COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - Compras.gov.br	59	Unidade	R\$ 27,0000	29/11/2023	Sim
16	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 45,0000	22/11/2023	Sim
17	I	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 49,0000	21/11/2023	Sim
18	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 33,4300	14/11/2023	Sim
19	I	PREFEITURA DE JANIOPOLIS PR - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 50,0000	09/11/2023	Sim
20	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 3.200,0000	20/10/2023	Sim
21	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 84,3200	05/10/2023	Sim
22	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 34,2700	05/10/2023	Sim
23	I	AGÊNCIA REGUL.DE SERV.PÚBLICOS DO EST.DE AL - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 85,0000	26/09/2023	Sim
24	I	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE-BA - Compras.gov.br	45	Unidade	R\$ 87,3800	19/09/2023	Sim
25	I	CONSELHO REG. DOS TECNICOS INDUSTRIAIS - RJ - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 1100,0000	05/09/2023	Sim
		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS					

26	I	HOSPITALARES - Compras.gov.br	14	Unidade	R\$ 70,0000	01/09/2023	Sim
27	I	COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 21,6000	30/08/2023	Sim
28	I	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 144,9900	28/08/2023	Sim
29	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO ACRE - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 80,0000	24/08/2023	Sim
30	I	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 70,0000	18/08/2023	Sim
31	I	PREFEITURA DE PINHAL GRANDE - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 84,9500	14/08/2023	Sim
32	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 74,3400	11/08/2023	Sim
33	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 3.020,0000	07/08/2023	Sim
34	I	PREFEITURA DE BOM SUCESSO DO SUL - PR - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 84,0000	07/08/2023	Sim
35	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE S.J.DEL-REI - Compras.gov.br	13	Unidade	R\$ 48,6000	28/07/2023	Sim
36	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE S.J.DEL-REI - Compras.gov.br	9	Unidade	R\$ 101,9000	28/07/2023	Sim
37	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 168,0000	28/07/2023	Sim
38	I	PREFEITURA DE CAPIVARI - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 86,0000	26/06/2023	Sim
39	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 144,0000	22/06/2023	Sim
40	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 200,0000	07/06/2023	Sim
41	I	CONSÓRCIO INT.DE SAÚDE DA R.DE U. CENTRO SUL - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 150,0000	24/05/2023	Sim
42	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 58,0000	05/05/2023	Sim
43	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	320	Unidade	R\$ 24,0000	02/05/2023	Sim
44	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 124,0000	28/04/2023	Sim
45	I	COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 180,0000	24/04/2023	Sim
46	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 37,0000	14/04/2023	Sim
47	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	70	Unidade	R\$ 73,0600	03/04/2023	Sim
48	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 19,0000	03/04/2023	Sim
49	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 169,0000	31/03/2023	Sim
50	I	COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 165,0000	27/03/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 26

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
612258 - Memória Portátil Microcomputador. Capacidade Memória: 32 GB, Interface: Usb 3.2 , Aplicação: Armazenamento De Dados , Velocidade Gravação: 4,8 GB/S, Características Adicionais: Material Plástico Com Tampa Protetora Do Plugue , Compatibilidade Sistemas: Windows, Maços, Linux E Chrome Os , Tipo: Pen Drive	Unidade	10

000042

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço: R\$ 15,8400 Média: R\$ 76,1620 ● Mediana: R\$ 28,1200 Coeficiente de Variação: 135,5406%
 Desvio Padrão: 103,2304
 Maior Preço: R\$ 375,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
 Período: 12 Meses

Nº	Inclso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		PREFEITURA CORONEL BICACO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 18,5000	23/03/2024	Sim
2		PREFEITURA DE NOVA SANTA ROSA - PR - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 28,1200	12/03/2024	Sim
3		PREFEITURA DE NOVA SANTA ROSA - PR - Compras.gov.br	65	Unidade	R\$ 18,4000	12/03/2024	Sim
4		PREFEITURA DE NOVA SANTA ROSA - PR - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 16,5000	12/03/2024	Sim
5		PREFEITURA DE NOVA SANTA ROSA - PR - Compras.gov.br	22	Unidade	R\$ 39,8000	12/03/2024	Sim
6		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	310	Unidade	R\$ 15,8400	26/02/2024	Sim
7		ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	45	Unidade	R\$ 22,0000	05/02/2024	Sim
8		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. BAIANO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 54,8900	09/01/2024	Sim
9		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. BAIANO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 32,4900	09/01/2024	Sim
10		PREFEITURA DE PRESIDENTE BERNARDES - MG - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 26,0000	03/01/2024	Sim
11		UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 239,0000	19/12/2023	Sim
12		EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 195,9000	13/12/2023	Sim
13		EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 375,0000	13/12/2023	Sim
14		INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARANÁ - Compras.gov.br	145	Unidade	R\$ 21,9900	11/12/2023	Sim
15		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 38,0000	30/11/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 27

Descrição do item

461889 - Papel Para Impressão Formatado Tipo: Sulfito /Apergaminhado/Ofício , Tamanho (C X L): 297 X 210 MM, Gramatura: 75 G/M2, Cor: Branco , Característica Adicional: Alvura Superior

Unidade de Fornecimento Quantidade

Embalagem 500 Folha 400

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço: R\$ 18,0000 Média: R\$ 234,6422 ● Mediana: R\$ 20,5900 Coeficiente de Variação: 594,9210%
 Desvio Padrão: 1395,9357
 Maior Preço: R\$ 10,000,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - Compras.gov.br	3	Embalagem 500 Folha	R\$ 29,9000	25/03/2024	Sim
2	I	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - Compras.gov.br	160	Embalagem 500 Folha	R\$ 28,7400	25/03/2024	Sim
3	I	CONSELHO REGIONAL ENGENHARIA E AGRONOMIA - TO - Compras.gov.br	30	Embalagem 500 Folha	R\$ 250,0000	25/03/2024	Sim
4	I	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ - Compras.gov.br	1	Embalagem 500 Folha	R\$ 10.000,0000	22/03/2024	Sim
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	350	Embalagem 500 Folha	R\$ 30,0000	22/03/2024	Sim
6	I	ESP - DEPTO. ESTRADAS DE RODAGEM-DER - Compras.gov.br	350	Embalagem 500 Folha	R\$ 19,0000	20/03/2024	Sim
7	I	CAMARA MUNICIPAL DE SALVADOR - BA - Compras.gov.br	7000	Embalagem 500 Folha	R\$ 20,2900	18/03/2024	Sim
8	I	ESP-UNIV EST PAULJULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	560	Embalagem 500 Folha	R\$ 18,5000	15/03/2024	Sim
9	I	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA-DF - Compras.gov.br	40	Embalagem 500 Folha	R\$ 19,0000	15/03/2024	Sim
10	I	CONSELHO REG DE ENGENHARIA E AGRONOMIA AL - Compras.gov.br	150	Embalagem 500 Folha	R\$ 26,0000	12/03/2024	Sim
11	I	CONSELHO REG. DE ARQUITETURA E URBANISMO - PE - Compras.gov.br	50	Embalagem 500 Folha	R\$ 25,0000	12/03/2024	Sim
12	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras. gov.br	1840	Embalagem 500 Folha	R\$ 18,0000	11/03/2024	Sim
13	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras. gov.br	5829	Embalagem 500 Folha	R\$ 18,0000	11/03/2024	Sim
14	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	350	Embalagem 500 Folha	R\$ 22,8000	11/03/2024	Sim
15	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	400	Embalagem 500 Folha	R\$ 19,0000	11/03/2024	Sim
16	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	3556	Embalagem 500 Folha	R\$ 20,1300	11/03/2024	Sim
17	I	JUSTICA DO TRABALHO - Compras. gov.br	800	Embalagem 500 Folha	R\$ 22,5000	01/03/2024	Sim
18	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	2000	Embalagem 500 Folha	R\$ 23,4800	01/03/2024	Sim
19	I	ESTADO DO AMAZONAS - Compras. gov.br	20	Embalagem 500 Folha	R\$ 24,0000	01/03/2024	Sim
20	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	60	Embalagem 500 Folha	R\$ 26,0000	29/02/2024	Sim
21	I	COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO - Compras.gov.br	1200	Embalagem 500 Folha	R\$ 20,5400	26/02/2024	Sim
22	I	ESTADO DO MARANHÃO - Compras. gov.br	400	Embalagem 500 Folha	R\$ 18,0600	23/02/2024	Sim
23	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	20000	Embalagem 500 Folha	R\$ 20,3000	23/02/2024	Sim
24	I	CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS-MT - Compras.gov.br	346	Embalagem 500 Folha	R\$ 220,0000	21/02/2024	Sim
25	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	26579	Embalagem 500 Folha	R\$ 20,4400	20/02/2024	Sim
26	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	3421	Embalagem 500 Folha	R\$ 20,4400	20/02/2024	Sim
27	I	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM-TO - Compras.gov.br	700	Embalagem 500 Folha	R\$ 32,0000	19/02/2024	Sim
28	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	30	Embalagem 500 Folha	R\$ 23,5000	06/02/2024	Sim
29	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	1500	Embalagem 500 Folha	R\$ 18,6900	05/02/2024	Sim
30	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	6750	Embalagem 500 Folha	R\$ 20,5900	02/02/2024	Sim

000044
Sim

31		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	2250	Embalagem 500 Folha	R\$ 20,9900	02/02/2024	Sim
32		ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	2500	Embalagem 500 Folha	R\$ 23,2000	29/01/2024	Sim
33		ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	7500	Embalagem 500 Folha	R\$ 23,5000	29/01/2024	Sim
34		PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE - Compras.gov.br	1367	Embalagem 500 Folha	R\$ 48,0000	29/01/2024	Sim
35		PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE - Compras.gov.br	4101	Embalagem 500 Folha	R\$ 45,5000	29/01/2024	Sim
36		ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	200	Embalagem 500 Folha	R\$ 18,0000	25/01/2024	Sim
37		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2973	Embalagem 500 Folha	R\$ 18,8200	24/01/2024	Sim
38		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	35617	Embalagem 500 Folha	R\$ 18,8200	24/01/2024	Sim
39		ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	5000	Embalagem 500 Folha	R\$ 23,0000	24/01/2024	Sim
40		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1258	Embalagem 500 Folha	R\$ 18,0000	22/01/2024	Sim
41		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	4000	Embalagem 500 Folha	R\$ 18,0000	22/01/2024	Sim
42		ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	1400	Embalagem 500 Folha	R\$ 220,0000	19/01/2024	Sim
43		FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA - Compras.gov.br	2000	Embalagem 500 Folha	R\$ 20,7500	18/01/2024	Sim
44		FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA - Compras.gov.br	6000	Embalagem 500 Folha	R\$ 18,6000	18/01/2024	Sim
45		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	3300	Embalagem 500 Folha	R\$ 18,8200	16/01/2024	Sim
46		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	13198	Embalagem 500 Folha	R\$ 18,8200	16/01/2024	Sim
47		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	1000	Embalagem 500 Folha	R\$ 20,5900	16/01/2024	Sim
48		PREFEITURA DE FLEIXEIRAS - AL - Compras.gov.br	1804	Embalagem 500 Folha	R\$ 23,8000	12/01/2024	Sim
49		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	810	Embalagem 500 Folha	R\$ 20,0000	10/01/2024	Sim
50		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	8100	Embalagem 500 Folha	R\$ 20,0000	10/01/2024	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Relatório emitido em 26/03/2024 16:04

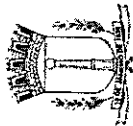
Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS

Pedido Nº	07/2024	Unidade Solicitante:	SETOR DE COMPRAS DA CÂMARA MUNICIPAL	Data:	02/05/2024
Item	Valores em Reais (R\$)			INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	
	Fonte 1	Fonte 2	Fonte 3		
1	R\$16.920,49	R\$15.126,55	3	R\$ 16.023,52	
FONTE DE PESQUISA () I- Painel de Preços () II- Contratações similares () III- Sítios eletrônicos (x) IV- Pesquisa com fornecedor					
FONTE	PREGÃO	UASG	EMPRE SA	CNPJ	TELEFONE
1			E. L. PINHEIRO & CIA LTDA	76.253.988/0001-62	(43) 3524-2391
2			PESQUISA DE PREÇOS COMPRAS.GOV.BR	26.453.505/0034-63	
3					

Declaro para os devidos fins que a presente Pesquisa de Preços foi elaborada no objetivo de atender as orientações legais e normativas contidas nos seguintes instrumentos: Alínea "f" do Inciso IX do Artigo 6º e Inciso IV do Artigo 43, ambos da Lei Federal 8.666/93; Alínea "c" do Inciso XIV do Anexo ao Decreto Federal Nº 1.171 de 22 de junho de 1994; Instrução Normativa SLTI/MPOG Nº 5, de 27 de junho de 2014; Acórdãos Nº 1547/2007, Nº 2.170/2007, Nº 819/2009 e Nº 868/2013, ambos do Plenário do TCU; Acórdãos Nº 2.071/2009, Nº 4848/2010, Nº 1744/2010 e Nº 403/2013, ambos da 1ª Câmara do TCU; e Acórdãos Nº 1720/2010 e Nº 1266/2011, ambos da 2ª Câmara do TCU.

Assinatura do Responsável pela Pesquisa de Preços

MICHELE LAMARE PIMENTA

Nome Responsável

**Legislação citada na Planilha de Cotação de Preços**

Alínea "f" do Inciso IX do Artigo 6º da Lei Federal 8.666/93.	"f) orçamento detalhado do custo global da obra, fundamentado em quantitativos de serviços e fornecimentos propriamente avaliados;"
Inciso IV do Artigo 43 da Lei Federal 8.666/93.	"IV - verificação da conformidade de cada proposta com os requisitos do edital e, conforme o caso, com os preços correntes no mercado ou fixados por órgão oficial competente, ou ainda com os constantes do sistema de registro de preços, os quais deverão ser devidamente registrados na ata de julgamento, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis;"
Alínea "c" do Inciso XIV do Anexo ao Decreto Federal Nº 1.171 de 22 de junho de 1994.	"c) ser probo, reto, leal e justo, demonstrando toda a integridade do seu caráter, escolhendo sempre, quando estiver diante de duas opções, a melhor e a mais vantajosa para o bem comum;"
Instrução Normativa SLTI/MPOG Nº 5, de 27 de junho de 2014.	Dispõe sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral.
Acórdão Nº 1547/2007 do Plenário do TCU.	"Proceda, quando da realização de licitação, à consulta de preços correntes no mercado, ou fixados por órgão oficial competente ou, ainda, constantes do sistema de registro de preços, em cumprimento ao disposto art. 43, inc. IV, da Lei nº 8.666/1993, consubstanciando a pesquisa no mercado em, pelo menos, três orçamentos de fornecedores distintos, os quais devem ser anexados ao procedimento licitatório".
Acórdão Nº 2.170/2007 do Plenário do TCU.	"(...) pesquisas junto a fornecedores, valores adjudicados em licitações de órgãos públicos – inclusive aqueles constantes no Comprasnet –, valores registrados em atas de SRP, entre outras fontes disponíveis tanto para os gestores como para os órgãos de controle – a exemplo de compras/contratações realizadas por corporações privadas em condições idênticas ou semelhantes àquelas da Administração Pública –, desde que, com relação a qualquer das fontes utilizadas, sejam expurgados os valores que, manifestamente, não representem a realidade do mercado".
Acórdão Nº 819/2009 do Plenário do TCU.	"1.7.2. faça o orçamento do objeto a ser licitado com base em "cesta de preços aceitáveis" oriunda, por exemplo, de pesquisas junto a cotação específica com fornecedores, pesquisa em catálogos de fornecedores, pesquisa em bases de sistemas de compras, avaliação de contratos recentes ou vigentes, valores adjudicados em licitações de outros órgãos públicos, valores registrados em atas de SRP e analogia com compras/contratações realizadas por corporações privadas, desde que, com relação a qualquer das fontes utilizadas, sejam expurgados os valores que, manifestamente, não representem a realidade do mercado, à luz do art. 6º, inc. IX, alínea "f", da Lei nº 8.666/93 (nessa linha, itens 32 a 39 do voto do Acórdão nº 2.170/2007-P)".



Acórdão Nº 868/2013 do Plenário do TCU.	"A deflagração de procedimentos licitatórios exige estimativa de preços que pode ser realizada a partir de consultas a fontes variadas, como fornecedores, licitações similares, atas de registros de preço, contratações realizadas por entes privados em condições semelhantes, entre outras. No entanto, os valores obtidos por meio dessas consultas que sejam incapazes de refletir a realidade de mercado devem ser desprezados".
Acórdão Nº 2.071/2009 da 1ª Câmara do TCU.	"(...) realize e deixe demonstrado no processo licitatório pesquisa de preços de mercado para subsidiar o julgamento das propostas, de forma a evidenciar o seguimento ao princípio constitucional da economicidade (...)".
Acórdão Nº 4848/2010 da 1ª Câmara do TCU.	"Não constitui incumbência obrigatória da comissão permanente de licitação (CPL), do pregoeiro ou da autoridade superior realizar pesquisa de preços no mercado e em outros entes públicos, sendo essa atribuição, tendo em vista a complexidade dos diversos objetos licitados, dos setores ou pessoas competentes envolvidos na aquisição do objeto."
Acórdão Nº 1744/2010 da 1ª Câmara do TCU.	"(...) torna claro que o uso da expressão destina-se não a excepcionar a realização da pesquisa de preços, mas a enumerar de que modo pode ser feita, ou seja, tomando como referência os preços correntes de mercado, os preços fixados por órgão oficial competente ou, ainda, aqueles constantes do sistema de registro de preços".
Acórdão Nº 1720/2010 da 2ª Câmara do TCU.	Bons parâmetros para elaboração da planilha de custos e formação de preços.
Acórdão Nº 1266/2011 da 2ª Câmara do TCU.	"(...) no caso de não ser possível obter preços referenciais nos sistemas oficiais para a estimativa de custos que antecederem os processos licitatórios, deve ser realizada pesquisa de preços contendo o mínimo de três cotações de empresas/fornecedores distintos, fazendo constar do respectivo processo a documentação comprobatória pertinente aos levantamentos e estudos que fundamentaram o preço estimado". "(...) caso não seja possível obter esse número de cotações, deve ser elaborada justificativa circunstanciada".



De: Comissão Permanente de Licitação
Para: Departamento Jurídico

Cornélio Procópio – PR, 02 de maio de 2024.

Considerando o pedido para compra de materiais de expediente.

Solicito **Parecer Jurídico** para a presente contratação/aquisição.

Atenciosamente,

Adejacir Batista Moreira
Comissão de Licitação



PARECER JURÍDICO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº07/2024

INTERESSADO: Comissão de Licitação

ASSUNTO: Dispensa de licitação para Compra de materiais de expediente para Câmara Municipal de Cornélio Procópio-Pr.

1.RELATÓRIO

Trata-se de um processo administrativo voltado para a contratação de uma empresa que fornecerá material de expediente para a Câmara Municipal de Cornélio Procópio-PR.

Destaco, em primeiro lugar, que esta demanda está alinhada com a Lei 14.133/2021 e envolve os seguintes documentos: 1) Solicitação de Compra; 2) Documento de Formalização de Demanda (DFD); 3) Termo de Referência; 4) Orçamento e estimativa de despesa, conforme o art. 23, §1º, inciso I, da Lei 14.133/21; e 5) Dotação orçamentária e Bloqueio.

Os autos foram encaminhados para a elaboração de um parecer jurídico.

Diante do exposto, passo a opinar.

Inicialmente, é importante destacar que o parecer é um ato administrativo pelo qual um órgão consultivo do Poder Público emite sua opinião sobre assuntos dentro de sua competência, sejam eles técnicos ou jurídicos, concluindo sobre a melhor forma de agir para o órgão que solicita a consulta.

Nesse contexto, o parecer pode ser facultativo em situações em que sua emissão não é obrigatória para a prática regular de um ato administrativo. No entanto, ele se torna obrigatório em casos em que sua apresentação é indispensável para a regularidade do ato, sendo a ausência do parecer motivo de nulidade do ato por vício de forma.

Além disso, mesmo quando obrigatório, salvo disposição legal expressa, o



parecer não possui natureza vinculante, sendo apenas uma manifestação de opinião técnica sobre determinado assunto de interesse da Administração Pública. Em resumo, a conclusão do parecer não obriga a autoridade à qual ele é dirigido.

Pois bem, prosseguindo.

A frase “toda contratação deve ser precedida de uma licitação” é repetida com muita frequência, mas nem sempre é plenamente compreendida.

Isso porque, o dever de licitar decorre do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, o qual prevê que:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Ocorre que, o mesmo dispositivo que fala em contratação “mediante processo de licitação” inicia a sua enunciação com a expressão “ressalvados os casos especificados na legislação”, abrindo margem para que o legislador ordinário pondere os princípios e valores envolvidos na contenda e eleja situações em que, no seu entender, a licitação possa vir a ser afastada. Tais contratações que ocorrem sem uso de licitação prévia são costumeiramente chamadas de “contratações diretas”.

A Carta Magda ao admitir exceções à regra da licitação, permite que o legislador ordinário avalie o dever de impessoalidade previsto no art. 37, caput, com outros princípios ou interesses igualmente relevantes, podendo resultar dessa ponderação situações em que a prévia competição não se mostra interessante ao ponto de ser obrigatória.

O ponto crucial é que uma contratação direta não resulta em um contrato de



"segunda categoria". É fundamental que na justificativa se demonstre claramente o cumprimento dos requisitos para essa modalidade de contratação, uma vez que as exceções devem ser interpretadas de maneira estrita e literal. No entanto, uma vez que isso é feito e o processo é corretamente instruído, o contrato resultante possui respaldo constitucional tão sólido quanto aquele derivado de uma licitação prévia. A exceção simplesmente atrai uma interpretação limitada aos termos estritos da norma, sem que sua abrangência seja restringida ou sua importância seja minimizada.

Dessa forma, existem duas situações que possibilitam a contratação direta: aquela decorrente da impossibilidade prática de realizar uma competição para a contratação em questão (inexigibilidade de licitação) e aquela que ocorre devido à permissão constitucional estabelecida na parte inicial do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988 (dispensa de licitação).

Sobre a dispensa de licitação, esta se caracteriza pela realização de um filtro fático-jurídica feito pelo legislador de que, diante de determinadas situações. Nas quais haveria a viabilidade jurídica de competição, a realização de um procedimento licitatório pode não atingir ao interesse público da maneira devida, cabendo ao agente público avaliar se a contratação direta figura ou não como a melhor hipótese.

Deste modo, portanto, a licitação dispensável não vincula obrigatoriamente o agente público, o qual pode decidir, diante das circunstâncias do caso concreto, de forma devidamente motivada, que mesmo havendo o permissivo legal para a não realização de licitação, mostra-se melhor atendido o interesse público primário e secundário a sua realização.

Ademais, outro aspecto primordial da licitação dispensável é o seu rol taxativo. Já era assim à luz da legislação passada e, nos termos da novel legislação, que muito se assemelha à anterior, continua existindo um rol *numerus clausus* de hipóteses de dispensa. Assim, a interpretação das hipóteses de dispensa deve ocorrer de maneira restrita.

Realizados os devidos apontamentos, se passa ao controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação, nos moldes do art. 53 da Lei



14.133/2021.

O art. 72, da Lei 14.133/21, dispõe que o processo de contratação direta deve ser instruído com os seguintes documentos: I- documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo; II- estimativa de despesas, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei; III- parecer jurídico e parecer técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos; IV- demonstração da compatibilidade de previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; V- comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária; VI- razão da escolha do contratado; VII- justificativa de preço; VIII – autorização da autoridade competente.

Quanto ao primeiro requisito (documentação de formalização de demanda), verifico o atendimento, sobretudo diante da Solicitação de Compra e Termo de Referência. Esse documento, a meu ver, visa dar racionalidade ao início do procedimento. Na prática, entendo que o referido documento é relativamente simples, o qual deve conter o objeto a ser contratado com sua quantidade, a justificativa para contratação e a previsão de data de início da prestação dos serviços. Ademais, quaisquer das informações prestadas em tal documento são plenamente modificáveis durante o planejamento da contratação, sendo esse, inclusive, o seu objeto.

Assim, o documento de formalização de demanda serve como parâmetro para as contratações futuras, assegura que toda contratação decorre de uma demanda real, oriunda de um órgão ou setor específico, individualizado que se manifestou nos autos, de modo a guiar todos os passos seguintes, o que engloba, por consequência e diante do caso concreto, o Termo de Referência, que atende a todos os requisitos previstos no art. 6º, inciso XXIII e alíneas da Lei 14.133/21

Por conseguinte, quanto ao Estudo Técnico Preliminar, entendo que se deve adotar a Instrução Normativa nº 040/2020, da Secretária de Gestão do Ministério da Economia, que prevê a não obrigatoriedade do referido documento nos processos de





dispensa de licitação.

Em relação a (estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei 14.133/21), verifico, também, o atendimento, visto que a Lei 14.133/21 determina que para fixação do valor estimado da contratação, o órgão ou entidade licitante deverá examinar os preços constantes de bancos de dados públicos, em especial, os portais de compras, assim como as quantidades a serem contratadas, já que quanto maior o quantitativo demandado, maior a economia de escala a ser obtida.

A (demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido), diz respeito a dotação orçamentária correspondente e ao prévio empenho para realização da despesa, o qual, de igual modo, vejo preenchido.

Por conseguinte, constato a ausência nesta fase do processo da do preenchimento do requisito da (comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária), o qual deverá ser acostado aos autos no momento oportuno. Considerada uma fase de grande relevância nos processos de contratação pública, pois tem o condão de filtrar as capacidades e condições dos interessados.

Como também deverá ser acostado aos autos no momento oportuno, a (razão da escolha do contratado) e a (justificativa do preço), atos que deverão auxiliar o entendimento do Agente de Contratação na condução do presente processo administrativo, o qual conta com suporte de sua respectiva equipe de apoio, que são pautados na legalidade, moralidade, boa-fé e eficiência, de modo que, em observância a mediana dos preços colhidos por meio de Painel de Preços e orçamentos acostados no presente feito (R\$ 16.023,52).

Isso porque, conforme dito alhures, a Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada nos art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, conforme diploma legal a seguir:





Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Além disso, em relação aos valores supra, houve atualização por meio de Decreto Presidencial nº11.871/23, o que atualmente corresponde ao montante de R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos).

Por fim, no tocante a (autorização da autoridade competente), ato pelo qual deve ser último do procedimento antes da contratação, após a instrução do feito, irá decidir, e há alguma irregularidade a demandar d saneamento ou anulação, se há qualquer razão pela revogação por conveniência e/ou oportunidade e, caso contrário, em ambos os casos precederá à autorização da contratação.

Isto posto e diante de todo conjunto de documentos colacionados aos autos até o momento, OPINO de forma favorável ao prosseguimento do feito.

S.M.J., é o parecer.

Cornélio Procópio, 13 de maio de 2024.

THATIANA MARIA DE SOUZA LANDGRAF ADAMI

ASSESSORA JURÍDICA



Cornélio Procópio – PR, 22 de maio de 2024.

Assunto: Solicitação de Novo Orçamento para a Compra de Materiais de Expediente.

Considerando a pesquisa de preços realizada no ComprasNet (Compras Governamentais) e tendo em vista que os dados obtidos não são adequados para serem utilizados como parâmetro, apresentamos a seguir as razões que justificam a necessidade de solicitação de um novo orçamento.

Inconsistência dos Dados:

A pesquisa de preços no ComprasNet revelou inconsistências significativas nos valores apresentados. Essas variações podem ser atribuídas a divergências nos critérios de especificação dos produtos/serviços ou à falta de atualização dos preços. Tais inconsistências comprometem a precisão e a confiabilidade dos dados como parâmetro para o processo licitatório.

Desatualização dos Preços:

Observou-se que os preços disponíveis no ComprasNet estão desatualizados, não refletindo a realidade atual do mercado. Isso é especialmente crítico em contextos de inflação ou variações sazonais nos preços, onde a defasagem temporal pode resultar em estimativas financeiras irreais e prejudiciais ao processo licitatório.

Especificidade dos Itens:

A pesquisa revelou que os itens disponíveis no ComprasNet não correspondem exatamente às especificações técnicas requeridas pelo nosso processo de licitação. A falta de correspondência pode levar à aquisição de produtos/serviços que não atendam adequadamente às necessidades da administração, resultando em desperdício de recursos públicos e possíveis retrabalhos.

Diversidade e Representatividade do Mercado:

A amostragem de fornecedores disponíveis no ComprasNet não abrange adequadamente a diversidade e representatividade do mercado atual. Para assegurar uma competição justa e obter o melhor valor possível, é essencial considerar uma gama mais ampla de fornecedores e cotações atualizadas.



Transparência e Competitividade:

Para garantir a transparência e a competitividade do processo licitatório, é fundamental obter orçamentos atualizados diretamente de fornecedores qualificados. Isso não só aprimora a confiabilidade do processo, mas também fomenta a competitividade, assegurando que a administração obtenha as melhores condições comerciais disponíveis no mercado.

Conclusão:

À luz das razões expostas, é imperativo proceder com a solicitação de novos orçamentos junto a fornecedores qualificados e atualizados. Esta medida visa assegurar a precisão dos custos estimados, a adequação técnica dos produtos/serviços e a otimização dos recursos públicos.

Atenciosamente,


ADEJACIR BATISTA MOREIRA
Agente de Contratação



Jesica Francieli da Silva 063.700.239-30
CNPJ: 40.588.440/0001-26

Cornélio Procópio, 03 de junho de 2024

ORÇAMENTO

À CAMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO PR

40.588.440/0001-26
JESICA FRANCIELI DA SILVA
Av. Getúlio Vargas, Nº 21
Centro - CEP 86.300-000
Cornélio Procópio - Paraná

Item	Descrição do Material	Unidade de Medida	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	ALMOFADA PRETA PARA CARIMBO Nº 3	Unidade	3	8,00	24,00
2	ARQUIVO MORTO POLIONDA A4	Unidade	100	7,70	770,00
3	BLOCO DE ANOTAÇÃO SEM PAUTA 100X140 50 FLS	Unidade	50	3,50	175,00
4	POST-IT (bloco de anot.) AMARELO 38x50mm C/ 100 FLS pacote c/ 4 unidades	Pacote	15	6,99	104,85
5	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA - CAIXA C/ 50	Caixa	1	99,00	99,00
6	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA - CAIXA C/ 50	Caixa	3	99,00	297,00
7	CLIPS PEQUENO 2/0 - CAIXA C/ 100	Caixa	30	3,50	105,00
8	CLIPS PEQUENO 3/0 - CAIXA C/ 50	Caixa	30	3,50	105,00
9	CLIPS PEQUENO 4/0 - CAIXA C/ 50	Unidade	30	3,50	105,00
10	EXTRATOR DE GRAMPO ESPÁTULA	Unidade	10	2,90	29,00
Item	Descrição do Material	Unidade de Medida	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
11	GRIFA TEXTO (Verde/Laranja) - CAIXA C/ 12	Caixa	4	48,00	192,00
12	MOLHA DEDO PASTA - CAIXA C/ 12	Caixa	1	54,00	54,00
13	PAPEL SULFITE A4 CHAMEX - CAIXA C/ 10 RESMAS C/500 FOHAS	Caixa	40	320,00	12.800,00
14	PASTA LOMBADA ESTREITA A-Z A4	Unidade	10	14,50	145,00



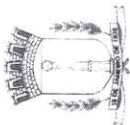
Jesica Francieli da Silva 063.700.239-30
CNPJ: 40.588.440/0001-26

Item	Descrição do Material	Unidade de Medida	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
15	PASTA LOMBADA LARGA A-Z A4	Unidade	10	33,50	335,00
16	PASTA POLIPROPILENO 5,5CMX33 - TRANSPARENTE	Unidade	40	9,00	360,00
17	PASTA POLIPROPILENO 4CMX33 - FUME	Unidade	30	8,00	240,00
18	PERFURADOR ATE 30 FLS	Unidade	10	59,00	590,00
19	PRANCHETA DE ACRÍLICO A4 (PRETA)	Unidade	10	24,50	245,00
20	RÉGUA DE 30CM	Unidade	12	4,40	52,80
21	CORRETIVO EM FITA 12MTS COR BRANCA CAIXA COM 6 UNIDADES	Caixa	3	70,00	210,00
22	PEN-DRIVE 32GB	Unidade	10	68,00	680,00
23	CAIXA DE PILHAS ALCALINA AAA C/40 UNIDADES - 10 BLISTERS COM 4 UNIDADES	Caixa	3	99,00	297,00
24	MOUSE SEM FIO	Unidade	15	49,90	748,50
25	ESTILETE LÂMINA 18MM RETRÁTIL, PONTA DE METAL	Unidade	10	9,99	99,90
26	TECLADO S/FIO	Unidade	15	125,00	1.875,00
27	TINTA PARA CARIMBO PRETA 42 ML TC 42-BASE ÁGUA	Unidade	3	14,25	42,75
TOTAL					20.810,00

Jesica F. da Silva
Jesica Francieli da Silva
CPF: 063.700.239-30

(Vinte mil, oitocentos e dez reais)

40.588.440/0001-26
JESICA FRANCIELI DA SILVA
Av. Getúlio Vargas, Nº 21
Centro - CEP 86.300-000
Cornélio Procópio - Paraná




CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

000063

PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS						
Pedido N°	07/2024	Unidade Solicitante:	SETOR DE COMPRAS DA CÂMARA MUNICIPAL		Data:	06/06/2024
Item	Valores em Reais (R\$)			INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		
	Fonte 1	Fonte 2	Valor Médio			
1	R\$16.920,49	R\$20.810,00	R\$18.865,65			
FONTE DE PESQUISA () I- Painel de Preços () II- Contratações similares () III- Sítios eletrônicos (x) IV- Pesquisa com fornecedor						
FONTE	PREGÃO	UASG	EMPRE SA	CNPJ	TELEFONE	
1			E. L. PINHEIRO & CIA LTDA	76.253.988/0001-62	(43) 3524-2391	
2			JESICA FRANCIELI DA SILVA	40.588.440/0001-26	(43) 3523-9427	
3						

Declaro para os devidos fins que a presente Pesquisa de Preços foi elaborada no objetivo de atender as orientações legais e normativas contidas nos seguintes instrumentos: Alínea "f" do Inciso IX do Artigo 6º e Inciso IV do Artigo 43, ambos da Lei Federal 8.666/93; Alínea "c" do Inciso XIV do Anexo ao Decreto Federal N° 1.171 de 22 de junho de 1994; Instrução Normativa SLTI/MPOG N° 5, de 27 de junho de 2014; Acórdãos N° 1547/2007, N° 2.170/2007, N° 819/2009 e N° 868/2013, ambos do Plenário do TCU; Acórdãos N° 2.071/2009, N° 4848/2010, N° 1744/2010 e N° 403/2013, ambos da 1ª Câmara do TCU; e Acórdãos N° 1720/2010 e N° 1266/2011, ambos da 2ª Câmara do TCU.

 Assinatura do Responsável pela Pesquisa de Preços	MICHELLE LAMARE PIMENTA
Nome Responsável	



MARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

000064

Descrição do Material	Unidade de Medida	Quantidade	Preço Unitário Estimado
ALMOFADA PRETA PARA CARIMBO Nº 3	Unidade	3	R\$7,70
ARQUIVO MORTO POLIONDA A4	Unidade	100	R\$7,50
BLOCO DE ANOTAÇÃO SEM PAUTA 100X140 50 FLS	Unidade	50	R\$3,15
POST-IT (bloco de anot.) AMARELO 38x50mm C/ 100 FLS pacote c/ 4 unidades	Pacote	15	R\$6,67
CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA - CAIXA C/ 50	Caixa	1	R\$80,92
CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA - CAIXA C/ 50	Caixa	3	R\$80,92
CLIPS PEQUENO 2/0 - CAIXA C/ 100	Caixa	30	R\$3,10
CLIPS PEQUENO 3/0 - CAIXA C/ 50	Caixa	30	R\$3,10
CLIPS PEQUENO 4/0 - CAIXA C/ 50	Unidade	30	R\$3,10
EXTRATOR DE GRAMPO ESPÁTULA	Unidade	10	R\$2,15
GRIFA TEXTO (Verde/Laranja) - CAIXA C/ 12	Caixa	4	R\$34,50
COLHA DEDO PASTA - CAIXA C/ 12	Caixa	1	R\$45,25
PAPEL SULFITE A4 CHAMEX - CAIXA C/ 10 RESMAS C/500 FOHAS	Caixa	40	R\$300,00
PASTA LOMBADA ESTREITA A-Z A4	Unidade	10	R\$17,55
PASTA LOMBADA LARGA A-Z A4	Unidade	10	R\$25,55
PASTA POLIPROPILENO 5,5CMX33 - TRANSPARENTE	Unidade	40	R\$8,04
PASTA POLIPROPILENO 4CMX33 - FUME	Unidade	30	R\$6,94
PERFURADOR ATE 30 FLS	Unidade	10	R\$60,00
PRANCHETA DE ACRÍLICO A4 (PRETA)	Unidade	10	R\$23,25
RÉGUA DE 30CM	Unidade	12	R\$2,985
CORRETIVO EM FITA 12MTS COR BRANCA CAIXA COM 6 UNIDADES	Caixa	3	R\$83,075



MARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

000065

PEN-DRIVE 32GB	Unidade	10	R\$50,75
CAIXA DE PILHAS ALCALINA AAA C/40 UNIDADES - 10 BLISTERS COM 4 UNIDADES	Caixa	3	R\$89,175
MOUSE SEM FIO	Unidade	15	R\$44,95
ESTILETE LÂMINA 18MM RETRÁTIL, PONTA DE METAL	Unidade	10	R\$8,745
TECLADO S/FIO	Unidade	15	R\$91,35
TINTA PARA CARIMBO PRETA 42 ML TC 42- BASE ÁGUA	Unidade	3	R\$14,075



De: Comissão Permanente de Licitação
Para: Departamento Contábil

Cornélio Procópio – PR, 06 de junho de 2024.

Considerando o pedido para **compra de materiais de expediente**, na etapa da estimativa de despesa, foi apurado o preço médio de **R\$ 18.865,65 (dezoito mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos)**.

Solicito a indicação de recursos de ordem orçamentária para a presente contratação/aquisição e ainda o sub-elemento para a referida despesa.

Atenciosamente,

Adejacir Batista Moreira
Comissão de Licitação



De: Departamento Contábil
Para: Comissão Permanente de Licitação

Cornélio Procópio – PR, 06 de junho de 2024.

Considerando o pedido para compra de materiais de expediente, na etapa da estimativa de despesa, foi apurado o preço médio de R\$ 18.865,65 (dezoito mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), e para a sequência do processo informo que para este exercício, não houve gasto no sub-elemento, tão pouco empenho de despesas que se referem a produto/serviço de idêntica natureza conforme relatório em anexo:

Informo abaixo a existência de dotação orçamentária, que segue confirmada conforme nota de bloqueio em anexo:

- SUB-ELEMENTO: **3.3.90.30.16.00.00.00**
- **MATERIAL DE EXPEDIENTE**
- Natureza: MATERIAL DE CONSUMO
- VALOR: **R\$ 18.865,65**

Atenciosamente,

Paulo Roberto Santana
Contador



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
RELAÇÃO DE EMPENHOS (DESK)

Data: 06/06/2024
Exercício: 2024
01/01/2024 até 06/06/2024
Despesa: 3.3.90.30.16.00.00.00 - MATERIAL DE EXPEDIENTE

Empenho	Tipo	Processo	SF	Data	Vlr. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Ação	Dot.	Nat. Despesa	Credor
---------	------	----------	----	------	--------------	---------	-----------	------	---------	-------	-----------	---------	------	------	--------------	--------

Para os argumentos utilizados não temos dados para emissão.



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
NOTA DE BLOQUEIO
C.N.P.J.: 72.327.307/0001-02
Município: CORNÉLIO PROCÓPIO

Página: 1/ 1

Usuário: PauloRSantana

Nº do Bloqueio: 552985/2024

Data do Bloqueio: 06/06/2024

Órgão: 15.000 CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
Unidade: 15.001 CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
Funcional: 01.031.0011 Ação Legislativa
Projeto/Atividade: 2.160 CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
Código reduzido: 8

**Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente
e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo**

Histórico	Data Bloqueio	Processo administrativo	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
00001.00001.01.07.00.00.1	06/06/2024		573.051,97	18.865,65	554.186,32

COMPRA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE.
• SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.16.00.00.00
• MATERIAL DE EXPEDIENTE
• Natureza: MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos:

Número:	Descrição:	Valor:
00001.00001.01.07.00.00.1	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	18.865,65

PAULO ROBERTO SANTANA
CONTADOR

Aviso de
**DISPENSA
ELETRÔNICA**
07/2024

CONTRATANTE (UASG)

CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO (928817)

OBJETO

Compra de Materiais de Expediente.

VALOR ESTIMADO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 18.865,65 (Dezoito mil oitocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos).

PERÍODO DE LANCES

De 13/06/2024 às 8h

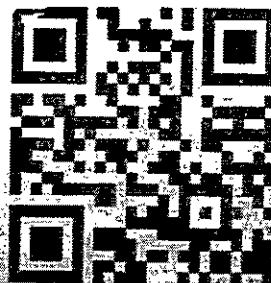
Até 13/06/2024 às 16h

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM

ANEXOS E INFORMAÇÕES

Termo de referência no site: <https://www.cornelioprocopio.pr.leg.br/>



Baixe o APP Compras.gov.br
e apresente sua proposta!

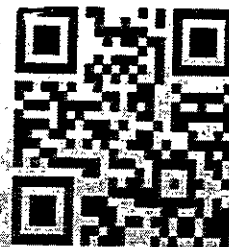
gov.br **Compras.gov.br**

Aviso de
**DISPENSA
ELETRÔNICA**
07/2024

CONTRATANTE (UASG)**CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO (928817)****OBJETO****Compra de Materiais de Expediente.****VALOR ESTIMADO TOTAL DA CONTRATAÇÃO****R\$ 18.865,65 (Dezoito mil oitocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos).****PERÍODO DE LANCES**

De 13/06/2024 às 8h

Até 13/06/2024 às 16h

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS**SIM****ANEXOS E INFORMAÇÕES****Termo de referência no site: <https://www.cornelioprocopio.pr.leg.br/>**

Baixe o APP Compras.gov.br
e apresente sua proposta!

000072

22115618/0001-30
ME/EPP

CENTURION COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA

Itemshabilitados: 8 de 8

Item em que o fornecedor é o melhor classificado	Critério de valor	Valor ofertado
4 BLOCO RASCUNHO Julgado e habilitado	Valor estimado R\$ 3.1500	R\$ 3.0000
10 PERFURADOR PAPEL Julgado e habilitado	Valor estimado R\$ 60.0000	R\$ 48.0000
12 CORRETIVO FITA Julgado e habilitado	Valor estimado R\$ 83.0750	R\$ 77.0000
14 MOUSE COMPUTADOR Julgado e habilitado	Valor estimado R\$ 44.9500	R\$ 22.9500
21 PASTA EVENTOS Julgado e habilitado	Valor estimado R\$ 5.8400	R\$ 5.9000
22 PRANCHETA PORTÁTIL Julgado e habilitado	Valor estimado R\$ 23.2500	R\$ 14.0000
23 TECLADO MICROCOMPUTADOR Julgado e habilitado	Valor estimado R\$ 91.3500	R\$ 85.3925
27 PASTA ARQUIVO Julgado e habilitado	Valor estimado R\$ 25.5500	R\$ 24.5000

16.753.989/0001-44
ME/EPP

SERGIO FAVARO

Itemshabilitados: 7 de 7

Item em que o fornecedor é o melhor classificado	Critério de valor	Valor ofertado
3 PAPEL RECADO AUTO-ADESIVO Julgado e habilitado	Valor estimado R\$ 1.6675	R\$ 1.6500
5 CANETA ESFEROGRÁFICA Julgado e habilitado	Valor estimado R\$ 80.9200	R\$ 43.8000
6 CANETA ESFEROGRÁFICA Julgado e habilitado	Valor estimado R\$ 80.9300	R\$ 42.0000
8 CANETA MARCA-TEXTO Julgado e habilitado	Valor estimado R\$ 34.5000	R\$ 15.0000
16 TINTA PARA CARIMBO Julgado e habilitado	Valor estimado R\$ 14.0750	R\$ 11.0000
18 CLIPE Julgado e habilitado	Valor estimado R\$ 3.1000	R\$ 3.0500
19 CLIPE Julgado e habilitado	Valor estimado R\$ 3.1000	R\$ 3.0500

46.843.300/0001-69
ME/EPP

FENIX COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA

Itemshabilitados: 5 de 5

Item em que o fornecedor é o melhor classificado	Critério de valor	Valor ofertado
2 PASTA ARQUIVO Julgado e habilitado	Valor estimado R\$ 75000	R\$ 55000
7 EXTRATOR GRAMPO Julgado e habilitado	Valor estimado R\$ 2.1500	R\$ 2.1500
9 MOLHA-DEDOS Julgado e habilitado	Valor estimado R\$ 45.2500	R\$ 30.0000
17 CLIPE Julgado e habilitado	Valor estimado R\$ 3.1000	R\$ 3.0000
20 PASTA ARQUIVO Julgado e habilitado	Valor estimado R\$ 6.0400	R\$ 5.5000

54.960.495/0001-20
ME/EPP

54.960.495/ALEXANDRE DO CARMO

Itemshabilitados: 3 de 3

Item em que o fornecedor é o melhor classificado	Critério de valor	Valor ofertado
1 ALMOFADA CARIMBO Julgado e habilitado	Valor estimado R\$ 7.7000	R\$ 7.4000
15 ESTILETE Julgado e habilitado	Valor estimado R\$ 8.7450	R\$ 8.7000
26 PASTA ARQUIVO Julgado e habilitado	Valor estimado R\$ 17.5500	R\$ 17.5000

000073

28.485.774/0001-79
ME/EPP

ARAUJO LICITAÇÕES LTDA

Itens habilitados: 2 de 2

Itens em que o fornecedor é o melhor classificado	Critério de valor	Valor ofertado
11 RÉGUA ESCRITÓRIO Julgado e habilitado	Valor estimado: R\$ 2.9850	R\$ 1.9500
25 PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO Julgado e habilitado	Valor estimado: R\$ 30.0000	R\$ 27.0000

17.055.604/0001-38
ME/EPP

BRUNA BEZERRA DA SILVA ELETRÔNICA

Itens habilitados: 1 de 1

Itens em que o fornecedor é o melhor classificado	Critério de valor	Valor ofertado
13 PILHA Julgado e habilitado	Valor estimado: R\$ 6.9174	R\$ 4.9000

09.298.794/0001-96
ME/EPP

POWER TEC TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA

Itens habilitados: 1 de 1

Itens em que o fornecedor é o melhor classificado	Critério de valor	Valor ofertado
24 MEMÓRIA PORTÁTIL MICROCOMPUTADOR Julgado e habilitado	Valor estimado: R\$ 50.7500	R\$ 26.0000



000074

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 22.115.618/0001-30 · DUNS@: 94*****97
Razão Social: CENTURION COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA
Nome Fantasia: PEXINCHA INFO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 27/06/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
 Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	30/10/2024	Automática
FGTS	Validade:	15/05/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	30/10/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	01/08/2024
Receita Municipal	Validade:	21/08/2024

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2025

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 03/05/2024 14:08

CPF: 932.XXX.XXX-15 Nome: ALEXANDRE BERNARDES DA SILVA DOMINGUES

Ass: _____



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.115.618/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/03/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CENTURION COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PEXINCHA INFO	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 33.14-7-09 - Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV LUSITANIA	NÚMERO 306	COMPLEMENTO *****
----------------------------	---------------	----------------------

CEP 21.011-630	BAIRRO/DISTRITO PENHA CIRCULAR	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ
-------------------	-----------------------------------	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CENTURION.LICITACOES@GMAIL.COM	TELEFONE (21) 4108-5036/ (21) 4108-5037
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/03/2015
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/01/2023 às 22:23:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CENTURION COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA
CNPJ: 22.115.618/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:20:51 do dia 03/06/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/11/2024.

Código de controle da certidão: **E66F.F381.1073.ECC3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 05-2024/1931050

Código de verificação de autenticidade: 36cc8ccdbb8dc9109833c2909fa07920

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ: 22.115.618/0001-30	CAD-ICMS: Ativo
NOME / RAZÃO SOCIAL: CENTURION COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA ME	
<p>CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.</p> <p>EMITIDA EM: 03/05/2024 ÀS 14:05:05 VÁLIDA ATÉ: 01/08/2024</p> <p>Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017</p>	
OBSERVAÇÕES	
<p>Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.</p> <p>A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml).</p> <p>A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.</p> <p>O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br).</p> <p>A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.</p>	



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 27/05/2024, em referência ao pedido 166646/2024, NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

RAZÃO SOCIAL:

CENTURION COM E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI ME

CNPJ:

22.115.618/0001-30

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

11.08440.0

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Os dados apresentados nesta certidão baseiam-se em pesquisa realizada a partir do CPF ou CNPJ fornecido no momento da apresentação do requerimento.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal>

CÓDIGO CERTIDÃO: EQVZ.1100.10N1.1193

PESQUISA CADASTRAL realizada em: 27/05/2024 às 16:57:28.2

Esta certidão tem validade até 23/11/2024, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa>

Emitida em 28/05/2024 às 11:19:35.0

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.115.618/0001-30
Razão Social: CENTURION COMERCIO E SERVICOS DE INF
Endereço: LUSITANIA 306 / PENHA / RIO DE JANEIRO / RJ / 21011-630

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/07/2024 a 30/07/2024

Certificação Número: 2024070108372282005738

Informação obtida em 05/07/2024 10:31:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: CENTURION COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 22.115.618/0001-30
Certidão nº: 13223541/2024
Expedição: 27/02/2024, às 16:55:46
Validade: 25/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CENTURION COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.115.618/0001-30**, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa: **0014500-90.2008.5.01.0017 - TRT 01ª Região ** (17ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)**

** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 1.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário, penhora de bens suficientes ou, ainda, tenha sido deferida, no caso de empresa, a sua recuperação judicial, de acordo com a Lei 11.101/2005.

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

000081

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 23/05/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**CENTURION COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI
22.115.618/0001-30****OBSERVAÇÕES:**

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 23/05/2024

Selo digital de segurança: **2024.CTD.NKNN.LXTD.KHDE.5XWL.GAD7**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



CENTURION COM E SERVICOS DE
INFORMARTICA EIRELI ME
Av. Lusitania, 306 Penha Circular RJ 21011-630
CNPJ: 22.115.618/0001-30
Ie: 11.084.800

000082

**DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE, SALVO NA
CONDIÇÃO DE APRENDIZ**

CENTURION COM E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI ME, inscrita no
CNPJ sob nº **22.115.618/0001-30**, por intermédio de seu representante legal, Sr.
ALEXANDRE BERNARDES DA SILVA DOMINGUES, portador da Carteira de
Identidade nº 011535623-0 Órgão expedidor MEx-RJ e do C.P.F nº 932.477.377-15,
DECLARA, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da
Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno,
perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Rio de Janeiro, 19 de setembro de 2022.

ALEXANDRE BERNARDES DA SILVA DOMINGUES
ADMINISTRADOR



CENTURION COM E SERVICOS DE
INFORMARTICA EIRELI ME
Av. Lusitania, 306 Penha Circular RJ 21011-630
CNPJ: 22.115.618/0001-30
Ie: 11.084.800

000083

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO PARA CONTRATAR
OU LICITAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

CENTURION COM E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob nº **22.115.618/0001-30**, por intermédio de seu representante legal, Sr. **ALEXANDRE BERNARDES DA SILVA DOMINGUES**, DECLARA, para fins legais, inexistência de impedimento para contratar ou licitar com a administração pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2023.


ALEXANDRE BERNARDES DA SILVA DOMINGUES
ADMINISTRADOR



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

000084

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

CNPJ/CPF

22.115.618/0001-30

Inscrição Estadual

11.084.400

Data da concessão da inscrição

27/02/2018

Nome empresarial

CENTURION COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI ME

Título do estabelecimento

Natureza Jurídica

Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de

Regime de apuração

Simples nacional

Tipo de unidade do estabelecimento

Unidade Operacional

Endereço do estabelecimento

AVN LUSITANIA, 306 PENHA CIRCULAR - RIO DE JANEIRO RJ 21.011-630

Situação cadastral

Ativo

Data da situação cadastral

27/02/2018

Atividades econômicas (CNAE)

Principal

62.01-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda

Secundárias

33.14-7/09 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS DE ESCREVER, CALCULAR E DE OUTROS EQUIPAMENTOS NÃO-ELETRÔNICOS PARA ESCRITÓRIO

47.51-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

47.53-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO

47.61-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

95.11-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS

95.21-5/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO

Unidade de cadastro

AFR 64.09 - Auditoria-Fiscal Regional da Capital - Irajá

Unidade de fiscalização

AFR 64.09 - Auditoria-Fiscal Regional da Capital - Irajá

Observação

Contribuinte optante do Simples Nacional desde 01/01/2016. Em regra, documentos fiscais emitidos não geram crédito de ICMS.

Comprovante emitido nos termos da Resolução SEFAZ nº 720/2014, Parte II, Anexo I, em 28/02/2018 10:29:51.

Código de autenticidade: 11084400002077684.

000085

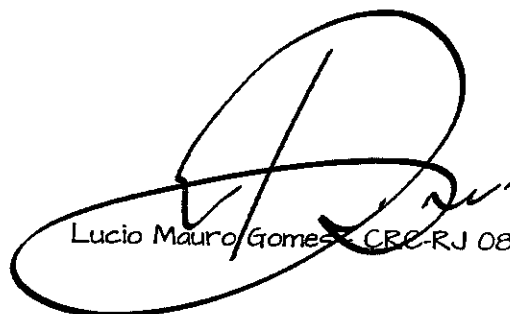
Demonstração do Resultado do Exercício

: 2 de 2

Empresa: CENTURION COM E SER DE INFORMATICA EIRELI - CNPJ: 22.115.618/0001-30
Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Fortes Contábil 7.210.1

Conta	Descrição	01/01/2023 a 31/12/2023
(+) 010	Receita Bruta Operacional	335.603,02
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	335.603,02
010.01.02	Vendas de Mercadorias	332.416,32
010.01.03	Vendas de Serviços	3.186,70
(=) 030	Receita Líquida	335.603,02
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	133.140,64
040.02	Custo das Mercadorias Revendidas	133.140,64
(=) 060	Lucro Bruto	202.462,38
(-) 070	Despesas Operacionais	78.936,73
070.01	Despesas Administrativas	66.358,01
070.03	Despesas Tributárias	12.578,72
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	123.525,65
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	123.525,65
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	123.525,65



Lucio Mauro Gomes - CRC-RJ 089691

Data da consulta: 25/01/2023 22:26:23

000086

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matríz

CNPJ: **22.115.618/0001-30**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **CENTURION COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2020**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

Balanco Patrimonial

Encerrado em 31 de dezembro de 2023

CENTURION COM E SER DE INFORMATICA EIRELI

CNPJ: 22.115.618/0001-30
AV LUSITANIA, 306 - PENHA CIRCULAR, 21011-630
Rio de Janeiro - RJ

NIRE: 33600213118 - Data: 24/03/2015

Balço Exercício 01-01-2023 a 31-12-2023

: 1 de 1

Empresa: CENTURION COM E SER DE INFORMATICA EIRELI - CNPJ: 22.115.618/0001-30
NIRE: 33600213118 - Data: 24/03/2015

Fortes Contábil 7.210.1

Conta	Descrição	31/12/2023
1	*** Ativo ***	221.390,10 D
1.01	Ativo Circulante	221.390,10 D
1.01.01	Disponibilidades	12.377,02 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	12.377,02 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	12.377,02 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	12.377,02 D
1.01.03	Cientes	171.163,08 D
1.01.03.01	Cientes Nacionais	171.163,08 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	171.163,08 D
1.01.03.01.01.0001	Cientes Diversos	171.163,08 D
1.01.05	Créditos	1.037,28 D
1.01.05.01	Créditos com Terceiros	1.037,28 D
1.01.05.01.07	Antecipações a Recuperar	1.037,28 D
1.01.05.01.07.0001	Salário Família	1.037,28 D
1.01.15	Estoques	36.812,72 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	36.812,72 D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	36.812,72 D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	36.812,72 D
Total Ativo		221.390,10 D
2	*** Passivo ***	221.390,10 C
2.01	Passivo Circulante	3.062,06 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	3.062,06 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	3.062,06 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	1.748,38 C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	180,48 C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	1.324,88 C
2.01.01.03.01.0012	Pensão Alimentícia a Pagar	243,02 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	1.313,68 C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	1.313,68 C
2.07	Patrimônio Líquido	218.328,04 C
2.07.01	Capital Realizado	78.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	78.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	78.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	78.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	140.328,04 C
2.07.07.01	Outras Contas	140.328,04 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	140.328,04 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	140.328,04 C
Total Passivo		221.390,10 C

Data de Encerramento: 31/12/2023

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 221.390,10 (Duzentos e Vinte e Um Mil Trezentos e Noventa Reais e Dez Centavos).



Lucio Moura Gomes - CRC-RJ 089691

Balanco Patrimonial

Empresa: CENTURION COM E SER DE INFORMATICA EIRELI - CNPJ: 22.115.618/0001-30

: 1 de 1

Fortes Contábil 6.197.0

Conta	Descrição	31/12/2022
1	*** Ativo ***	
1.01	Ativo Circulante	123.237,26 D
1.01.01	Disponibilidades	123.237,26 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	108.768,25 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	108.768,25 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	108.768,25 D
1.01.03	Clientes	5.692,24 D
1.01.03.02	Clientes Internacionais	5.692,24 D
1.01.03.02.01	Duplicatas a Receber	5.692,24 D
1.01.03.02.01.0001	Clientes Diversos	5.692,24 D
1.01.05	Créditos	272,24 D
1.01.05.01	Créditos com Terceiros	272,24 D
1.01.05.01.07	Antecipações a Recuperar	272,24 D
1.01.05.01.07.0001	Salário Família	272,24 D
1.01.15	Estoques	8.504,53 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	8.504,53 D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	8.504,53 D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	8.504,53 D
2	*** Passivo ***	123.237,26 C
2.01	Passivo Circulante	2.567,15 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	2.567,15 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	2.567,15 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	1.490,96 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	53,25 C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	172,68 C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	1.265,03 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	1.076,19 C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	1.076,19 C
2.07	Patrimônio Líquido	120.670,11 C
2.07.01	Capital Realizado	78.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	78.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	78.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	78.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	42.670,11 C
2.07.07.01	Outras Contas	42.670,11 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	42.670,11 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	42.670,11 C

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 123.237,26 (Cento e Vinte e Três Mil Duzentos e Trinta e Sete Reais e Vinte e Seis Centavos) .

000000



MARINHA DO BRASIL
SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO DA MARINHA

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa CENTURION COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME. A inscrita no CNPJ sob o nº 22.115.618/0001-30, estabelecida na Av. Lusitania, 306 – Penha Circular – Rio de Janeiro – RJ, CEP: 21.011-630 forneceu material ao SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO DA MARINHA, CNPJ nº 00.394.502/0139-80, estabelecido à Praça Barão de Ladário, s/n – Pátio do Primeiro Distrito Naval – Ed. Almirante Guillobel – Centro – Rio de Janeiro/RJ. Tel.: (21)2104-6575.

Registramos que Oriundo do Processo nº 64/2022 (Dispensa de Licitação), conforme Nota de Empenho nº 2022NE400223 e Nota Fiscal nº 000.000.256, cujo o valor Total é R\$1.298,29 a empresa realizou a entrega do objeto abaixo mencionado:

- 35 CLIPS niquelados ACC 1 c/100 unidades - valor unitário: R\$5,52 e valor total do item: R\$ 193,20.
- 25 Fita isolante Adelbras 19mm x 20cm - valor unitário: R\$11,98 e valor total do item: R\$ 299,50.
- 20 Extrator de grampo espátula zincado cavia - valor unitário: R\$2,24 e valor total do item: R\$ 44,80.
- 01 Lápis preto ECO HB – cx c/ 144 unidades - valor unitário: R\$71,99 e valor total do item: R\$ 71,99.
- 240 Marca texto bic brite linear amarelo - valor unitário: R\$2,87 e valor total do item: R\$ 688,80.

Informamos ainda que a entrega do material acima referido foi a contento na qualidade, quantidade e prazo de entrega do produto e condições preestabelecidas não tendo nada que desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Rio de Janeiro, em 15 de abril de 2024.

EVELYN DE CASTRO
HONORATO:11088981739
981739

Assinado de forma digital
por EVELYN DE CASTRO
HONORATO:11088981739
Dados: 2024.04.15
10:50:13 -03'00'

EVELYN DE CASTRO HONORATO
Capitão de Coverta (IM)
Encarregada da Divisão de Finanças



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal de Fazenda



ALVARÁ DE LICENÇA PARA ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CNPJ / CPF	PROCESSO DE CONCESSÃO	ÚLTIMO PROCESSO DE DEFERIMENTO	IRLF/GRLF
0656381-3	22.115.618/0001-30	04/722.536/2015	04/722.536/2015	GRLF8 - Leopoldina

CONCEDIDO A

CENTURION COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI
PEXINCHA INFO

PARA SE ESTABELEECER NO

AVN LUZITANIA, 306, PENHA CIRCULAR

COM AS SEGUINTE ATIVIDADES DO CÓDIGO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (CAE)

2.26.64.5 - GERAÇÃO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA
2.43.04.3 - REPARAÇÃO DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO
2.43.05.1 - REPARAÇÃO DE MÁQUINAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
2.45.13.5 - REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETRÔNICOS
4.16.10.0 - MÁQUINAS E SUPRIMENTOS PARA PROCESSAMENTO DE DADOS - COMERCIO VAREJISTA
4.16.28.2 - SUPRIMENTOS PARA PROCESSAMENTO DE DADOS - COMERCIO VAREJISTA
4.18.07.2 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS-COMERCIO VAREJISTA
4.23.02.5 - PAPELARIA

COM AS SEGUINTE RESTRIÇÕES

VEDADO O USO DA VIA PUBLICA
VEDADOS INCOMODOS E PREJUIZOS A VIZINHANCA

OBSERVAÇÕES

A concessão deste Alvará não importa, entre outros, no reconhecimento de regularidade do estabelecimento quanto a quaisquer normas aplicáveis ao seu funcionamento, especialmente as de proteção da saúde, condições de edificação, instalação de máquinas e equipamentos, prevenção contra incêndios e exercício de profissões.

Rio de Janeiro, 13 de Abril de 2018

2ª Via emitida pelo sistema Rio mais fácil negócios



000092

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 16.753.989/0001-44 DUNS®: 94*****12
Razão Social: SERGIO FAVARO
Nome Fantasia: DISKFORMS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 20/02/2025
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inscrita manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	09/12/2024	Automática
FGTS	Validade:	11/07/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	09/12/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	21/06/2024
Receita Municipal	Validade:	12/07/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 18/06/2024 09:20

CPF: 586.XXX.XXX-34 Nome: SERGIO FAVARO

Ass: _____



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SERGIO FAVARO
CNPJ: 16.753.989/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:52:33 do dia 12/06/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/12/2024.

Código de controle da certidão: **2163.0794.5201.33B1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000094

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 033811622-05

Certidão fornecida para o CPF/MF: **586.026.669-34**
Nome: **SERGIO FAVARO**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/10/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

SERGIO FAVARO CNPJ: 16753989000144

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 30984 - SERGIO FAVARO

Endereço: Rua ESMERALDA, 33 - Bairro JARDIM PÉROLA - CEP 86.300-000

Código de Controle

CWLHVW7LT0V3SIH1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Cornélio Procópio (PR), 05 de Julho de 2024

ver

imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 16.753.989/0001-44
Razão Social: SERGIO FAVARO ME
Endereço: RUA TURQUESA 160 / JARDIM PEROLA / CORNELIO PROCOPIO / PR / 86300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/06/2024 a 11/07/2024

Certificação Número: 2024061205522002628335

Informação obtida em 18/06/2024 09:21:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SERGIO FAVARO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 16.753.989/0001-44
Certidão n°: 42816085/2024
Expedição: 18/06/2024, às 09:18:17
Validade: 15/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SERGIO FAVARO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **16.753.989/0001-44**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

"SERGIO FAVARO"

CNPJ: 16.753.989/0001-44

NIRE: 41107293785

Página 1 de

1

SERGIO FAVARO, Brasileiro, Casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural da cidade de Santa Mariana, Paraná, nascido em 18/03/1963, Empresário, inscrito no CPF sob o nº 588.026.669-34, portador da carteira de identidade civil nº 4.278.312-9/SSP/PR, expedida em 29/08/2013, residente e domiciliado na Rua Esmeralda, nº 33, Fundos, Jardim Pérola, Cornélio Procópio, Paraná, CEP 86.300-000, Empresa Individual que gira sob o nome empresarial "**SERGIO FAVARO**", com sede na Rua Turquesa, nº 160 D, Jardim Pérola, Cornélio Procópio, Paraná, CEP 86.300-000, registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o CNPJ 16.753.989/0001-44, resolve ALTERAR e CONSOLIDAR o INSTRUMENTO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera o endereço de Rua Turquesa, nº 160 D, Jardim Pérola, Cornélio Procópio, Paraná, CEP 86.300-000, para Rua Esmeralda, nº 33, Jardim Pérola, Cornélio Procópio, Paraná, CEP 86.300-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: Altera-se o objeto social de Comércio varejista de materiais de escritório, para Comércio varejista de materiais de escritório, de produtos saneantes domissanitários, de equipamentos e suprimentos de informática, de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios supermercados, de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, de artigos de armário, de livros, jornais e revistas, de brinquedos e artigos recreativos, de artigos esportivos, de artigos do vestuário e acessórios e souvenirs, bijuterias e artesanatos.

CLÁUSULA TERCEIRA: Em consequência das alterações promovidas, resolve consolidar o presente INSTRUMENTO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL, que passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**"SERGIO FAVARO"**

CNPJ: 16.753.989/0001-44

NIRE: 41107293785

SERGIO FAVARO, Brasileiro, Casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural da cidade de Santa Mariana, Paraná, nascido em 18/03/1963, Empresário, inscrito no CPF sob o nº 588.026.669-34, portador da carteira de identidade civil nº 4.278.312-9/SSP/PR, expedida em 29/08/2013, residente e domiciliado na Rua Esmeralda, 33, Fundos, Jardim Pérola, Cornélio Procópio, Paraná, CEP 86.300-000, Único sócio componente da Sociedade Limitada Unipessoal, que gira sob o nome

**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
"SERGIO FAVARO"**

Página 2 de
2

CNPJ: 16.753.989/0001-44
NIRE: 41107293785

empresarial "SERGIO FAVARO", inscrito com CNPJ nº 16.753.989/0001-44, estabelecida em Comélio Procópio, estado do Paraná, à Rua Esmeralda nº 33, Jardim Pérola, CEP 86.300-000, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR sob o NIRE 41107293785 por despacho em sessão de 09 de agosto de 2012, em conformidade com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL: O Empresário Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma "SERGIO FAVARO".

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outras dependências, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO: A sociedade iniciou suas atividades em 22/08/2012 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - DO OBJETO SOCIAL: O Empresário Individual terá por objeto: Comércio varejista de materiais de escritório, de produtos saneantes domissanitários, de equipamentos e suprimentos de informática, de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, de artigos de amarrinho, de livros, jornais e revistas, de brinquedos e artigos recreativos, de artigos esportivos, de artigos do vestuário e acessórios e suvenires, bijuterias e artesanatos.

CLÁUSULA QUINTA - DO CAPITAL: O capital é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), dividido em 15.000 (quinze mil) quotas de valor unitário R\$ 1,00, cada uma, subscritas e integralizadas pelo sócio:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
SERGIO FAVARO	100	15.000	15.000,00
Total	100	15.000	15.000,00

CLÁUSULA SEXTA - DA RESPONSABILIDADE DO SÓCIO: A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS: O titular da sociedade poderá ceder total ou parcialmente as quotas de sua titularidade.

"SERGIO FAVARO"

CNPJ: 16.753.989/0001-44

NIRE: 41107293785

Página 3 de
3

Parágrafo Único: Em caso de cessão parcial de quotas operar-se-á a transformação da sociedade limitada unipessoal em sociedade limitada.

CLÁUSULA OITAVA – DA ADMINISTRAÇÃO: A administração da sociedade limitada unipessoal caberá ao sócio único **SERGIO FAVARO**, qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

Parágrafo primeiro: Ao administrador da sociedade limitada unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

Parágrafo segundo: Faculta-se ao sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA NONA – DESIMPEDIMENTO CRIMINAL: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA REMUNERAÇÃO: O sócio único administrador, fixará uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**"SERGIO FAVARO"****CNPJ: 16.753.989/0001-44****NIRE: 41107293785**

Página 4 de

4

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DO SÓCIO NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando o sócio único dos lucros ou perdas apuradas, na mesma proporção das quotas de capital que possui na sociedade.

Parágrafo Único: A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente ao sócio, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei nº 10.403/2002.

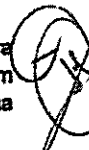
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administradores quando for o caso.

Parágrafo Único: Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico dever ser postos, por escrito e com a prova do respectivo recebimento, à disposição do sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DO SÓCIO: Falecendo ou interdito o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO: Fica eleito o foro de Cornélio Procopio-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 48.843.300/0001-69
 Razão Social: FENIX COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA
 Nome Fantasia:
 Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 04/02/2025
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
 MEI: Não
 Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
 Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	20/08/2024	Automática
FGTS	Validade:	19/06/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	26/10/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	01/07/2024
Receita Municipal	Validade:	29/10/2024

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	31/05/2025
-----------	------------

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 04/06/2024 16:16

1 de 1

CPF: 129.XXX.XXX-48 Nome: JUAREZ CONSTANTINO

Ass: _____



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 48.843.300/0001-69 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/12/2022
NOME EMPRESARIAL FENIX COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DONA FLOR	NÚMERO 45	COMPLEMENTO *****
CEP 06.631-130	BAIRRO/DISTRITO MIRANTE DE JANDIRA	MUNICÍPIO JANDIRA
UF SP	ENDEREÇO ELETRÔNICO ATENDIMENTO@FENIX.COM.BR	
TELEFONE (11) 8900-6782		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/12/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/12/2022 às 19:32:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FENIX COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA
CNPJ: 48.843.300/0001-69

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 20:38:09 do dia 22/02/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/08/2024.

Código de controle da certidão: **CCD2.8A7D.5726.A55C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado
de São Paulo

000105

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 48.843.300/0001-69

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24070233630-95
Data e hora da emissão 05/07/2024 10:34:46
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JANDIRA**

RUA ELTON SILVA, Nº 1000 - CEP 06600-025 - PARQUE JOSÉ MANOEL DA CONCEIÇÃO - FONE 4619-8200

Secretaria da Receita**Certidão Negativa de Débitos****Certidão Nº 4841/2024**

Ccm **59731** InscrMunicipal **59731** Situação: **Ativo**
Razão Social **PROTEGIDO PELA LGPD Nº 13.709/2018**
CNPJ / CPF **CNPJ/CPF: 48.***.***/****-69 - "PROTEGIDO PELA LGPD Nº 13.709/2018"**
Inscrição Estadual/RG *******
Endereço **06631-130 - RUA DONA FLOR, 45**
Bairro **MIRANTE DE JANDIRA** Cidade **JANDIRA** Estado **SP**

CERTIFICAMOS, a pedido do Interessado e com base nos dados informados, que o Contribuinte acima mencionado encontra-se quites com os Cofres Públicos Municipais, até a presente data.

Fica reservada à Fazenda Pública Municipal a cobrança de eventuais débitos que surgirem, desde que devidamente comprovados.

E por ser verdade, firmo a presente Certidão.

Esta Certidão é válida por 180 (Cento e oitenta) dias.

jandira, 29 de Abril de 2024

Chave validação:FWPXJ-EOBJQ

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 48.843.300/0001-69

Razão

Social: FENIX COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA L

Endereço: RUA DONA FLOR 45 / MIRANTE DE JANDIRA / JANDIRA / SP /
06631-130

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

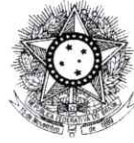
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/06/2024 a 27/07/2024

Certificação Número: 2024062819085986306400

Informação obtida em 05/07/2024 10:40:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FENIX COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 48.843.300/0001-69

Certidão nº: 12212165/2024

Expedição: 22/02/2024, às 20:07:00

Validade: 20/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FENIX COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **48.843.300/0001-69**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



23/05/2024

0075724263

0001ng

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 1176631

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 22/05/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

FENIX COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, CNPJ: 48.843.300/0001-69, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 23 de maio de 2024.

PEDIDO Nº:

0075724263



Data da consulta: 02/04/2024 17:05:54

N 000110

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **48.843.300/0001-69**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **FENIX COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 08/12/2022**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

 Mais Informações

 voltar

Gerar PDF

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

000111

Descrição	Saldo Atual
RECEITA BRUTA	44.818,45
VENDA DE MERCADORIAS	44.818,45
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(1.745,37)
(-) SIMPLES NACIONAL	(1.745,37)
CUSTOS	(20.360,92)
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(20.360,92)
RECEITA LÍQUIDA	22.712,16
LUCRO BRUTO	22.712,16
DESPESAS OPERACIONAIS	(1.209,84)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(1.209,84)
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	(579,90)
MULTAS DE MORA	(4,20)
TAXA MOBILIÁRIA	(575,70)
DESPESAS FINANCEIRAS	(629,94)
JUROS DE MORA	(1,27)
TARIFA BANCÁRIA	(628,67)
RECEITAS FINANCEIRAS	0,29
JUROS DE APLICAÇÕES	0,29
RESULTADO OPERACIONAL	21.502,61
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	21.502,61

DRE 2023.pdf

Documento número #985e1d79-0aeb-472c-baa6-0e01878e5b7d

Hash do documento original (SHA256): 8e8c2a2938fab6c5d10484e9e387f6c7c2baec80cc314b75d942bc196ed5f866

Assinaturas **JUAREZ CONSTANTINO**

CPF: 129.484.528-48

Assinou como sócio(a) em 24 mai 2024 às 18:14:23

 ADILSON DOS SANTOS RODRIGUES FILHO

CPF: 232.345.968-67

Assinou como contador(a) em 24 mai 2024 às 17:53:36

Log

- 24 mai 2024, 17:52:15 Operador com email adilson@lucroaltocontabilidade.com.br na Conta 216e70ba-ba7c-4043-bad8-0000e33770b4 criou este documento número 985e1d79-0aeb-472c-baa6-0e01878e5b7d. Data limite para assinatura do documento: 23 de junho de 2024 (17:52). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 24 mai 2024, 17:53:16 Operador com email adilson@lucroaltocontabilidade.com.br na Conta 216e70ba-ba7c-4043-bad8-0000e33770b4 adicionou à Lista de Assinatura: diellecomercial@gmail.com para assinar como sócio(a), via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo JUAREZ CONSTANTINO e CPF 129.484.528-48.
- 24 mai 2024, 17:53:16 Operador com email adilson@lucroaltocontabilidade.com.br na Conta 216e70ba-ba7c-4043-bad8-0000e33770b4 adicionou à Lista de Assinatura: adilson@lucroaltocontabilidade.com.br para assinar como contador(a), via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ADILSON DOS SANTOS RODRIGUES FILHO e CPF 232.345.968-67.
- 24 mai 2024, 17:54:08 ADILSON DOS SANTOS RODRIGUES FILHO assinou como contador(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail adilson@lucroaltocontabilidade.com.br. CPF informado: 232.345.968-67. IP: 187.57.112.37. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.5143168 e longitude -46.727168. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.870.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 24 mai 2024, 18:15:46 JUAREZ CONSTANTINO assinou como sócio(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail diellecomercial@gmail.com. CPF informado: 129.484.528-48. IP: 177.58.238.88. Componente de assinatura versão 1.870.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

24 mai 2024, 18:15:47

Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 985e1d79-0aeb-472c-baa6-0e01878e5b7d.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 985e1d79-0aeb-472c-baa6-0e01878e5b7d, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Empresa: FENIX COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA
C.N.P.J.: 48.843.300/0001-69
Balanco encerrado em: 31/12/2023

Folha: 000000114
Emissao: 12/03/2024
Hora: 17:49:53

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	30.762,09D
ATIVO CIRCULANTE	30.762,09D
DISPONÍVEL	30.005,98D
CAIXA	29.996,00D
CAIXA GERAL	29.996,00D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	9,98D
BANCO PAGSEGURO	9,98D
OUTROS CRÉDITOS	756,11D
DIVIDENDOS A RECEBER	756,11D
JUAREZ CONSTANTINO	756,11D
PASSIVO	30.762,09C
PASSIVO CIRCULANTE	762,09C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	762,09C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	762,09C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	762,09C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	30.000,00C
CAPITAL SOCIAL	30.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	30.000,00C
CAPITAL SOCIAL	30.000,00C

JUAREZ CONSTANTINO

CPF: 129.484.528-48

ADILSON S. RODRIGUES FILHO

Reg. no CRC - SP sob o No. SP-324791/O-0

CPF: 232.345.968-67

BALANÇO PATRIMONIAL - 2023.pdf

Documento número #fef8f64d-efc1-4e95-aa9e-993ff2ef61b5

Hash do documento original (SHA256): 3ce1c1dd215835b91c3276efb808a6ed96ab636514aec74cea8cc2e7d50a9cce

Assinaturas

ADILSON DOS SANTOS RODRIGUES FILHO

CPF: 232.345.968-67

Assinou como contador(a) em 22 mar 2024 às 16:49:59

JUAREZ CONSTANTINO

CPF: 129.484.528-48

Assinou como sócio(a) em 22 mar 2024 às 19:45:59

Log

- 22 mar 2024, 16:47:14 Operador com email adilson@lucroaltocontabilidade.com.br na Conta 216e70ba-ba7c-4043-bad8-0000e33770b4 criou este documento número fef8f64d-efc1-4e95-aa9e-993ff2ef61b5. Data limite para assinatura do documento: 21 de abril de 2024 (16:47). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 22 mar 2024, 16:48:53 Operador com email adilson@lucroaltocontabilidade.com.br na Conta 216e70ba-ba7c-4043-bad8-0000e33770b4 adicionou à Lista de Assinatura: adilson@lucroaltocontabilidade.com.br para assinar como contador(a), via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ADILSON DOS SANTOS RODRIGUES FILHO e CPF 232.345.968-67.
- 22 mar 2024, 16:48:53 Operador com email adilson@lucroaltocontabilidade.com.br na Conta 216e70ba-ba7c-4043-bad8-0000e33770b4 adicionou à Lista de Assinatura: diellecomercial@gmail.com para assinar como sócio(a), via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo JUAREZ CONSTANTINO e CPF 129.484.528-48.
- 22 mar 2024, 16:49:59 ADILSON DOS SANTOS RODRIGUES FILHO assinou como contador(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail adilson@lucroaltocontabilidade.com.br. CPF informado: 232.345.968-67. IP: 189.78.21.220. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.5065065 e longitude -46.8737504. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.793.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 22 mar 2024, 19:45:59 JUAREZ CONSTANTINO assinou como sócio(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail diellecomercial@gmail.com. CPF informado: 129.484.528-48. IP: 177.125.187.90. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.8845952 e longitude -46.9794816. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.793.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

22 mar 2024, 19:45:59

Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número fef8f64d-efc1-4e95-aa9e-993ff2ef61b5.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº fef8f64d-efc1-4e95-aa9e-993ff2ef61b5, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 54.960.495/0001-20
 Razão Social: 54.960.495 ALEXANDRE DO CARMO
 Nome Fantasia:
 Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 12/05/2025
 Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
 MEI: Sim
 Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
 Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	09/11/2024	Automática
FGTS	Validade:	14/06/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	19/11/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	21/08/2024
Receita Municipal	Validade:	12/08/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 05/06/2024 15:37

CPF: 044.XXX.XXX-37 Nome: ALEXANDRE DO CARMO

Ass: _____



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 54.960.495/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/05/2024
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL 54.960.495 ALEXANDRE DO CARMO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 73.19-0-02 - Promoção de vendas 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 56.12-1-00 - Serviços ambulantes de alimentação 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R WILMA MOREIRA ZANATTO	NÚMERO 1750	COMPLEMENTO *****
---------------------------------------	----------------	----------------------

CEP 87.508-662	BAIRRO/DISTRITO PARQUE RESIDENCIAL BELO MONTE	MUNICÍPIO UMUARAMA	UF PR
-------------------	--	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO VENTOSULDISTRIBUIDORA@OUTLOOK.COM	TELEFONE (44) 9821-1124
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/05/2024
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 05/06/2024 às 15:39:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Empresário(a)

Nome Civil

ALEXANDRE DO CARMO

CPF

044.234.089-37

CNPJ

54.960.495/0001-20

Data de Abertura

01/05/2024

Nome Empresarial

54.960.495 ALEXANDRE DO CARMO

Capital Social

1.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

01/05/2024

Endereço Comercial

CEP

87508-662

Logradouro

RUA WILMA MOREIRA ZANATTO

Número

1750

Bairro

PARQUE RESIDENCIAL BELO MONTE

Município

UMUARAMA

UF

PR

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI
Período

1º período

Início

01/05/2024

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Televenda, Estabelecimento fixo, Internet

Ocupação Principal

Comerciante independente de artigos médicos e ortopédicos

Atividade Principal (CNAE)

4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de artigos de armarinho

Vendedor(a) ambulante de produtos alimentícios, independente

Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Comerciante independente de produtos de panificação

Atividades Secundárias (CNAE)

4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

5612-1/00 - Serviços ambulantes de alimentação

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda

Prestador(a) de serviços de roçagem, destocamento, lavração, gradagem e sulcamento, sob contrato de empreitada, independente	0161-0/03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita
Comerciante independente de toldos e papel de parede	4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
Comerciante independente de artigos do vestuário e acessórios	4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
Comerciante independente de produtos de limpeza	4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
Fabricante de partes de peças do vestuário - facção, independente	1412-6/03 - Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
Confeccionador(a) de carimbos independente	3299-0/02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório
Comerciante independente de material elétrico	4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
Comerciante independente de bebidas	4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
Comerciante independente de equipamentos para escritório	4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
Fornecedor(a) de alimentos preparados para empresas, independente	5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
Comerciante independente de embalagens	4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 54.960.495 ALEXANDRE DO CARMO
CNPJ: 54.960.495/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 19:33:48 do dia 13/05/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/11/2024.

Código de controle da certidão: **220B.CD46.D20E.DEB4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa

(Art. 206 do CTN)

Nº 033583250-94

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **54.960.495/0001-20**

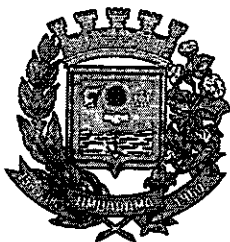
Nome: **54.960.495 ALEXANDRE DO CARMO**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 21/08/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
FAZENDA

Empresa ▶▶ **Fácil**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 55412

Razão Social: 54.960.495 ALEXANDRE DO CARMO

CNPJ: 54.960.495/0001-20

Atividade Principal: 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

Atividade(s) Secundária(s): 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 5612-1/00 - Serviços ambulantes de alimentação, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, 3299-0/02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 0161-0/03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita, 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas, 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas, 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho, 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico, 4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda, 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório, 1412-6/03 - Fação de peças do vestuário, exceto roupas íntimas

Município: Umuarama **Endereço:** RUA WILMA MOREIRA ZANATTO, 1750, PARQUE RESIDENCIAL BELO MONTE

CEP: 87508662

Local e data: Umuarama, Friday, 03 de May de 2024

EVERALDO MARCOS NAVARRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Código de Autenticidade: **245SGTOKE2**

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO EMPRESA FÁCIL PARANÁ

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO MATHEUS HENRIQUE DA SILVA CANTO

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
 Estado do Paraná
SECRETARIA DE FAZENDA
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
DIVISÃO DE RENDAS E ATIVIDADES ECONÔMICAS

Certidão Negativa de Débitos Nº 19667 / 2024

CADASTRO 2 - 55412	CERTIDÃO Número: 19667 Ano: 2024	ALVARÁ Nº	CNPJ/CPF 54.960.495/0001-20
------------------------------	--	------------------	---------------------------------------

RAZÃO SOCIAL/NOME 54.960.495 ALEXANDRE DO CARMO

SITUADO À: RUA WILMA MOREIRA ZANATTO, Nº 1750, PARQUE RESIDENCIAL BELO MONTE - CEP: 87508-662 Complemento:

NOME FANTASIA:

SITUAÇÃO DO CADASTRO: => ATIVO <=	INÍCIO DA ATIVIDADE: 01/05/2024	ENCERRAMENTO DA ATIVIDADE:
---	---	-----------------------------------

RAMO DA ATIVIDADE: COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS DE ARMARINHO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS. COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS ALCOOLICAS E NAO ALCOOLICAS, NAO CONSUMIDAS NO LOCAL DE VENDA - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE BEBIDAS. COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO. COMERCIO VAREJISTA DE EMBALAGENS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE EMBALAGENS.
--

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao requerimento datado em 14/05/2024 e verificando os arquivos do Cadastro geral dos Contribuintes deste órgão deles constam que o referido cadastro **NÃO** está em atraso para com os cofres desta municipalidade, até a presente data, com referência a tributos municipais e dívida ativa, ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar as dívidas posteriormente apuradas, mesmo referentes à períodos nesta Certidão compreendidos.

A presente Certidão servirá para fins de FINS DE DIREITO e deverá ser acompanhada da certidão de débitos do contribuinte.

E por ser expressão da verdade e para que produza os efeitos legais, vai abaixo devidamente assinada.

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 12/08/2024

FUNCIONÁRIO:WEB

Umuarama, 14 de maio de 2024

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 54.960.495/0001-20
Razão Social: 54 960 495 ALEXANDRE DO CARMO
Endereço: R WILMA MOREIRA ZANATTO 1750 / PARQUE RESIDENCIAL / UMUARAMA / PR / 87508-662

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/06/2024 a 22/07/2024

Certificação Número: 2024062302356255310955

Informação obtida em 05/07/2024 10:26:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 54.960.495 ALEXANDRE DO CARMO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 54.960.495/0001-20

Certidão nº: 35198596/2024

Expedição: 20/05/2024, às 16:26:08

Validade: 16/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **54.960.495 ALEXANDRE DO CARMO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **54.960.495/0001-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 15/05/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

54.960.495 ALEXANDRE DO CARMO
54.960.495/0001-20

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 15/05/2024

Selo digital de segurança: **2024.CTD.W50U.7IAU.K51C.C0U3.DE32**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



NOME
ALEXANDRE DO CARMO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
102220439 SESP PR

CPF
044.234.089-37

DATA NASCIMENTO
15/07/1990

FILIAÇÃO
NERI DO CARMO

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAR. A/B

Nº REGISTRO
05907151934

VALIDADE
20/08/2025

1ª HABILITAÇÃO
16/10/2013

OBSERVAÇÕES

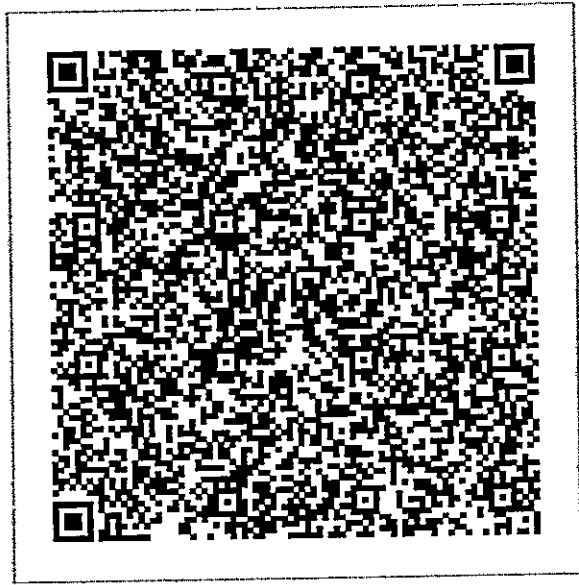
ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL
GUARARAMA, PR

DATA EMISSÃO
21/08/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
20170722641
PR918683811

PARANÁ
DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

VALIDAR EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2109765561

2109765561



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 28.485.774/0001-79 DUNS@: 918802066
 Razão Social: ARAUJO LICITACOES LTDA
 Nome Fantasia: ARAUJO LICITACOES
 Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 23/08/2024
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
 MEI: Não
 Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
 Impedimento de Licitar: Nada Consta
 Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
 Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	16/12/2024	Automática
FGTS	Validade:	16/07/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	29/12/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	29/08/2024
Receita Municipal	Validade:	02/09/2024

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	31/05/2025
-----------	------------

Emitido em: 05/07/2024 10:19

CPF: 580.XXX.XXX-04 Nome: ADEJACIR BATISTA MOREIRA

Ass: _____



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.485.774/0001-79 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/08/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
ARAUJO LICITACOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ARAUJO LICITACOES

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
82.19-9-01 - Fotocópias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R SUSSUMU OHARA

NÚMERO
88

COMPLEMENTO
QUADRA010 LOTE 003

CEP
86.800-876

BAIRRO/DISTRITO
**LOTEAMENTO RESIDENCIAL
VENEZA**

MUNICÍPIO
APUCARANA

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
LICITANDREY@GMAIL.COM

TELEFONE
(43) 9921-0473/ (43) 2001-0033

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
23/08/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 29/06/2024 às 18:01:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **ARAUJO LICITACOES LTDA**
CNPJ: **28.485.774/0001-79**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:34:54 do dia 18/05/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/11/2024.

Código de controle da certidão: **D43A.2AA7.29CF.03EE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000123

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 033419708-07

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **28.485.774/0001-79**
Nome: **ARAUJO LICITACOES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 29/08/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICIPIO DE APUCARANA
ESTADO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 21440/2024

Contribuinte

Nome/Razão: **1344293 - ARAUJO LICITACOES LTDA**

CNPJ/CPF: 28.485.774/0001-79

Endereço: RUA SUSSUMU OHARA, 88

Complemento: QUADRA 010 LOTE 003

Bairro: LOTEAMENTO RESIDENCIAL JARDIM

Cidade: Apucarana - PR

Finalidade

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
18/05/2024	60 dias

Informações Adicionais

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dividas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado **C E R T I F I C O** que, em nome de **ARAUJO LICITACOES LTDA** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Apucarana - PR, 18 de maio de 2024

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 28.485.774/0001-79
Razão Social: ARAUJO LICITACOES LTDA
Endereço: - R SUSSUMU OHARA88 - / LOTEAMENTO RESIDENC / APUCARANA / PR / 86800-876

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/06/2024 a 16/07/2024

Certificação Número: 2024061707544937615805

Informação obtida em 20/06/2024 14:38:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ARAUJO LICITACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 28.485.774/0001-79
Certidão nº: 30107544/2024
Expedição: 01/05/2024, às 09:45:19
Validade: 28/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ARAUJO LICITACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.485.774/0001-79**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**ATO CONSTITUTIVO
TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI
ANDREY ARAUJO LICITAÇÕES EIRELI
CNPJ: 28.485.774/0001-79**

Pelo presente instrumento do ato constitutivo de transformação de empresário para EIRELI, ANDREY CUNHA BARREIRA DE ARAUJO, brasileiro, solteiro, Empresário, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob nº 10.446.441-6/PR, inscrito no CPF sob nº 062.618.899-70, residente e domiciliado na cidade de Apucarana, Estado do Paraná, á Rua Otavio Mareze, Jardim Menegazzo, 67, CEP 86.802-090, na qualidade de empresário da empresa ANDREY CUNHA BARREIRA DE ARAUJO 06261889970, pessoa Jurídica de direito privado com sede na cidade de Apucarana, Estado do Paraná, á Rua Otavio Mareze, Jardim Menegazzo, 67, CEP 86.802-090, devidamente inscrita no CNPJ nº 28.485.774/0001-79, ora transforma seu registro de Empresário em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, resolve transformar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob a denominação de ANDREY ARAUJO LICITAÇÕES EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLAUSULA SEGUNDA – O acervo desta Empresa, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), passa a constituir o capital da EIRELI, mencionada na cláusula anterior.

CLAUSULA TERCEIRA – Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte:

**ANDREY ARAUJO LICITAÇÕES EIRELI
CNPJ: 28.485.774/0001-79**

Pelo presente instrumento do ato constitutivo de transformação de empresário para EIRELI, ANDREY CUNHA BARREIRA DE ARAUJO, brasileiro, solteiro, Empresário, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob nº 10.446.441-6/PR, inscrito no CPF sob nº 062.618.899-70, residente e domiciliado na cidade de Apucarana, Estado do Paraná, á Rua Otavio Mareze, Jardim Menegazzo, 67, CEP 86.802-090, na qualidade de empresário da empresa ANDREY ARAUJO LICITAÇÕES EIRELI, pessoa Jurídica de direito privado com sede na cidade de Apucarana, Estado do Paraná, á Rua Otavio Mareze, Jardim Menegazzo, 67, CEP 86.802-090, devidamente inscrita no CNPJ nº 28.485.774/0001-79, ora transforma seu registro de Empresário em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, nos termos das cláusulas seguintes, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 E 980A da Lei nº 10.406/02

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME COMERCIAL

A presente girará sob a denominação de ANDREY ARAUJO LICITAÇÕES EIRELI com sede na cidade de Apucarana, Estado do Paraná, á Rua Otavio Mareze, Jardim Menegazzo, 67, CEP

Andrey

Página 1



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/07/2019 16:30 SOB Nº 41600905881.
PROTOCOLO: 194147347 DE 16/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903256340. NIRE: 41600905881.
ANDREY ARAUJO LICITAÇÕES EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 17/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**ATO CONSTITUTIVO
TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI
ANDREY ARAUJO LICITAÇÕES EIRELI
CNPJ: 28.485.774/0001-79**

86.802-090, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

**CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO SOCIAL
CNAE FISCAL**

- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
- 4789-0/06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 8219-9/01 - Fotocópias

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 100.000 (Cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real), o qual esta totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País, pelo empresário:

Nome	Quotas	Valor
ANDREY CUNHA BARREIRA DE ARAUJO	100.000	R\$ 100.000,00

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pelo seu titular, ANDREY CUNHA BARREIRA DE ARAUJO, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DECLARAÇÃO

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE

Andrey



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/07/2019 16:30 SOB Nº 41600905881.
PROTOCOLO: 194147347 DE 16/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903256340. NIRE: 41600905881.
ANDREY ARAUJO LICITAÇÕES EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 17/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**ATO CONSTITUTIVO
TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI
ANDREY ARAUJO LICITAÇÕES EIRELI
CNPJ: 28.485.774/0001-79**

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA NONA – DO DESEMPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

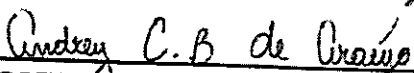
Fica eleito o foro de APUCARANA, estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº 123, 14/12/2006.

O instrumento do Ato Constitutivo de EIRELI, E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento particular em UMA VIA, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos seus termos.

Apucarana, 10 de Julho de 2019.


ANDREY CUNHA BARREIRA DE ARAUJO
CPF:062.618.899-70



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/07/2019 16:30 SOB Nº 41600905881.
PROTOCOLO: 194147347 DE 16/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903256340. NIRE: 41600905881.
ANDREY ARAUJO LICITAÇÕES EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 17/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

ABELIONATO DE NOTAS DE APUCARANA

Av. Foyr Awankiv (Oficial) - Praça Rui Barbosa, nº 130 - Centro - Apucarana/PR
Fone: (43) 3422-1004 Cel: (43) 91816-5614 - e-mail: cartorio@dracyr@uol.com.br

Reconheço a(s) firma(s) por **SCRITURA** de
ANDREY GUINHA BARREIRA DE ARAUJO

Da que dou fé. Apucarana - Pr. 15 de julho de 2019
Em test. da verdade



JOSÉ EMÍLIO MATIAS V. C. T. E. ESCRIVENTE
JURAMENTADO - FINARREN - SELO DIGITAL
N1H12 VK6EA dDdM - 74116 - V. C. T. E.
Anualmente esse selo é emitido juntamente com o



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/07/2019 16:30 SOB Nº 41600905881.
PROTOCOLO: 194147347 DE 16/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903256340. NIRE: 41600905881.
ANDREY ARAUJO LICITAÇÕES EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 17/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
ANDREY ARAUJO LICITAÇÕES EIRELI
CNPJ 28.485.774/0001-79
NIRE 41600905881**

ANDREY CUNHA BARREIRA DE ARAUJO, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil de Registro Geral sob o nº 10.446.441-6 SESP/PR, inscrito no CNPF sob o nº 062.618.899-70, residente e domiciliado na cidade de Apucarana, Estado do Paraná, à Rua Sussumo Ohara, 88, Loteamento Residencial Veneza, quadra 010, lote 003, CEP 86.800-876.

Único sócio componente da EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada) que gira nesta praça sob o nome empresarial **ANDREY ARAUJO LICITAÇÕES EIRELI**, com sede na cidade de Apucarana, Estado do Paraná, à Rua Otávio Mareze, Jardim Menegazzo, 67 CEP 86.802-090, devidamente inscrita no **CNPJ nº 28.485.774/0001-79**, com seu Ato Constitutivo registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o **NIRE 41600905881** em 17/07/2019. Resolve alterar o seu Ato Constitutivo mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA SEDE: A sede da EIRELI passa a situar no seguinte endereço: RUA SUSSUMO OHARA, 88, LOTEAMENTO RESIDENCIAL VENEZA QUADRA 010, LOTE 003, APUCARANA – PR, CEP 86.800-876.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO SOCIAL: Nesse Ato o objeto da EIRELI passa a ser: COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS DE DOCUMENTOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBALAGENS.

E exercerá as atividades seguintes:

- 4761-0/03 – Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 4755-5/02 – Comércio varejista de artigos de armarinho;
- 4789-0/07 – Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- 4789-0/99 – Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;
- 8219-9/01 – Fotocópias.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas, passa a transcrever na íntegra o Ato Constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte:

**ATO CONSTITUTIVO
ANDREY ARAUJO LICITAÇÕES EIRELI
CNPJ 28.485.774/0001-79
NIRE 41600905881**

ANDREY CUNHA BARREIRA DE ARAUJO, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil de Registro Geral sob o nº 10.446.441-6 SESP/PR, inscrito no CNPF sob o nº 062.618.899-70, residente e domiciliado na cidade de Apucarana, Estado do Paraná, à Rua Sussumo Ohara, 88, Loteamento Residencial Veneza, CEP 86.800-876.

Único sócio componente da EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada) que gira nesta praça sob o nome empresarial **ANDREY ARAUJO LICITAÇÕES EIRELI**, com sede na

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
ANDREY ARAUJO LICITAÇÕES EIRELI
CNPJ 28.485.774/0001-79
NIRE 41600905881**

cidade de Apucarana, Estado do Paraná, à Rua Sussumo Ohara, 88, Loteamento Residencial Veneza, CEP 86.800-876, devidamente inscrita no **CNPJ nº 28.485.774/0001-79**, com seu Ato Constitutivo registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o **NIRE 41600905881** em 17/07/2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA – SEDE: A EIRELI terá sua sede no seguinte endereço: RUA SUSSUMO OHARA, 88, LOTEAMENTO RESIDENCIAL VENEZA, APUCARANA – PR, CEP 86.800-876.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO SOCIAL: A EIRELI terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS DE DOCUMENTOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBALAGENS.

E exercerá as seguintes atividades:

- 4761-0/03 – Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 4755-5/02 – Comércio varejista de artigos de armarinho;
- 4789-0/07 – Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- 4789-0/99 – Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;
- 8219-9/01 – Fotocópias.

CLÁUSULA TERCEIRA – CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) cotas de valor nominal de R\$1,00 (um real), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do país, pelo empresário:

NOME	COTAS	VALOR
Andrey Cunha barreira de Araujo	100.000	R\$100.000,00

CLÁUSULA QUARTA – ADMINISTRAÇÃO: A empresa será administrada pelo seu titular, ANDREY CINHA BARREIRA DE ARAUJO, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitado ao capital integralizado.

CLÁUSULA QUINTA – PRAZO DE DURAÇÃO: O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA SEXTA – EXERCÍCIO SOCIAL: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
ANDREY ARAUJO LICITAÇÕES EIRELI
CNPJ 28.485.774/0001-79
NIRE 41600905881**

CLÁUSULA SÉTIMA – DECLARAÇÃO: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direitos, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA – RESPONSABILIDADE: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA NONA – DESEMPEDIMENTO: O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação, criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA – ENQUADRAMENTO: A EIRELI declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº123, 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO: Fica eleito o foro de Apucarana, Estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo.

O instrumento do Ato Constitutivo de EIRELI, E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento particular em UMA VIA, obrigando-os fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em seus termos.

Apucarana-PR, 20 de abril de 2021.

ANDREY CUNHA BARREIRA DE ARAUJO
CPF: 062.618.899-70
Assinado Digitalmente



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ANDREY ARAUJO LICITAÇÕES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
06261889970	ANDREY CUNHA BARREIRA DE ARAUJO



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2021 15:12 SOB Nº 20212347667.
PROTOCOLO: 212347667 DE 20/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102679167. CNPJ DA SEDE: 28485774000179.
NIRE: 41600905881. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/04/2021.
ANDREY ARAUJO LICITAÇÕES EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90820745-94	28.485.774/0001-79	07/2019

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **ARAUJO LICITACOES LTDA**
 Título do Estabelecimento **ARAUJO LICITACOES**
 Endereço do Estabelecimento **RUA SUSSUMU OHARA, 88, QUADRA010 LTE 003 - LOTEAMENTO
 RESIDENCIAL VENEZA - CEP 86800-876
 FONE: (43) 9921-0473**
 Município de Instalação **APUCARANA - PR, DESDE 07/2019**
 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE
 06/2021**
 Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA**
4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO**
4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	366.428.439-91	ALBERTO FERNANDES DE ARAUJO	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 28/07/2024.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90820745-94

Emitido Eletronicamente via Internet
28/06/2024 10:40:27

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



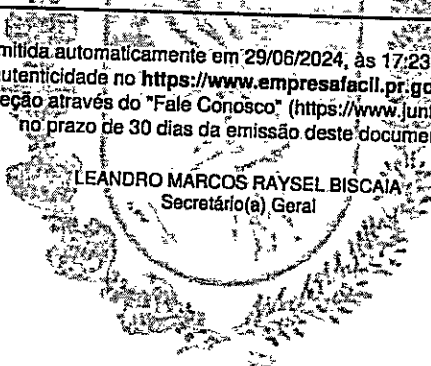
CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ARAUJO LICITACOES LTDA		Protocolo: PRC2421528555	
NIRE : 41210809098 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 41210809098	CNPJ 28.485.774/0001-79	Data de Ato Constitutivo 23/08/2017	Início de Atividade 23/08/2017
Endereço Completo Rua SUSSUMU OHARA, Nº 88, QUADRA010 LOTE 003, LOTEAMENTO RESIDENCIAL VENEZA - Apucarana/PR - CEP 86800-876			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, ARMARINHO, EMBALAGENS, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL E SERVICOS DE FOTOCOPIAS.			
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio			
Nome ALBERTO FERNANDES DE ARAUJO	CPF/CNPJ 366.428.439-91	Participação no capital R\$ 100.000,00	Espécie de sócio Sócio
		Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador			
Nome ALBERTO FERNANDES DE ARAUJO		CPF 366.428.439-91	Término do mandato Indeterminado
Último Arquivamento			
Data 15/06/2022	Número 41210809098	Ato/eventos 0027.046 - TRANSFORMACAO	Situação ATIVA Status xxxxx

Esta certidão foi emitida automaticamente em 29/06/2024, às 17:23:15 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código AH5MHJJC.
Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.



Data da consulta: 10/08/2023 19:05:06

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 28.485.774/0001-79

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: ARAUJO LICITACOES LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 23/08/2017

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

ARAÚJO LICITAÇÕES LTDA**RUA SUSSUMU OHARA, 88 JARDIM VENEZA**

CNPJ 28.485.774/0001-79

INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.820.745.94

e mail : licitalberto@gmail.com

CEP 86800-876

- Apucarana Pr

FONE (43) 9 9921 0473 (WHATSAPP DISPONÍVEL)

PROPOSTA FORMAL DE PREÇOS

DISPENSA ELETRÔNICA 90007 / 2024

928817 - CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO/PR

ITEM	MERCADORIA	marca	unid.	qtde	vl.unit	vl.total
20	regua de 30cm	dello	unid.	12	1,95	23,40
25	papel sulfite A4 75g/m ² (40cx.c/10 pcts de 500 folhas)	CHAMEX	pct.500	400	27,00	10.800,00
VALOR TOTAL						10.823,40

01 empresa optante pelo simples nacional desde 23/08/2017

02 Esta proposta está com valores finais , sem mais nenhum onus ao COMPRADOR

03 Prazo de validade da proposta60 dias

04 prazo de entrega07 dias após o pedido

05 prazo de garantia.....12 meses

06 prazo de pagamento.....até 30 dias

07 instrumento contratualNOTA DE EMPENHO / AF / OC

08 BANCO 001 DO BRASIL =AGÊNCIA 0355/7. c/c 83.857 / 8 pix: e mail

09 BANCO 336 C6 S.A.....AGENCIA 0001... c/c 28.258.900 / 7 pix: cnpj

10 BANCO 077 INTER.....AGENCIA 0001... c/c 35.031.518 / 3 pix: telefone

11 repres. legal : ALBERTO FERNANDES DE ARAÚJO / CPF 366.428.439-91 = RG 22520172 SESP PR

12 LOCAL DA ENTREGA : rua paraíba,189

camaramunicipalcp@gmail.com

ALBERTO FERNANDES
DE
ARAÚJO:36642843991

Assinado de forma digital por
ALBERTO FERNANDES DE
ARAÚJO:36642843991
Dados: 2024.07.02 17:10:48 -03'00'

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
ANDREY ARAUJO LICITAÇÕES EIRELI
CNPJ 28.485.774/0001-79
NIRE 41600905881**

ANDREY CUNHA BARREIRA DE ARAUJO, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil de Registro Geral sob o nº 10.446.441-6 SESP/PR, inscrito no CPF sob o nº 062.618.899-70, residente e domiciliado na cidade de Apucarana, Estado do Paraná, à Rua Sussumo Ohara, 88, Loteamento Residencial Veneza, quadra 010, lote 003, CEP 86.800-876.

Titular da EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada) que gira nesta praça sob o nome empresarial **ANDREY ARAUJO LICITAÇÕES EIRELI**, com sede na cidade de Apucarana, Estado do Paraná, à Rua Otávio Mareze, Jardim Menegazzo, 67 CEP 86.802-090, devidamente inscrita no CNPJ nº **28.485.774/0001-79**, com seu Ato Constitutivo registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o **NIRE 41600905881** em 17/07/2019; RESOLVE ALTERAR o seu Ato Constitutivo mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO SOCIAL: Nesse Ato o objeto da EIRELI passa a ser: COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBALAGENS; SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS DE DOCUMENTOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS E DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS.

E exercerá as atividades seguintes:

- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;*
- 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de amarrinho;*
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;*
- 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;*
- 6202-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis;*
- 8219-9/01 – Fotocópias;*
- 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.*

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas, passa a transcrever na íntegra o Ato Constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte:

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
ANDREY ARAUJO LICITAÇÕES EIRELI
CNPJ 28.485.774/0001-79
NIRE 41600905881

000150
Página 2 de 5

ATO CONSTITUTIVO
ANDREY ARAÚJO LICITAÇÕES EIRELI
CNPJ 28.485.774/0001-79
NIRE 41600905881

ANDREY CUNHA BARREIRA DE ARAUJO, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil de Registro Geral sob o nº 10.446.441-6 SESP/PR, inscrito no CPF sob o nº 062.618.899-70, residente e domiciliado na cidade de Apucarana, Estado do Paraná, à Rua Sussumo Ohara, 88, Loteamento Residencial Veneza, quadra 010, lote 003, CEP 86.800-876.

Titular da EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada) que gira nesta praça sob o nome empresarial **ANDREY ARAUJO LICITAÇÕES EIRELI**, com sede na cidade de Apucarana, Estado do Paraná, à Rua Otávio Mareze, Jardim Menegazzo, 67 CEP 86.802-090, devidamente inscrita no **CNPJ nº 28.485.774/0001-79**, com seu Ato Constitutivo registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o **NIRE 41600905881** em 17/07/2019;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO SOCIAL: Nesse Ato o objeto da EIRELI passa a ser: COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBALAGENS; SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS DE DOCUMENTOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS E DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS.

E exercerá as atividades seguintes:

- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de amarelinho;
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;
- 6202-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis;
- 8219-9/01 - Fotocópias;
- 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

CLÁUSULA SEGUNDA – CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) cotas de valor nominal de R\$1,00 (um real), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do país, pelo empresário:

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
ANDREY ARAUJO LICITAÇÕES EIRELI
CNPJ 28.485.774/0001-79
NIRE 41600905881

NOME	COTAS	VALOR
Andrey Cunha Barreira de Araújo	100.000	R\$100.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – ADMINISTRAÇÃO: A empresa será administrada pelo seu titular, ANDREY CINHA BARREIRA DE ARAUJO, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitado ao capital integralizado.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO DE DURAÇÃO: O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA – EXERCÍCIO SOCIAL: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SEXTA – DECLARAÇÃO: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direitos, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA SÉTIMA – RESPONSABILIDADE: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA OITAVA – DESEMPEDIMENTO: O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação, criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA – ENQUADRAMENTO: A EIRELI declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº123, 14/12/2006.

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
ANDREY ARAUJO LICITAÇÕES EIRELI
CNPJ 28.485.774/0001-79
NIRE 41600905881**

000152
Página 4 de 5

CLÁUSULA DÉCIMA – FORO: Fica eleito o foro de Apucarana, Estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo.

O instrumento do Ato Constitutivo de EIRELI, E, por assim estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular em UMA VIA, obrigando-os fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em seus termos.

Apucarana-PR, 08 de fevereiro de 2022.

ANDREY CUNHA BARREIRA DE ARAUJO
CPF: 062.618.899-70
Titular Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ANDREY ARAUJO LICITAÇÕES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06261889970	ANDREY CUNHA BARREIRA DE ARAUJO

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/02/2022 16:30 SOB Nº 20220815763.
PROTOCOLO: 220815763 DE 10/02/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12201868527. CNPJ DA SEDE: 28485774000179.
NIRE: 41600905881. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/02/2022.
ANDREY ARAUJO LICITAÇÕES EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
ANDREY ARAUJO LICITAÇÕES EIRELI
CNPJ 28.485.774/0001-79**

ANDREY CUNHA BARREIRA DE ARAUJO, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil (RG) nº 10.446.441-6 SESP/PR, inscrito no CPF sob o nº 062.618.899-70, residente e domiciliado na cidade de Apucarana, Estado do Paraná, à Rua Sussumo Ohara, 88, Loteamento Residencial Veneza, quadra 010, lote 003, CEP 86.800-876.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada que gira nesta praça sob o nome empresarial **ANDREY ARAUJO LICITAÇÕES EIRELI**, devidamente inscrita no CNPJ nº **28.485.774/0001-79**, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE **41600905881**, com sede na cidade de Apucarana, Estado do Paraná, à Rua Sussumo Ohara, nº 88, Loteamento Residencial Veneza, quadra 010, lote 003, CEP 86.800-876; fazendo o uso do que permite o 3º do Art. 968 da Lei nº 10.406/2002, ora transforma seu registro de **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA** para **SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO: Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, em Sociedade Empresária Limitada sob a razão social de **ARAÚJO LICITAÇÕES LTDA**, conforme faculta a Lei 10.406/02 – Art. 980, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO QUADRO SOCIETÁRIO: O titular da empresa sede e transfere suas a totalidade de suas quotas a **ALBERTO FERNANDES DE ARAUJO**, brasileiro, empresário, divorciado, nascido em 05/02/1961, portador da Carteira de Identidade Civil (RG) nº 2.252.017-2 SESP/PR e CPF nº 366.428.439-91, residente e domiciliado à Rua Sussumo Ohara, nº 88, Loteamento Residencial Veneza, quadra 010, lote 003, CEP 86.800-876.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CAPITAL SOCIAL: O capital social da empresa é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00, já totalmente integralizado em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

NOME	%	COTAS	VALOR
Alberto Fernandes de Araújo	100	100.000	R\$ 100.000,00

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
ANDREY ARAUJO LICITAÇÕES EIRELI
CNPJ 28.485.774/0001-79**

CLÁUSULA QUARTA – DA ADMINISTRAÇÃO: - A administração da sociedade será exercida pelo sócio ALBERTO FERNANDES DE ARAUJO, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

CLÁUSULA QUINTA – DECLARAÇÃO DE DESEMPEIMENTO DE ADMINISTRADOR: O administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA – DO OBJETO SOCIAL: O objeto social da empresa passa a ser: COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, ARMARINHO, EMBALAGENS, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL E SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA CONSOLIDAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas, para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu Contrato Social da referida empresa, com o teor seguinte:

**CONTRATO SOCIAL
ARAÚJO LICITAÇÕES LTDA
CNPJ 28.485.774/0001-79**

ALBERTO FERNANDES DE ARAUJO, brasileiro, empresário, divorciado, nascido em 05/02/1961, portador da Carteira de Identidade Civil (RG) nº 2.252.017-2 SESP/PR e CPF nº 366.428.439-91, residente e domiciliado na Rua Sussumo Ohara, nº 88, Loteamento Residencial Veneza, quadra 010, lote 003, CEP 86.800-876;

Único sócio da Sociedade Empresária Limitada **ARAÚJO LICITAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ **28.485.774/0001-79**, com sede à Rua Sussumo Ohara, nº 88, Loteamento Residencial Veneza, quadra 010, lote 003, CEP 86.800-876;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RAZÃO SOCIAL: A empresa gira sob o nome empresarial **ARAUJO LICITAÇÕES LTDA**.

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
ANDREY ARAUJO LICITAÇÕES EIRELI
CNPJ 28.485.774/0001-79**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SEDE: A empresa tem sua sede à Rua Sussumo Ohara, nº 88, Loteamento Residencial Veneza, CEP 86.800-876.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL: O objeto social da empresa é: COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, ARMARINHO, EMBALAGENS, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL E SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS.

E exercerá as atividades seguintes:

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;

4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho;

4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;

4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral; e

8219-9/01 – Fotocópias.

CLAÚSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) cotas de valor nominal de R\$1,00 (um real), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do país, pelo empresário:

NOME	%	COTAS	VALOR
Alberto Fernandes de Araújo	100	100.000	R\$ 100.000,00

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO: A administração da sociedade será exercida pelo sócio ALBERTO FERNANDES DE ARAUJO, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

CLÁUSULA SEXTA – DECLARAÇÃO DE DESEMPEIMENTO DE ADMINISTRADOR: O administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO: A empresa iniciou suas atividades em 23/08/2017 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
ANDREY ARAUJO LICITAÇÕES EIRELI
CNPJ 28.485.774/0001-79**

CLÁUSULA OITAVA – DO EXERCÍCIO SOCIAL: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA NOVA – DO BALANÇO PATRIMONIAL: Ao término de cada exercício, em (INDICAR DIA E MÊS), o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PORTE EMPRESARIAL: Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (Art. 3º, II, LC nº 123, de 2006).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO: Fica eleito o foro de Apucarana, Estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Apucarana-PR, 02 de junho de 2022.

ANDREY CUNHA BARREIRA DE ARAUJO
CPF nº: 062.618.899-70

ALBERTO FERNANDES DE ARAUJO
CPF nº: 366.428.439-91



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ARAUJO LICITACOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06261889970	ANDREY CUNHA BARREIRA DE ARAUJO
36642843991	ALBERTO FERNANDES DE ARAUJO



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/06/2022 09:16 SOB Nº 41210809098.
PROTOCOLO: 223608297 DE 15/06/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12207678860. CNPJ DA SEDE: 28485774000179.
NIRE: 41210809098. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/06/2022.
ARAUJO LICITACOES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 17.055.604/0001-38 DUNS@: 937541091
 Razão Social: BRUNA BEZERRA DA SILVA ELETRONICA
 Nome Fantasia: BB ELETRONICA
 Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 27/12/2024
 Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
 MEI: Não
 Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
 Impedimento de Licitar: Nada Consta
 Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
 Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	13/10/2024	Automática
FGTS	Validade:	07/07/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	25/11/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	17/07/2024
Receita Municipal	Validade:	13/11/2024



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BRUNA BEZERRA DA SILVA ELETRONICA
CNPJ: 17.055.604/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:14:08 do dia 04/06/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/12/2024.

Código de controle da certidão: **4970.9BCA.A7F1.ACDF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 17.055.604

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 58144960

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 17/06/2024 11:47:52

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0558614 - 2024

CPF/CNPJ Raiz: 17.055.604/

Contribuinte: BRUNA BEZERRA DA SILVA ELETRONICA

Liberação: 17/05/2024

Validade: 13/11/2024

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (Incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 4.625.182-0- Início atv :26/09/2012 (R CLAUDIO AUGUSTO BARBIERI, 81 - CEP: 02650-040)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretária Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 09:49:53 horas do dia 05/07/2024 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: EC32D483

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.055.604/0001-38
Razão Social: BRUNA BEZERRA DA SILVA ELETRONICA ME
Endereço: R LEANDRO JOAQUIM 225 / JARDIM PERI / SAO PAULO / SP / 02651-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/06/2024 a 26/07/2024

Certificação Número: 2024062719132006370005

Informação obtida em 05/07/2024 10:22:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRUNA BEZERRA DA SILVA ELETRONICA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.055.604/0001-38

Certidão nº: 37564290/2024

Expedição: 29/05/2024, às 10:16:46

Validade: 25/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRUNA BEZERRA DA SILVA ELETRONICA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.055.604/0001-38**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
 Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
 Secretaria de Comércio e Serviços
 Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

JUCESP PROTOCOLO
0.793.346/17-4
 C. V. P. S.

Requerimento de Empresário



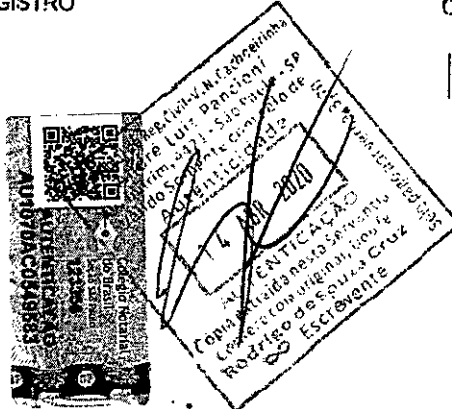
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3512438529-3		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) BRUNA BEZERRA DA SILVA LEITE			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) São Paulo	UF SP	NACIONALIDADE Brasileira	SEXO Feminino
ESTADO CIVIL Casada(a)		REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial de bens	
FILIAÇÃO (pai) ALDEMIR BEZERRA DA SILVA		(mãe) MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 25/12/1993	IDENTIDADE (número) 43971981	DIGITO 1	DATA DE EXPEDIÇÃO 03/08/2011
ORGÃO EMISSOR SSP	UF SP	CPF (número) 421.453.718-18	
EMANCIPADO POR (nome de emancipação - somente no caso de menor)			
COMERCIALIZAÇÃO (logradouro - rua, av., etc.) Rua Cláudio Augusto Barbieri			NÚMERO 81
BAIRRO/DISTRITO Jardim Peri		CEP 02650-040	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5433
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO São Paulo		UF SP	País Brasil
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer a Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATOS: Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social;			
NOME EMPRESARIAL BRUNA BEZERRA DA SILVA ELETRÔNICA - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) Rua Leandro Joaquim			NÚMERO 225
BAIRRO/DISTRITO Jardim Peri		CEP 02651-050	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5433
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO São Paulo		UF SP	País Brasil
CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)			
VALOR DO CAPITAL (R\$)		VALOR DO CAPITAL (por ação/voto)	
CÓDIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividade Principal 4742300	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO VAREJISTA DE ACESSORIOS E EQUIPAMENTOS		
Atividade(s) Secundária(s) 4321600	PARA INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE COMPUTADORES COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICACAO		
4672900	COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO ATACADISTA DE ABRASIVOS E FERRAMENTAS COMERCIO		
4663000	ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS PARA COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE APARELHOS (AUDIO E VIDEO) EXCETO COMPONENTES E COMERCIO VAREJISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS.		
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.055.604/0001-38	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO		DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Permanece Inalterado	
BRUNA BEZERRA DA SILVA ELETRÔNICA - ME BRUNA BEZERRA DA SILVA ELETRÔNICA - ME			
DATA DE ASSINATURA 26/07/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) BRUNA BEZERRA DA SILVA LEITE (Empresário) ()		

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

021594371-6



BRUNA BEZERRA DA SILVA ELETRONICA:17-05560400138

Assinado de forma digital por
 BRUNA BEZERRA DA SILVA
 ELETRONICA:17055604000138
 Dados: 2022.09.29 10:39:09 -03'00'



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
 Secretaria de Comércio e Serviços
 Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (apenas para filial)	
3512838529-3			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura)			
BRUNA BEZERRA DA SILVA LEITE			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado)		UF	NACIONALIDADE
São Paulo		SP	Brasileira
ESTADO CIVIL		REGIME DE BENS (se casado)	
Casado(a)		Comunhão parcial de bens	
FILIAÇÃO (pai)		(mãe)	
ALDEMIR BEZERRA DA SILVA		MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA	
NASCIMENTO (M) (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO
25/12/1993	43971981	1	03/08/2011
ORGÃO EMISSOR	UF	CPF (número)	
SSP	SP	421.453.718-18	
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.)			
Rua Cláudio Augusto Barbieri			NÚMERO
			81
BARRIO/DISTRITO		CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
Jardim Peri		02650-040	5433
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO		UF	País
São Paulo		SP	Brasil
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer a Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATO(S)			
Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social;			
NOME EMPRESARIAL			
BRUNA BEZERRA DA SILVA ELETRÔNICA - ME			
LOGADOURO (rua, av, etc.)			NÚMERO
Rua Leandro Joaquim			225
BARRIO/DISTRITO		CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
Jardim Peri		02651-050	5433
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO	UF	País	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
São Paulo	SP	Brasil	
VALOR DO CAPITAL (R\$)		VALOR DO CAPITAL (por inteiro)	
CÓDIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
4651801 ✓			
4652400 ✓			
4752100 ✓			
4757100 ✓			
4759899 ✓			
4753900 ✓			
4751201 ✓			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
	17.055.604/0001-38		
DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL			
Permanece Inalterado			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO			
BRUNA BEZERRA DA SILVA ELETRÔNICA - ME BRUNA BEZERRA DA SILVA ELETRÔNICA - ME			
DATA DE ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (no pelo representante/assistentia/gerente/procurador)		
26/07/2017	BRUNA BEZERRA DA SILVA LEITE (Empresário)		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

021594371-6

BRUNA
 BEZERRA DA
 SILVA
 ELETRÔNICA:17
 055604000138

Assinado digital por BRUNA BEZERRA DA SILVA ELETRÔNICA:17055604.000138
 Dados: 2022.09.29 10:39:33 -03'00'

Rodrigo de Souza Cruz
 Escrevente

Lucia Palma de Carvalho Gaspar
 48º Oficial do Reg. Civil-V.N. Cachoeirinha
 Av. Imirim, 4421-53 - Paulo - SP
 Válido somente com selo de Autenticidade

23 ABR 2019

AUTENTICAÇÃO
 Cópia extraída desta Serventia
 Confere com original, Dou fé
 Leticia Gomes da Silva Catanzaro
 Jo pago por verbos, 3,60

AD 1070A C0601506

JUCESP
 08 AGO 2017

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
 ECONÔMICO, CIÊNCIA,
 TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
 JUCESP

SECRETARIA GERAL

365.792/17-2

JUCESP



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0558614 - 2024

CPF/CNPJ Raiz: 17.055.604/

Contribuinte: BRUNA BEZERRA DA SILVA ELETRONICA

Liberação: 17/05/2024

Validade: 13/11/2024

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (Incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 4.625.182-0- Início atv :26/09/2012 (R CLAUDIO AUGUSTO BARBIERI, 81 - CEP:02650-040)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 10:56:42 horas do dia 04/06/2024 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: EC32D483

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Início Consultas Atos de Ofício Configuração Sincronismo Isenções Energia Procurações Eletrônicas Encerramento

Imprimir

Voltar

IE: 145.741.915.115 CNPJ: 17.055.604/0001-38 Nome Empresarial: BRUNA BEZERRA DA SILVA ELETRONICA	Situação: Ativo Data de Inscrição no Estado: 24/10/2012 Regime Estadual: SN Regime RFB: SN
--	---

Empresa - Geral	
Nome Empresarial: BRUNA BEZERRA DA SILVA ELETRONICA Natureza Jurídica: Empresário (Individual) Data início da Atividade: 24/10/2012 CNPJ da Matriz: 17.055.604/0001-38	Porte: Microempresa Capital Social: R\$ 3.000,00 Regime Estadual: SIMPLES NACIONAL Data início do regime: 01/01/2016
Regime Especial de IE Única: Não	Regime Especial de IE Única por Município: Não

Participantes				
CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
421.453.718-18	BRUNA BEZERRA DA SILVA	Empresário	0,00 %	24/10/2012
Endereço do Participante				
Logradouro: RUA CLAUDIO AUGUSTO BARBIERI				
Nº: 81				
CEP: 02.650-040				
Município: SAO PAULO				
Contato do Participante				
Telefone: (11)2258-8766				
e-mail: power.eletron@ig.com.br				
Complemento: CASA 2				
Bairro: JARDIM PERI				
UF: SP				
Fax: (11)2258-8766				

Estabelecimento - Geral	
Nome Fantasia: 68 ELETRONICA CNPJ: 17.055.604/0001-38 IE: 145.741.915.115 NIRE: 35.i.2838529-3	Data de Inscrição no Estado: 24/10/2012 Data Início da IE: 24/10/2012
Situação Cadastral: Ativo. Ocorrência Fiscal: Ativa	Data Início da Situação: 24/10/2012
Tipo de Unidade: Unidade produtiva	Formas de Atuação: Internet Televendas

Tributário	
Substituto Tributário: Não CPR: 1200 CPR-ST:	Desde: 24/10/2012 Data Início da CPR: 24/10/2012
CNAE Principal: 47.42-3/00 - Comércio varejista de material elétrico	Data Início do CNAE Prin.: 24/10/2012
CNAE Secundários: 43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica	Data Início do CNAE Sec.: 24/10/2012
46.51-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática	Data Início do CNAE Sec.: 08/08/2017
46.52-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação	Data Início do CNAE Sec.: 08/08/2017
46.63-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos 0373 USO Industrial; partes e acessórios	Data Início do CNAE Sec.: 08/08/2017
46.72-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas	Data Início do CNAE Sec.: 08/08/2017
47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	Data Início do CNAE Sec.: 08/08/2017
47.52-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação	Data Início do CNAE Sec.: 08/08/2017
47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	Data Início do CNAE Sec.: 08/08/2017
47.57-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação	Data Início do CNAE Sec.: 08/08/2017

47.59-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente

Data Início do CNAE Sec.: 24/10/2012

DRT: DRTC-II - SÃO PAULO

Posto Fiscal: PFC-10 - LAPA

Contabilista

CRC: 1SP152035/O-0

CPF/CNPJ: 105.796.068-30

Nome: MARIA PEREIRA GUABIRABA D ELBOUX

Data Início do Contabilista no Estabelecimento: 24/10/2012

Situação Cadastral: ATIVO

Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista

Tipo: Comercial

Logradouro: RUA DUPLO CEU

Nº: 189

CEP: 02.610-110

Município: SAO PAULO

Telefone: (11)3859-0201

e-mail: maria.duploceu@hotmail.com

Complemento:

Bairro: VILA DOS ANDRADES

UF: SP

Fax:

Endereço e Contato Não-Preferenciais do Contabilista

Tipo: Residencial

Logradouro: RUA SANTO ADRIANO

Nº: 505

CEP: 02.634-000

Município: SAO PAULO

Telefone: (011)3859-0201

e-mail: maria.duploceu@hotmail.com

Complemento:

Bairro: JARDIM PERI

UF: SP

Fax:

Endereço do Estabelecimento

Logradouro: RUA LEANDRO JOAQUIM

Nº: 225

CEP: 02.651-050

Município: SAO PAULO

Referência: LARGO DO PERI

Data de Início do Endereço: 24/10/2012

Complemento:

Bairro: JARDIM PERI

UF: SP

Contato do Estabelecimento

Telefone 1: (11)2258-8766

Fax: (11)2258-8766

Telefone 2: (11)2258-8766

e-mail: power.eleto@ig.com.br

Endereço de Correspondência

Logradouro: RUA LEANDRO JOAQUIM

Nº: 225

CEP: 02.651-050

Município: SAO PAULO

Referência: LARGO DO PERI

Complemento:

Bairro: JARDIM PERI

UF: SP



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 09.298.794/0001-96 DUNS®: 89*****21
 Razão Social: POWER TEC TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA
 Nome Fantasia: POWER TEC INFORMATICA
 Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 06/02/2025
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
 MEI: Não
 Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
 Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	25/06/2024	Automática
FGTS	Validade:	30/03/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	31/08/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	11/04/2024
Receita Municipal	Validade:	02/04/2024

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	31/05/2024
-----------	------------

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 04/03/2024 08:32

CPF: 927.XXX.XXX-53 Nome: MARCELO PEREIRA GUIMARAES

Ass: _____



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.298.794/0001-96 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/07/2007
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL POWER TEC TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) POWER TEC INFORMATICA	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.53-8-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R CASTELO	NÚMERO 159	COMPLEMENTO SALA 01
--------------------------------	----------------------	-------------------------------

CEP 29.182-195	BAIRRO/DISTRITO SERRAMAR	MUNICÍPIO SERRA	UF ES
--------------------------	------------------------------------	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO POWERTECINFORMATICA2@GMAIL.COM	TELEFONE (27) 9268-8083
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/10/2022
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 14/05/2024 às 09:13:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: POWER TEC TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA
CNPJ: 09.298.794/0001-96

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:05:47 do dia 14/05/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/11/2024.

Código de controle da certidão: **30A5.9241.9E94.5346**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20240000604354

Identificação do Requerente: CNPJ N° 09.298.794/0001-96

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em 14/05/2024, válida até 12/08/2024.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço www.sefaz.es.gov.br ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 14/05/2024.

Autenticação eletrônica: 0020.EA3A.B820.8CDC





PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
Secretaria Municipal da Fazenda

CEP: 29176-439 - RUA MAESTRO ANTONIO CICERO, N° 111 CACAROCA Serra ES

Certidão Negativa de Débitos

N° da Certidão: 11822467/2024 Data Geração: 04/06/2024 Data Validade: 04/08/2024

CERTIFICAMOS, que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, ressalvando o direito do município de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição.

Essa certidão com base no art. 178 da Lei 3833, de 29 de dezembro de 2011, Código Tributário Municipal (CTM).

Identificação

Ccm 4756599 InscrMunicipal 4756599 Situação: Ativo
Razão Social **POWER TEC TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA**
CNPJ / CPF **09.298.794/0001-96**
Inscrição Estadual/RG
Endereço **29182-092 - RUA E, 5 SALA 201**
Bairro **PARQUE SANTA FE Cidade Serra Estado ES**

Serra, Terça-feira, 4 de Junho de 2024

N° da Certidão: 11822467/2024

Inscrição: 4756599

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.298.794/0001-96
Razão Social: POWER TEC TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA ME
Endereço: R CAPITAO JOSE PORFIRIO 488 LOJA 01 / CENTRO / ARAXA / MG / 38183-038

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/06/2024 a 22/07/2024

Certificação Número: 2024062300461491044688

Informação obtida em 05/07/2024 10:24:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: POWER TEC TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.298.794/0001-96
Certidão n°: 7074674/2024
Expedição: 30/01/2024, às 20:22:08
Validade: 28/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **POWER TEC TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **09.298.794/0001-96**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

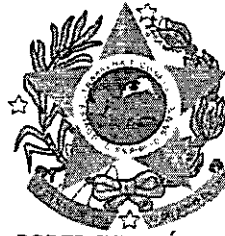
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: POWER TEC TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA

CNPJ: 09.298.794/0001-96

Data de Expedição: 17/06/2024 11:09:56

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2023347614 *

-- ENDEREÇO --

Município: SERRA

Bairro: SERRAMAR

Logradouro: RUA CASTELO

Número: 159

Complemento: SALA 01

CEP: 29.182-195

-- CONTATO --

Email: POWERTECINFORMATICA2@GMAIL.COM

Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: (27) 99268-8083

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



Governo do Estado do Espírito Santo
Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

SIMPLIFICA ES

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: POWER TEC TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA		Protocolo: ESC2301195514			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 32203059197	CNPJ 09.298.794/0001-96	Data de Ato Constitutivo 18/01/2023	Início de Atividade 20/07/2007		
Endereço Completo Rua E, Nº 5, SALA 201, PARQUE SANTA FE - Serra/ES - CEP 29182-092					
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, PERIFERICOS, PECAS, ACESSORIOS E SUPRIMENTOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA. COMERCIO VAREJISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DOMESTICOS OU PESSOAIS. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO. COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA EM GERAL. MANUTENCAO E REPARACAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS					
Capital Social R\$ 10.000,00 (dez mil reais) Capital Integralizado R\$ 10.000,00 (dez mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome MARCELO PEREIRA GUIMARAES	CPF/CNPJ 927.769.576-53	Participação no capital R\$ 10.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome MARCELO PEREIRA GUIMARAES		CPF 927.769.576-53	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento					
Data 09/03/2023	Número 20230294464	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO		Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/03/2023, às 13:05:17 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.es.gov.br> com o código QF1HBA1A.



ESC2301195514

Paulo Cezar Juffo
Secretário(a) Geral

4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA
POWER TEC TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA ME

MARCELO PEREIRA GUIMARAES, brasileiro, solteiro, Empresário, nascido em 15/11/1976, natural de Araxá - MG, inscrito no CPF nº 927.769.576-53 e portador da carteira de identidade nº: MG-6.580.394 SSP/MG, residente e domiciliado à Rua Capitão José Porfírio, nº 488, Centro - Araxá/MG - CEP 38.183-038.

Único sócio componente da sociedade empresária limitada "**POWER TEC TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA ME**", com sede na Rua E, nº 5, Sala 201 - Parque Santa Fé - Serra/ES - CEP 29.182-092, inscrita no CNPJ sob o nº 09.298.794/0001-96, com ato constitutivo arquivado na JUCEES sob nº 32203059197 em 18/01/2023, resolvem em pleno acordo consolidar o contrato social primitivo e posteriores alterações mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA- SEDE - A Sociedade passa a ter a sua sede social á Rua Castelo, nº 159, Sala 01 - Serramar - Serra/ES - CEP 29.182-195.

CLÁUSULA SEGUNDA - CAPITAL SOCIAL - O capital social passa a ser de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), divididos em 300.000 (Trezentas mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas, em moeda corrente do País, assim distribuídas pelo sócio:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR
MARCELO PEREIRA GUIMARAES	300.000	100%	300.000,00
TOTAL	300.000	100%	300.000,00

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LTDA

POWER TEC TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA - RAZÃO SOCIAL - A sociedade gira sob a denominação social de: "**POWER TEC TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA ME**",

4º ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA
POWER TEC TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA ME

Parágrafo Único – A sociedade adotará como nome fantasia a expressão: "**POWER TEC INFORMÁTICA**"

CLÁUSULA SEGUNDA- SEDE - A Sociedade tem sua sede social à Rua Castelo, nº 159, Sala 01 – Serramar – Serra/ES – CEP 29.182-195.

Parágrafo Único: A sociedade não possui filiais, mas reserva – se a qualquer tempo o direito de abri – las em qualquer parte do território nacional, por ato de sua administração ou por deliberação dos sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO SOCIAL - A sociedade tem como objeto social o exercício das seguintes atividades econômicas: **Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;**

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;

4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;

4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;

4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem;

9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA
POWER TEC TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA ME

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO DE DURAÇÃO - O prazo de duração da sociedade é indeterminado, extinguindo-se por vontade unânime dos sócios e nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO E ATRIBUIÇÕES - A administração da sociedade, bem como o uso do nome empresarial, será exercida isoladamente pelo Sócio **MARCELO PEREIRA GUIMARAES** com os poderes e atribuições de Administrador necessários à prática de atos pertinentes à consecução do objeto social da sociedade, representando a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, sendo autorizado o uso do nome empresarial, vedado, contudo, a prática de atividades estranhas ao interesse social ou em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como a oneração ou alienação de bens imóveis da sociedade, sem autorização da maioria dos sócios.

- I. Ao término do exercício social, 31 de dezembro de cada ano civil, o(s) administrador (es) prestará (ão) contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.
- II. O(s) administrador (es) declara(m), sob as penas da Lei, de que não está (ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa

4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA
POWER TEC TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA ME

de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA - RETIRADAS DE PRÓ-LABORE - Os sócios poderão de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da gerência, a título de pró-labore, respeitadas as limitações legais vigentes.

CLÁUSULA SÉTIMA - CAPITAL SOCIAL - O capital social é de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), divididos em 300.000 (Trezentas mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas, em moeda corrente do País, assim distribuídas pelo sócio:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR
MARCELO PEREIRA GUIMARAES	300.000	100%	300.000,00
TOTAL	300.000	100%	300.000,00

Parágrafo Único - Nos termos do artigo 1.052 da lei nº 10.406/2002, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA OITAVA - CESSÃO DE QUOTAS - As quotas da sociedade são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento dos demais sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência para os sócios que queiram adquiri-las.

Parágrafo Único - O Sócio que desejar retirar-se da Sociedade deverá comunicar aos demais, por intermédio de carta registrada, com antecedência de 90 (noventa) dias, a sua intenção de não mais continuar na sociedade.

4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA
POWER TEC TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA ME

CLÁUSULA NONA – DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE - A Sociedade será dissolvida apenas por deliberação dos sócios quotistas, para este fim convocados, respeitado o quórum deliberativo.

Parágrafo Primeiro - Cabe aos sócios, a escolha do liquidante, mas na hipótese de divergência, proceder-se-á, a liquidação judicial e o destino do patrimônio.

Parágrafo Segundo - O destino do patrimônio da sociedade constituirá um dever do liquidante podendo ultimar os negócios da sociedade, realizar o ativo, pagar o passivo e partilhar o remanescente entre os sócios ou acionistas, para tal respeitará sempre o direito dos credores preferenciais, pagando as dívidas sociais proporcionalmente, sem distinção entre vencidas e vincendas, mas em relação a esta, com desconto. Poderá também se o ativo for maior do que o passivo, o liquidante, sob responsabilidade pessoal, pagar integralmente as dívidas vencidas.

CLÁUSULA DECIMA – REUNIÕES E DELIBERAÇÕES SOCIAIS - As deliberações sociais serão tomadas em reuniões de sócios, presidida e secretariada pelos sócios presentes, que lavrarão uma Ata de reunião levada posteriormente a registro em órgão competente, ficando a sociedade dispensada da manutenção e lavratura de livro de Ata.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO - O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, elaborando as demonstrações financeiras exigidas legalmente. (art.1.065, CC/2002)

Parágrafo Primeiro - Os lucros ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício social serão repartidos entre os sócios proporcionalmente às quotas de cada um no capital social.

4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA
POWER TEC TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA ME

Parágrafo Segundo - Deverá ficar retido na sociedade, a fim de dar continuidade à mesma, a parcela de 20% (vinte por cento) do resultado do balanço.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO DOS SÓCIOS - O falecimento, falência ou afastamento de qualquer sócio não se constituirá caso para dissolução da sociedade, que continuará com seus sócios remanescentes;

Parágrafo Primeiro - Ocorrendo o falecimento ou impedimento legal de qualquer um dos sócios remanescentes, juntamente com um dos herdeiros, ou representante legal, proceder ao imediato levantamento do Balanço Patrimonial, fixativo dos haveres de cada uma das partes, na proporção das quotas sociais.

Parágrafo Segundo - O Balanço Patrimonial será levantado com a data do último dia do mês anterior ao evento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DESIMPEDIMENTO - Os sócios/administrativos declaram sob as penas da Lei não estarem condenados em nenhum dos crimes previstos na legislação, especialmente no disposto do parágrafo 1º Art.1011 da lei 10406 de 10/01/2002. Declaram ainda não serem condenados á pena que vede, ainda que temporariamente, ao acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO ENQUADRAMENTO - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se

4º ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA
POWER TEC TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA ME

enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 2006).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO - As partes elegem o foro da Comarca da cidade de Serra, Estado do Espírito Santo, como o competente para dirimir dúvidas e litígios provenientes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou que venha a ser.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de Contrato Social, em 01 (uma) via de igual teor e forma.

Serra, 08 de Maio de 2024.

Marcelo Pereira Guimarães

CPF 927.769.576-53



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa POWER TEC TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
92776957653	MARCELO PEREIRA GUIMARAES



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/05/2024 19:50 SOB N° 20240810260.
PROTOCOLO: 240810260 DE 13/05/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12406750630. CNPJ DA SEDE: 09298794000196.
NIRE: 32203059197. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/05/2024.
POWER TEC TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA

PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
DE

Cornélio Procópio – PR, 10 de julho de 2024.

Para: Departamento Jurídico
De: Comissão de Licitação

Encaminho para parecer jurídico conclusivo para a finalização e aquisição dos materiais de expediente

Atenciosamente,



ADEJACIR BATISTA MOREIRA
Pregoeiro



PARECER JURÍDICO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº07/2024

INTERESSADO: Comissão de Licitação

ASSUNTO: Dispensa de licitação para Compra de material de expediente para Câmara Municipal de Cornélio Procópio/Pr.

DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. DISPENSA. Compra de material de expediente. APÓS PUBLICAÇÃO NO PNCP. HOMOLOGAÇÃO. 1. Trata-se do exame dos atos procedimentais, realizados após emissão do parecer jurídica. Com a publicação do aviso de contratação direta, atendeu-se o art. 72, V e 75, § 3º da Lei nº 14.1333/2021; já os atos posteriores seguiram o previsto em lei.

1.RELATÓRIO

A Comissão de licitação da Casa envia para análise a Dispensa de Licitação nº 07/2024, mais especificamente dos atos que ocorreram após a divulgação da dispensa no Portal Nacional de Compras Públicas e que resultaram na contratação das empresas:

1- Centurion Comercio e Serviços de Informáticas Ltda, foi vencedora dos itens:

- 50 unidades de Bloco de rascunho com 50 (cinquenta) folhas, pelo valor unitário de R\$ 3,00 (três reais);

- 10 unidades de perfurador de papel até 30 (trinta) folhas, pelo valor unitário de R\$ 48,00 (quarenta e oito reais);

- 03 caixas com 6 (seis) unidade de corretivo em fita 12 metros cor branca, pelo valor por caixa de R\$ 77,00 (setenta e sete reais);

- 15 unidades de mouse s/ fio, pelo valor unitário de R\$ 22,96 (vinte e dois reais e noventa e seis centavos);

- 30 unidades de pasta polipropileno 4 cm x 33 cm, pelo valor unitário de R\$ 5,90 (cinco reais e noventa centavos);

- 10 unidades de prancheta de acrílico A4, pelo valor unitário de R\$ 14,00 (quatorze reais);

-15 unidades de teclado s/ fio, pelo valor unitário de R\$ 86;39 (oitenta e seis reais e trinta e nove centavos);



- 10 unidades de pasta lombada larga AZ A4, pelo valor unitário de R\$ 24,50 (vinte e quatro e cinquenta centavos).

2 - Sergio Favaro foi vencedora dos itens:

- 15 pacotes com 4 (quatro) unidades de post-it (bloco de anotação) amarelo 38x50mm, com 100 folhas, pelo valor por pacote de R\$ 6,60 (seis reais e sessenta centavos);

- 1 caixa com 50 (cinquenta) unidades de caneta esferográfica vermelha, pelo valor por caixa de R\$ 43,90 (quarenta e três reais e noventa centavos);

- 3 caixas com 50 (cinquenta) unidades de caneta esferográfica preta, pelo valor por caixa de R\$ 42,00 (quarenta e dois reais);

- 4 caixas com 12 (doze) unidades de grifa texto (verde ou laranja), pelo valor por caixa de R\$ 15,00 (quinze reais);

- 3 unidades de tinta para carimbo preta 42ml TC 42 – base água, pelo valor unitário de R\$11,00 (onze reais);

- 30 caixas com 50 (cinquenta) unidades de clips pequeno 3/0, pelo valor por caixa de R\$ 3,09 (três reais e nove centavos);

- 30 caixas com 50 (cinquenta) unidades de clips pequeno 4/0, pelo valor por caixa de R\$ 3,09 (três reais e nove centavos).

3 - Fenix Comércio de Artigos de Papelaria Ltda, foi vencedora dos itens:

- 100 unidades de arquivo morto polionda A4, pelo valor unitário de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos);

- 10 unidades de extrator de grampo espátula, pelo valor unitário de R\$ 2,15 (dois reais e quinze centavos);

- 1 caixa com 12 (doze) unidades de molha dedo pasta, pelo valor por caixa de R\$ 30,00 (trinta reais);

- 30 caixas com 100 (cem) unidades de clips pequeno 2/0, pelo valor por caixa de R\$ 3,00 (três reais);

- 40 unidades de pasta polipropileno 5,5cmx33cm transparente, pelo valor unitário de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos);

4 - 54.960.495 Alexandre do Carmo, foi vencedora dos itens:

- 3 unidades de almofada preta para carimbo nº 03, pelo valor unitário de R\$ 7,40 (sete reais e quarenta centavos);



- 10 unidades de estilete lâmina 18mm retrátil, ponta de metal, pelo valor unitário de R\$ 8,70 (oito reais e setenta centavos);

-10 unidades de pasta lombada estreita AZ A4, pelo valor unitário de R\$ 17,50 (dezesete reais e cinquenta centavos).

5 - Araújo Licitações Ltda, foi vencedora dos itens:

- 12 unidades de régua de 30 cm, pelo valor unitário de R\$ 1,95 (um real e noventa e cinco centavos);

- 40 caixas com 10 (dez) resmas com 500 (quinhentas) folhas de papel sulfite A4 chamex, pelo valor por resma de R\$ 27,00 (vinte e sete reais).

6 - Bruna Bezerra da Silva Eletrônica, foi vencedora dos itens:

- 3 caixas com 10 (dez) blisters com 4 (quatro) unidades totalizando 40 (quarenta) unidades por caixa de pilhas alcalina AAA, pelo valor por blisters de R\$ 4,90 (quatro reais e noventa centavos).

7 - Power Tec Tecnologia em Informática Ltda, foi vencedora dos itens:

- 10 unidades de memória portátil (pen drive), de 32GB, pelo valor unitário de R\$ 26,00 (vinte e seis reais).

Submetido anteriormente à Assessoria Jurídica, aprovou-se os atos processuais até ali realizados, opinando pelo prosseguimento do feito.

Após, o aviso de dispensa eletrônica, foi aberta a dispensa, através do compras.gov.br, seguindo os trâmites legais, tendo como vencedoras as empresas acima denominadas, que ofereceram os valores por itens mais vantajoso durante a fase interna de proposta.

O processo agora é encaminhado para parecer anterior à homologação.

2. ANÁLISE

Ademais, os tramites da dispensa eletrônica seguiu a legalidade exigida por lei, de acordo com o exigido pelo termo de referência, atendendo assim o que prevê o art. 72, V, da Lei nº 14.133/2021.

Após análise dos autos, constata-se que os demais atos realizados após a emissão do último parecer estão em conformidade com o ordenamento jurídico, especialmente o artigo 75, § 3º da Lei n. 14.133/2021, com a publicação do aviso de contratação no site da CMCP e no PNCP, além da seleção da melhor proposta para contratação.



Além disso, os trâmites da dispensa eletrônica seguiram a legalidade exigida por lei, de acordo com o estabelecido pelo termo de referência, atendendo assim ao disposto no artigo 72, V, da Lei nº 14.133/2021.

Conclui-se, portanto, que foram atendidas as prescrições legais, tendo o procedimento seguido todos os atos componentes de sua fase externa, segundo uma análise estritamente formal.

3. CONCLUSÃO

Considerando o exposto, opina-se pela homologação do certame.

S.M.J., é o parecer.

Cornélio Procópio, 11 de julho de 2024.

THATIANA MARIA DE SOUZA LANDGRAF ADAMI
ASSESSORA JURÍDICA

 ESTADO DO PARANÁ CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO Gestor do Contrato: CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO Rua Paraíba, 189 - Centro - Cornélio Procópio CEP: 86300-000 CNPJ: 72.327.307/0001-02 Telefone: (43) 3133-3000 E-mail: secretaria@cmcp.pr.gov.br Site: www.cmcp.pr.gov.br/	SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO	
	Nr.: 11/2024	
	Processo Administrativo:	7/2024
	Dispensa de licitação:	7/2024
	Sequencial do Contrato:	420
	Aditivo:	N/A
	Data da Contratação:	12/07/2024
	Data da Solicitação:	12/07/2024
	Data de Homologação:	11/07/2024

Fornecedor: FENIX COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA	Telefone(s): 1189006782
CPF/CNPJ: 48.843.300/0001-69	
Endereço: DONA FLOR, 45, MIRANTE DE JANDIRA - 06631-130, JANDIRA - SP	
E-mail: atendimento@fenix.com.br	

Prezados senhores,
 Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.
 Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma:	1500100001 - Câmara Municipal
Condição de Pagamento:	À VISTA
Prazo de Entrega:	10 dias
Local de Entrega:	CAMARA MUNICIPAL
Objeto da Contratação:	COMPRA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE
Observações:	COMPRA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE
Empenho:	
Despesas:	
8 - 15.001.01.031.0011.2160.3.3.90.30.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO	
Desdobramento :	3.3.90.30.16.00.00.00
Recurso :	00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
2	100,000	UN	ARQUIVO MORTO POLIONDA A4 - ARQUIVO MORTO POLIONDA A4		5,5000	550,00
7	30,000	UN	CLIPS PEQUENO 2/0 - CAIXA C/100 - CLIPS PEQUENO 2/0 - CAIXA C/100		3,0000	90,00
10	10,000	UN	EXTRATOR DE GRAMPO ESPATULA GALVANIZADO - EXTRATOR DE GRAMPO ESPATULA GALVANIZADO		2,1500	21,50
12	1,000	UN	MOLHA DEDO PASTA - CAIXA C/12 - MOLHA DEDO PASTA - CAIXA C/12		30,0000	30,00
16	40,000	UN	PASTA POLIPROPILENO 5,5CM33 - TRANSPARANTE - PASTA POLIPROPILENO 5,5CM33 - TRANSPARANTE		5,5000	220,00

Total Geral:	911,50
---------------------	---------------

Cornélio Procópio/PR, 12 de Julho de 2024

Assinatura e carimbo do responsável

 ESTADO DO PARANÁ CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO Gestor do Contrato: CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO Rua Paraíba, 189 - Centro - Cornélio Procópio CEP: 86300-000 CNPJ: 72.327.307/0001-02 Telefone: (43) 3133-3000 E-mail: secretaria@cmcp.pr.gov.br Site: www.cmcp.pr.gov.br	SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO Nr.: 12/2024
	Processo Administrativo: 7/2024 Dispensa de licitação: 7/2024 Sequencial do Contrato: 421 Aditivo: N/A Data da Contratação: 12/07/2024 Data da Solicitação: 12/07/2024 Data de Homologação: 11/07/2024

Fornecedor: CENTURION COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA CPF/CNPJ: 22.115.618/0001-30 Endereço: LUSITANIA, 306, PENHA CIRCULAR - 21011-630, RIO DE JANEIRO - RJ E-mail: bugfree@bugfree.com.br	Telefone(s): 2134903059
--	--------------------------------

Prezados senhores,
Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma:	1500100001 - Câmara Municipal
Condição de Pagamento:	À VISTA
Prazo de Entrega:	10 dias
Local de Entrega:	CAMARA MUNICIPAL
Objeto da Contratação:	COMPRA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE
Observações:	COMPRA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE
Empenho:	
Despesas:	
8 - 15.001.01.031.0011.2160.3.3.90.30.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO	
Desdobramento :	3.3.90.30.16.00.00.00
Recurso :	00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
3	50,000	UN	BLOCO DE ANOTAÇÃO SEM PAUTA 100X140 50FLS - BLOCO DE ANOTAÇÃO SEM PAUTA 100X140 50FLS		3,0000	150,00
15	10,000	UN	PASTA LOMBADA LARGA A-Z A4 - PASTA LOMBADA LARGA A-Z A4		24,5000	245,00
17	30,000	UN	PASTA POLIPROPILENO 4CMX33 - FUME - PASTA POLIPROPILENO 4CMX33 - FUME		5,9000	177,00
18	10,000	UN	PERFURADOR ATE 30 FLS - PERFURADOR ATE 30 FLS		48,0000	480,00
19	10,000	UN	PRANCHETA DE ACRÍLICO A4 (PRETA) - PRANCHETA DE ACRÍLICO A4 (PRETA)		14,0000	140,00
21	3,000	CX	CORRETIVO EM FITA 12MTS COR BRANCA CAIXA COM 6 UNIDADES - CORRETIVO EM FITA 12MTS COR BRANCA CAIXA COM 6 UNIDADES		77,0000	231,00
24	15,000	UN	MOUSE SEM FIO - MOUSE SEM FIO		22,9600	344,40
26	15,000	UN	TECLADO S/FIO - TECLADO S/FIO		86,3900	1.295,85

	Total Geral:	3.063,25
--	---------------------	----------

Cornélio Procópio/PR, 12 de Julho de 2024

Assinatura e carimbo do responsável



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
 Gestor do Contrato: CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Rua Paraiba, 189 - Centro - Cornélio Procópio
 CEP: 86300-000 CNPJ: 72.327.307/0001-02 Telefone: (43) 3133-3000
 E-mail: secretaria@cmcp.pr.gov.br Site: www.cmcp.pr.gov.br/

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nr.: 13/2024

Processo Administrativo: 7/2024
 Dispensa de licitação: 7/2024
 Sequencial do Contrato: 422
 Aditivo: N/A
 Data da Contratação: 12/07/2024
 Data da Solicitação: 12/07/2024
 Data de Homologação: 11/07/2024

Fornecedor: POWER TEC TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA

CPF/CNPJ: 09.298.794/0001-96

Telefone(s): 2792688083

Endereço: E, 5, PARQUE SANTA FÉ - 29182-092, SERRA - ES

E-mail: powertecinformatica2@gmail.com

Prezados senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.
 Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 1500100001 - Câmara Municipal

Condição de Pagamento: À VISTA

Prazo de Entrega: 10 dias

Local de Entrega: CAMARA MUNICIPAL

Objeto da Contratação: COMPRA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE

Observações: COMPRA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE

Empenho:

Despesas:

8 - 15.001.01.031.0011.2160.3.3.90.30.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Desdobramento : 3.3.90.30.16.00.00.00

Recurso : 00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
22	10,000	UN	PEN DRIVE 32 GB - PEN DRIVE 32 GB		26,0000	260,00
					Total Geral:	260,00

Cornélio Procópio/PR, 12 de Julho de 2024

Assinatura e carimbo do responsável

**ESTADO DO PARANÁ****CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO**Gestor do Contrato: **CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO**

Rua Paraíba, 189 - Centro - Cornélio Procópio
 CEP: 86300-000 CNPJ: 72.327.307/0001-02 Telefone: (43) 3133-3000
 E-mail: secretaria@cmcp.pr.gov.br Site: www.cmcp.pr.gov.br/

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTONr.: **14/2024**

Processo Administrativo: **7/2024**
 Dispensa de licitação: **7/2024**
 Sequencial do Contrato: **423**
 Aditivo: **N/A**
 Data da Contratação: **12/07/2024**
 Data da Solicitação: **12/07/2024**
 Data de Homologação: **11/07/2024**

Fornecedor: **ARAUJO LICITACOES LTDA**

CPF/CNPJ: 28.485.774/0001-79

Telefone(s): 4399210473

Endereço: SUSSUMU OHARA, 88, LOTEAMENTO RESIDENCIAL VENEZA - 86800-876, APUCARANA - PR

E-mail: licitandrey@gmail.com

4320010033

Prezados senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.
 Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 1500100001 - Câmara Municipal

Condição de Pagamento: À VISTA

Prazo de Entrega: 10 dias

Local de Entrega: CAMARA MUNICIPAL

Objeto da Contratação: COMPRA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE

Observações: COMPRA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE

Empenho:

Despesas:

8 - 15.001.01.031.0011.2160.3.3.90.30.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Desdobramento : 3.3.90.30.16.00.00.00

Recurso : 00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
13	40,000	CX	PAPEL SULFITE A4 CHAMEX - CAIXA C/ 10 RESMAS C/500 FOLHAS - PAPEL SULFITE A4 CHAMEX - CAIXA C/ 10 RESMAS C/500 FOLHAS		270,0000	10.800,00
20	12,000	unid	RÉGUA DE 30CM - RÉGUA DE 30CM		1,9500	23,40
Total Geral:						10.823,40

Cornélio Procópio/PR, 12 de Julho de 2024


 Assinatura e carimbo do responsável



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
 Gestor do Contrato: **CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO**

Rua Paraíba, 189 - Centro - Cornélio Procópio
 CEP: 86300-000 CNPJ: 72.327.307/0001-02 Telefone: (43) 3133-3000
 E-mail: secretaria@cmcp.pr.gov.br Site: www.cmcp.pr.gov.br/

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 15/2024

Processo Administrativo: 7/2024
 Dispensa de licitação: 7/2024
 Sequencial do Contrato: 424
 Aditivo: N/A
 Data da Contratação: 12/07/2024
 Data da Solicitação: 12/07/2024
 Data de Homologação: 11/07/2024

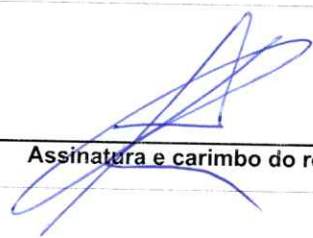
Fornecedor: 54.960.495 ALEXANDRE DO CARMO **Telefone(s):**
CPF/CNPJ: 54.960.495/0001-20
Endereço: Rua Wilma Moreira Zanatto, 1750, Parque Residencial Belo Monte - 87508-662, UMUARAMA - PR
E-mail:

Prezados senhores,
 Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.
 Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 1500100001 - Câmara Municipal
Condição de Pagamento: À VISTA
Prazo de Entrega: 10 dias
Local de Entrega: CAMARA MUNICIPAL
Objeto da Contratação: COMPRA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE
Observações: COMPRA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE
Empenho:
Despesas:
8 - 15.001.01.031.0011.2160.3.3.90.30.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
Desdobramento : 3.3.90.30.16.00.00.00
Recurso : 00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
1	3,000	UN	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº3 - ALMOFADA PARA CARIMBO Nº3		7,4000	22,20
14	10,000	UN	PASTA LOMBADA ESTREITA A-Z A4 - PASTA LOMBADA ESTREITA A-Z A4		17,5000	175,00
25	10,000	UN	ESTILETE LÂMINA 18MM RETRÁTIL, PONTA DE METAL - ESTILETE LÂMINA 18MM RETRÁTIL, PONTA DE METAL		8,7000	87,00
					Total Geral:	284,20

Cornélio Procópio/PR, 12 de Julho de 2024


 Assinatura e carimbo do responsável

**ESTADO DO PARANÁ****CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO**Gestor do Contrato: **CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO**

Rua Paraíba, 189 - Centro - Cornélio Procópio
 CEP: 86300-000 CNPJ: 72.327.307/0001-02 Telefone: (43) 3133-3000
 E-mail: secretaria@cmcp.pr.gov.br Site: www.cmcp.pr.gov.br/

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTONr.: **16/2024**

Processo Administrativo:	7/2024
Dispensa de licitação:	7/2024
Sequencial do Contrato:	425
Aditivo:	N/A
Data da Contratação:	12/07/2024
Data da Solicitação:	12/07/2024
Data de Homologação:	11/07/2024

Fornecedor: **SERGIO FAVARO**

Telefone(s): 4335245843

CPF/CNPJ: 16.753.989/0001-44

Endereço: RUA ESMERALDA, 33, JARDIM PÉROLA - 86300-000, CORNÉLIO PROCÓPIO - PR

E-mail: diskform.cp@gmail.com

Prezados senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.

Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 1500100001 - Câmara Municipal
Condição de Pagamento: À VISTA
Prazo de Entrega: 10 dias
Local de Entrega: CAMARA MUNICIPAL
Objeto da Contratação: COMPRA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE
Observações: COMPRA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE
Empenho:
Despesas:
8 - 15.001.01.031.0011.2160.3.3.90.30.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
Desdobramento : 3.3.90.30.16.00.00.00
Recurso : 00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
4	15,000	PCT	POST-IT (BLOCO DE ANOT.) AMARELO 38X50MM C/100 FLS PACOTE C/ 4 UNIDADES - POST-IT (BLOCO DE ANOT.) AMARELO 38X50MM C/100 FLS PACOTE C/ 4 UNIDADES		6,6000	99,00
5	1,000	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA COR VERMELHA, CAIXA C/ 50 UNIDADES - Caneta esferográfica cor vermelha, caixa c/ 50 unidades; composta por resinas termoplásticas, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, ponta de latão e esfera de tungstênio		43,9000	43,90
6	3,000	CX	CANETA ESFEROGRAFICA COR PRETA C/ 50 UNIDADES - Caneta esferográfica - cor preta - composta por resinas termoplásticas, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, ponta de latão e esfera de tungstênio - caixa c/ 50 unidades		42,0000	126,00
8	30,000	UN	CLIPS PEQUENO 3/0 - CAIXA C/50 - CLIPS PEQUENO 3/0 - CAIXA C/50		3,0900	92,70
9	30,000	UN	CLIPS PEQUENO 4/0 - CAIXA C/50 - CLIPS PEQUENO 4/0 - CAIXA C/50		3,0900	92,70
11	4,000	UN	GRIFA TEXTO VERDE/LARANJA - CAIXA C/ 12 - GRIFA TEXTO VERDE/LARANJA - CAIXA C/ 12		15,0000	60,00
27	3,000	UN	TINTA PARA CARIMBO PRETA 42ML TC 42- BASE ÁGUA - TINTA PARA CARIMBO PRETA 42ML TC 42- BASE ÁGUA		11,0000	33,00

Total Geral:

547,30

Cornélio Procópio/PR, 12 de Julho de 2024

Assinatura e carimbo do responsável

**ESTADO DO PARANÁ****CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO**

Gestor do Contrato: CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Rua Paraíba, 189 - Centro - Cornélio Procópio

CEP: 86300-000 CNPJ: 72.327.307/0001-02 Telefone: (43) 3133-3000

E-mail: secretaria@cmcp.pr.gov.br Site: www.cmcp.pr.gov.br/

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nr.: 17/2024

Processo Administrativo:	7/2024
Dispensa de licitação:	7/2024
Sequencial do Contrato:	426
Aditivo:	N/A
Data da Contratação:	12/07/2024
Data da Solicitação:	12/07/2024
Data de Homologação:	11/07/2024

Fornecedor: BRUNA BEZERRA DA SILVA ELETRONICA**CPF/CNPJ:** 17.055.604/0001-38**Telefone(s):** 1122588766**Endereço:** CLAUDIO AUGUSTO BARBIERI, 81, JARDIM PERI - 02650-040, SÃO PAULO - SP**E-mail:** bbs.eletronica@terra.com.br

Prezados senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.

Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 1500100001 - Câmara Municipal**Condição de Pagamento:** À VISTA**Prazo de Entrega:** 10 dias**Local de Entrega:** CAMARA MUNICIPAL**Objeto da Contratação:** COMPRA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE**Observações:** COMPRA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE**Empenho:****Despesas:****8 - 15.001.01.031.0011.2160.3.3.90.30.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO****Desdobramento :** 3.3.90.30.16.00.00.00**Recurso :** 00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
23	3,000	CX	CAIXA DE PILHAS ALCALINA AAA C/40 UNIDADES - 10 BLISTERS COM 4 UNIDADES - CAIXA DE PILHAS ALCALINA AAA C/40 UNIDADES - 10 BLISTERS COM 4 UNIDADES		49,0000	147,00

Total Geral: 147,00

Cornélio Procópio/PR, 12 de Julho de 2024

Assinatura e carimbo do responsável